PCH MOGI GUAÇU

ELABORAÇÃO



ÓRGÃO FISCALIZADOR







07

27.01.2025

VERSÃO EXTERNA

APROVAÇÃO DO PAE

— Assinado por: Danul Marsocos Camposilvan — B02B783A09A94BD...

Daniel Marrocos Camposilvan

Representante Legal AUREN ENERGIA

Walter Soares Carvallio Fillio

Walter Soares Carvalho Filho

Coordenador do PAE AUREN ENERGIA

—Assinado por:
Wagner Pernas Rapes

Wagner Pernias Lopes

Responsável Técnico

AUREN ENERGIA



07

27.01.2025

Figura 1 – Vista geral da barragem da PCH Mogi Guaçu



Fonte: Auren Energia



07

27.01.2025

SUMÁRIO

1.	Introd	ução	10
	1.1. Re	sumo Geral do PAE	10
	1.1.1.	Critérios para enquadramento do Nível de Resposta (NR)	10
	1.1.2.	Agentes Internos e Externos	12
	1.1.3.	Fluxograma em Caso de Emergências	15
	1.1.4.	Zona de Autossalvamento da PCH Mogi Guaçu	17
	1.2. Ap	resentação	18
	1.3. Ob	jetivo	19
	1.4. At	ualização	20
2.	Localiz	zação e Características da Barragem	21
	2.1. Lo	calização e acesso	21
	2.2. Da	dos Técnicos e Estruturas Associadas	22
	2.2.1.	Reservatório	23
	2.2.2.	Barragem de Terra – Margem Direita	24
	2.2.3.	Barragem de Terra – Margem Esquerda	24
	2.2.4.	Ombreiras Direita e Esquerda	24
	2.2.5.	Tomada d'água e Casa de Força	25
	2.2.6.	Escada para Transposição de Peixes	25
	2.2.7.	Vertedouro de Superfície	26
3.	Respo	nsabilidades Gerais no PAE	27
	3.1. Em	npreendedor	27
	3.2. Co	ordenação do PAE	28
	3.3. Re	sponsável Técnico de Segurança de Barragens	29
	3.4. Eq	uipe de Vigilância	29
	3.5. Eq	uipe de Segurança da Barragem	30
	3.6. Co	missão de Segurança de Barragens	30
	3.7. Ce	ntro de Operações	31
	3.8. Eq	uipes de Apoio de Resposta à Emergência	31
	3.9. Eq	uipes de Comunicação	32
	3.10.	Equipes de Gestão de Continuidade do Negócio (GCN)	32

	07

	3.11.	Sistema de Proteção e Defesa Civil	33
4.	Procedi	imentos de gestão da segurança e integridade do empreendimento	36
	4.1. Ges	tão de Risco	36
	4.2. Ges	tão de Emergência	36
	4.3. Det	ecção, Avaliação e Classificação de Anomalias	37
	4.3.1.	Detecção das Anomalias	37
	4.3.2.	Avaliação das Anomalias	38
	4.3.3.	Classificação das Anomalias	38
5. emerg		imentos preventivos e corretivos e ações de resposta as situações dentificadas nos cenários acidentais	40
	5.1. Açõ	es Esperadas para cada Nível de Resposta	40
	5.1.1.	Situações Adversas	40
	5.1.2.	Situações de Risco	40
	5.2. Pro	cedimentos Preventivos e Corretivos	42
	5.2.1.	Procedimentos Preventivos	42
	5.2.2.	Procedimentos Corretivos e de Resposta	43
	5.3. Sist	ema de monitoramento e controle de estabilidade da barragem integra	do aos
prod	cediment	os emergenciais	46
6.	Drocodi		
	Procedi	imentos de Notificação e Alerta	51
		entes Internos	
	6.1. Age	-	51
	6.1. Age	entes Internos	51 51
	6.1. Age 6.2. Age 6.3. Det	entes Internos	51 51
	6.1. Age 6.2. Age 6.3. Det	entes Internosentes Externosentes Externosentesentesentesentesentesenternosenteente .	515151
	6.1. Age 6.2. Age 6.3. Det 6.4. Plan 6.4.1.	entes Internosentes Externosentes Externosentes Externos do Fluxograma de Notificaçãoento de Comunicaçãoento de Comunicaçãoento	51515155
	6.1. Age 6.2. Age 6.3. Det 6.4. Plan 6.4.1.	entes Internos	5151515355
	6.1. Age6.2. Age6.3. Det6.4. Plan6.4.1.6.5. Imp	entes Internos entes Externos calhamento do Fluxograma de Notificação no de Comunicação Meios de Comunicação clantação da Sala de Gestão de Situação	5151535555
	6.1. Age 6.2. Age 6.3. Det 6.4. Plan 6.4.1. 6.5. Imp 6.5.1. 6.5.2.	entes Internos	51515355555657
	6.1. Age 6.2. Age 6.3. Det 6.4. Plan 6.4.1. 6.5. Imp 6.5.1. 6.5.2.	entes Internos	51515355565758
	6.1. Age 6.2. Age 6.3. Det 6.4. Plan 6.4.1. 6.5. Imp 6.5.1. 6.5.2.	entes Internos	5151535556575859
	6.1. Age 6.2. Age 6.3. Det 6.4. Plan 6.4.1. 6.5. Imp 6.5.1. 6.5.2. 6.6. Med 6.6.1.	entes Internos entes Externos calhamento do Fluxograma de Notificação no de Comunicação Meios de Comunicação clantação da Sala de Gestão de Situação Sala de Situação Sala de Situação para Gerenciamento de Crise didas específicas de resgate e redução de danos Resgate de Atingidos (pessoas e animais)	5151535556575959

07 27.01.2025

7.	Recursos Humanos, Materiais e Logísticos da Barragem	63
	7.1. Recursos humanos	63
	7.2. Sistemas de comunicação e de iluminação	64
	7.3. Recursos materiais e mobilizáveis	64
8.	Síntese do Estudo de Inundação e Respectivos Mapas	67
	8.1. Descrição da Zona de Autossalvamento (ZAS)	77
	8.1.1. Localização de Estruturas e Pontos Vulneráveis na ZAS da PCH Mogi Guaçu	78
	8.1.2. Cadastramento da ZAS e identificação das vulnerabilidades	85
	8.2. Descrição da Zona de Segurança Secundária (ZSS)	90
9.	Diretrizes para Evacuação da ZAS	92
	9.1. Elementos de Autoproteção	92
	9.2. Simulado de Evacuação	92
10.	Divulgação e Treinamento do PAE	95
	10.1. Divulgação	95
	10.2. Programas de Treinamento	95
	10.2.1. Treinamento Interno	96
	10.2.2. Treinamento Externo	96
	10.2.3. Planejamento e Programação dos Simulados	97
11.	Aprovação do PAE	99
Gloss	sário	100
Apên	ndices	101
	Apêndice 1 – Modelo de Termo de Recebimento de Documentos	102
	Apêndice 2 – ART de Atualização do PAE	103
	Apêndice 3 – Lista de Contatos para Notificação Externa	105
	Apêndice 4 – Ficha Técnica da Barragem	114
	Apêndice 5 – Respostas a Possíveis Ocorrências	116
	Apêndice 6 – Fluxogramas de Notificação conforme NR	127
	Apêndice 7 – Formulário de Mensagem de Notificação	130
	Apêndice 8 – Formulário de Declaração de Início de Emergência	131
	Apêndice 9 – Formulário de Declaração de Encerramento de Emergência	
	Apêndice 10 – Termo de Confidencialidade	
	Apêndice 11 – Registro dos Treinamentos e Simulados	
	Whenever T - vesign and tremamentos e similarnos """"""""""""""""""""""""""""""""""""	±JJ



	~		^
PLANO	DE ACAO	DE EMER	GENCIA

ANO DE AÇÃO DE ENERGEIVE

Revisão **07** Data de Emissão **27.01.2025**

PCH MOGI GUAÇU

Apêndice 12 – Registro de Reuniões	136
Apêndice 13 – Entidades com cópia do PAE	138
Apêndice 14 – Mapas de Inundação	141
Apêndice 15 – Mapas de Sinalização de Pontos de Encontro e Rotas	de Fuga (Elementos
de Autoproteção)	142
Apêndice 16 – Localização das Estações Remotas de Sirenes F	ixas (Elementos de
Autoproteção)	151





Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

	CONTROLE DE REVISÃO					
Revisão	Data	ltem	Descrição			
Inicial	12/01/2018	_	— Versão inicial.			
1	09/04/2019	2 e 11	 Inclusão do capítulo 2 - Identificação do Empreendedor e Responsáveis técnicos; Anexo 11.2 - Atualização da lista de contatos externos. 			
2	13/12/2019	ltens diversos	 Retificado número da Lei 12.334/2010; Incluída largura da crista; Incluída menção ao SOSEm; Incluído texto sobre ZAS; Incluído parágrafo sobre comunicação de alteração no comando do COMDEC; Retificado nome da Agência Nacional de Águas; Atualizados contatos dos COMDECs; Incluída largura da crista; Incluído registro. 			
3	10/12/2020	11.2	 Atualizados contatos dos COMDECs. 			
4	20/08/2021	Todo o documento	 Novo logotipo da marca AES Brasil; Alteração na presidência da empresa, passando de Ítalo Tadeu Carvalho Freitas Filho (diretor presidente) para Clarissa Della Nina Sadock Accorsi (presidente); Atualizada lista de contatos; Formulários com novo logotipo da marca AES Brasil; Incluídas concessionárias de rodovias Entrevias (SP-322), Renovias (SP-340), Via Paulista (SP-330 e SP-255), Rota das Bandeiras (SP-332), Intervias (SP-215 e SP-330) e AB Triângulo do Sol (SP-333). 			
5	30/12/2022	Todo o documento	 Alteração do nome AES Tietê Energia para AES Brasil Operações; Alteração do diretor de operações e coordenador do PAE, passando de Anderson de Oliveira para Sérgio Luiz da Silva; Atualizada lista de contatos; Atualizada ficha técnica; Criado item 11.12 Unidades hospitalares e órgãos de segurança; Descrição da zona de segurança secundária; Incluída observação de pontos não atingidos. 			

Revisão Data de Emissão

) aur	en PCH MOGI GU	AÇU	07 27.01.2025
			 Inclusão da Lei Federal 14.066/2020 e Resolução Normativa ANEEL 1.064/2023; Alteração da parte inferior da Figura 2 melhorada por imagem de drone;
		 Alteração de Clarissa Della Nina Sadock Accors (presidente) para Rogério Pereira Jorgo (presidente). Alteração de Antônio Carlos Garcio (Gerente de Ativos de Reservatório) para Wagne Pernias Lopes (Gerente de Meio Ambiente Infraestruturas). Alteração de Wagner Pernia Lopes (responsável técnico) para Ricardo Ramiro Ferreira (responsável técnico); 	
			 Alteração da figura 4 para refletir novo mapa o harmonização do texto mudando "azul-clara para "vermelha";
			 Incluídas responsabilidades do empreendedor n ZAS: simulados, cadastro, sinalização e alerta;
			 Descritos os novos estudos de ruptura e os set tipos de mapas gerados;
6	01/03/2024	ltens diversos	 Incluídas responsabilidades do empreendedo realizar treinamento externo na ZAS;
		uivei sos	Atualizada a lista de contatos;
			 Incluída PCH Emas Nova (Aratu Energia) na list de notificação;
			 Incluído registro do Workshop em 28/09/2023
			 Substituição da figura de articulação dos Mapa- conforme novo estudo de ruptura e revisão do Mapas;
			 Substituição da tabela de municípios versu articulação dos Mapas, conforme novo estudo d ruptura e revisão dos Mapas;
			 Suprimido o item 11.10 "Lista de pontos d controle" devido à elaboração do Mapa d Tempos de Chegada;
			 O item 11.11 passou a ser numerado 11.10. nome foi alterado de "Mapas de inundação" par "Mapas", foram listados os sete tipos de mapa gerados. Inserida figura da estrutura de pastas;
			 Atualizada a lista. O item 11.12 passou a se numerado 11.11.
7	27/01/2025	Todo o documento	 Revisão textual geral e adequação do document em função da unificação de procedimentos d Auren Energia.

Distribuição de cópias:

PCH Mogi Guaçu;

ANEEL; e

Defesas Civis (Municipais e Estadual).

Atualizado por:	Responsável Técnico:
Geometrisa Serviços de Engenharia LTDA	MSc. Eng. Euclydes Cestari Júnior
Aprovado por:	Data:
Auren Energia	27/01/2025

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

1. Introdução

1.1. Resumo Geral do PAE

Este item apresenta um resumo geral do Plano de Ação de Emergência da PCH Mogi Guaçu de modo a agilizar as ações da equipe de agentes internos e externos em uma eventual emergência, em relação à ruptura da barragem.

Os itens principais do Plano de Ação de Emergências estão descritos abaixo resumidamente.

1.1.1. Critérios para enquadramento do Nível de Resposta (NR)

A condição **Normal** está associada às situações adversas que não comprometem a segurança da barragem, mas demandam monitoramento ou ações preventivas de controle ou reparo ao longo do tempo.

As condições de **Atenção**, **Alerta** e **Emergência**, por sua vez, se referem às situações que podem vir a comprometer a segurança no longo prazo caso não controladas, ou curto prazo, além da possibilidade de ruptura iminente, ou ainda, a ruptura já em andamento. Nestes casos, é acionado um processo de resposta à emergência da estrutura, o que exige o cumprimento das ações indicadas neste documento.

Para auxiliar na tomada de decisão do enquadramento do **Nível de Resposta** são considerados os critérios indicados no **Quadro 1**.



Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

Quadro 1 - Critérios para enquadramento do Nível de Resposta (NR)

Situação	Nível de Resposta	Condição de Segurança Estrutural ¹		
SITUAÇÃO ADVERSA	NORMAL (NR-0)	"Quando não houver anomalias ou contingências, ou as que existirem não comprometem a segurança da barragem, mas que devem ser controladas e monitoradas ou reparadas ao longo do tempo." Configura-se estado de Normalidade quando a segurança da estrutura não é afetada.		
	ATENÇÃO (NR-1)	"Quando as anomalias ou contingências não comprometem a segurança da barragem no curto prazo, mas exigem intensificação de monitoramento, controle ou reparo no médio ou longo prazos." Configura-se como estado de Atenção quando a segurança da estrutura pode ser afetada em médio prazo.		
SITUAÇÃO DE RISCO	ALERTA (NR-2)	"Quando as anomalias ou contingências representam risco à segurança da barragem, exigindo providências em curto prazo para manutenção das condições de segurança." Configura-se estado de Alerta quando não há certeza de que se consiga controlar a situação, requerendo total prioridade das ações mitigadoras. Necessita continuidade das atividades de monitoramento e realização de Inspeção de Segurança Especial. No estado de Alerta, deve-se verificar a necessidade de emissão de alerta preventivo para a Zona de Autossalvamento (ZAS) e comunicar o ocorrido aos órgãos externos, além de prestar auxílio no processo de evacuação, caso realizada.		
Ĭ S	EMERGÊNCIA (NR-3)	"Quando as anomalias ou contingências representam risco de ruptura iminente, exigindo providências para prevenção e mitigação de danos humanos e materiais." Configura-se estado de emergência quando não há ações corretivas passíveis de controlar ou extinguir a anomalia ou ocorrência identificada. No estado de Emergência, o disparo de notificação de evacuação da Zona de Autossalvamento é obrigatório, assim como o acionamento dos agentes externos listados neste PAE. A comunicação com a ZAS será feita conforme descrito no item 6.		

¹ As condições de segurança que determinam os Níveis de Resposta foram estabelecidas com critérios baseados nos níveis de segurança da barragem estipulados na Resolução Normativa ANEEL nº 1.064/2023.

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

1.1.2. Agentes Internos e Externos

Os quadros dispostos abaixo buscam otimizar as notificações e comunicações a serem realizadas em caso de necessidade, conforme Nível de Resposta estabelecido.

A lista de notificação completa dos agentes externos está disposta no **Apêndice 3**.

Quadro 2 – Lista de Telefones de Notificação Interna de Emergência

LISTA DE NOTIFICAÇÃO INTERNA DA BARRAGEM			
CARGO	NOME	CONTATO	
Telefone Geral de emer	gência da PCH		
Comissão de Segurança	de Barragens		
Representante Legal	Daniel Marrocos Camposilvan		
Responsável Técnico	Wagner Pernias Lopes		
Coordenador do PAE	Walter Soares Carvalho Filho		
Operação e Manutenção – O&M (Supervisor/Coordenador)	Jose de Queiroz Geraldo		
Manutenção (Supervisor/Coordenador)	Germano da Silva		
Administrativo/Facilities	Luis Antonio Calixto Neto		
Segurança do Trabalho	Gabriel Leite Dos Santos		
Sustentabilidade	Alexandre Assis Astorino		
Engenharia Civil e Segurança de Barragens	Ricardo Ramiro Ferreira		
(ECSB)			

auren

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

Revisão

Data de Emissão

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

	Valter Victor De	
	Wagner Ricardo Bento Camargo	
	Rafael Andrade Camargo	
Coordenador do Centro de Operações	Edson José Rezende Luciano	
CO - Tempo Real (Coordenadora)	Tempo Real - Sala de Controle 24h	
	Amanda Aparecida da Silva	

Revisão

Data de Emissão

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

Quadro 3 – Lista de Telefones de Notificação Externa de Emergência

Nome	Responsável		Telefone		E-mail	
			Esfera Nacional			
Órgão Fiscalizador - Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)	Superintendente: Giácomo Francisco Bassi Almeida					
	Adjunto Rodrigo Cesar Neves Mendonça					
Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS)	Gerente Marcelo Martinho Pestana					
	Sala de Controle – 24h					
			Esfera Estadual			
Defesa Civil Estadual de São Paulo	Hengel Ricardo Pereita					
			Esfera Municipal – ZAS			
Município	Responsável Prefeitura	Telefone Prefeitura	Responsável Defesa Civil	Telefone Defesa Civil	E-mail Defesa Civil	
Mogi Guaçu	Rodrigo Falsetti		Silveira /Tenente Cezário			
Mogi Mirim	Paulo de Oliveira e Silva		Luiz Roberto Di Martini			

auren

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

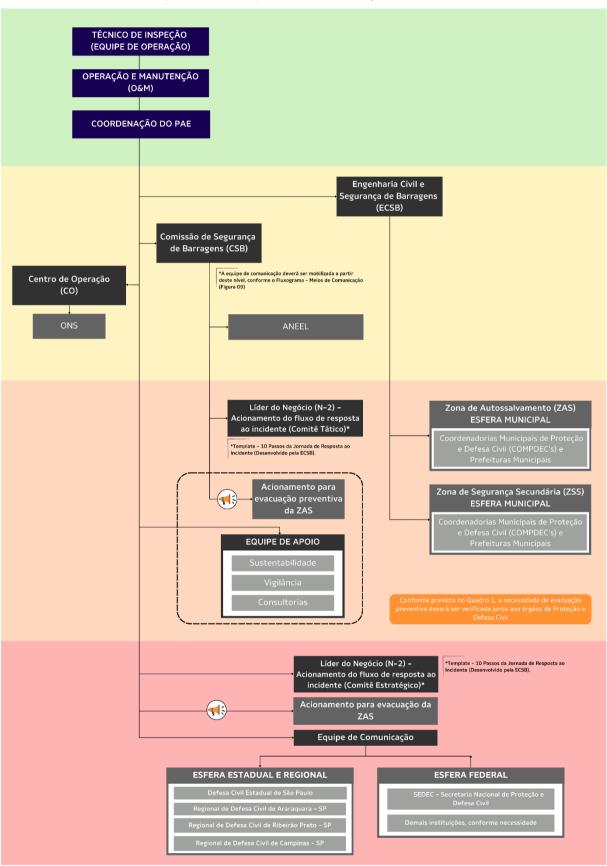
1.1.3. Fluxograma em Caso de Emergências

O acionamento em caso de emergência dos agentes envolvidos se dará conforme necessidade prevista pelo Nível de Resposta. O **Fluxograma Unificado** apresentado na **Figura 2** sintetiza a progressão dos acionamentos. No **Apêndice 6** encontram-se os fluxogramas detalhados para cada Nível de Resposta estabelecido.



07

Figura 2 - Fluxograma de Notificação Unificado



PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

1.1.4. Zona de Autossalvamento da PCH Mogi Guaçu

Na **Figura 3** está apresentado o mapa da Zona de Autossalvamento determinada para a PCH Mogi Guaçu. Em caso de Nível de Resposta no qual se configure uma necessidade de comunicação a partir do sistema de notificação em massa, consultar **Procedimentos de Notificação e Alerta**.

Municípios localizados na ZAS

População residente estimada

Mogi Guaçu – SP
Mogi Mirim – SP
2.203

Figura 3 – Zona de Autossalvamento da PCH Mogi Guaçu

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

1.2. Apresentação

O presente Plano de Ação de Emergência (PAE) é um documento formal elaborado para definir os procedimentos preventivos e de resposta a situações emergenciais que ameacem a segurança do barramento da PCH Mogi Guaçu, como vazamentos, acidentes ou outras situações de risco, como um possível colapso (ruptura) da estrutura, sendo válido somente para esta barragem.

Uma situação emergencial de barragem pode ser definida em duas fases: a interna e a externa. A primeira ocorre quando ações são realizadas no âmbito das responsabilidades do empreendedor e o foco são as condições de operação, segurança e estabilidade da barragem, cujos requisitos são definidos pelo órgão fiscalizador de barragens. Já na segunda fase os procedimentos emergenciais devem ser adotados pela população em risco e pelo poder público local, contemplando as ações típicas de Proteção e Defesa Civil, cujo planejamento deve estar estabelecido em Planos de Contingência Municipais – PLANCON, para os quais o PAE servirá de suporte para elaboração.

O PAE da PCH Mogi Guaçu foi desenvolvido levando em consideração as características específicas da barragem, como seu tipo, tamanho, localização geográfica, os riscos associados a ela, bem como as medidas preventivas e corretivas adotadas para mitigá-los. Assim, a fim de garantir a prontidão e capacidade de resposta eficaz diante de uma emergência, esse plano abrange uma ampla gama de aspectos, incluindo a definição de responsabilidades das partes envolvidas, protocolos de comunicação interna e externa, sistemas de alerta e alarme, programas de treinamentos, acionamento de equipes de emergência e evacuação segura da área afetada.

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

1.3. Objetivo

- Atender às disposições da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) estabelecida pela Lei Federal nº 12.334, de 20 de setembro de 2010, alterada pela Lei Federal nº 14.066, de 30 de setembro de 2020, e da Resolução Normativa da ANEEL nº 1.064, de 2 de maio de 2023;
- Descrever as instalações da barragem e as possíveis situações de emergência, bem como estabelecer procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados em situações emergenciais, com a finalidade de mitigar o efeito provocado por ondas de cheia, quer seja por defluências induzidas ou pela onda provocada por eventual ruptura da PCH Mogi Guaçu, demais condições potenciais de ruptura do barramento ou outras ocorrências anormais;
- Estabelecer de forma clara e objetiva as atribuições e responsabilidades dos envolvidos, sendo utilizado quando uma emergência tem o potencial de afetar os colaboradores, os bens da instalação, a produção, o meio ambiente e a população a jusante, visando garantir resposta rápida e efetiva a esta situação;
- Definir o conjunto de procedimentos e ações para identificação de situações de emergência em potencial da barragem, a fim de manter o controle da segurança na estrutura e garantir uma resposta eficaz a situações de emergência que colocam em risco a segurança da região a jusante.

auren

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

1.4. Atualização

O PAE deve ser adaptado à fase de vida do empreendimento, às circunstâncias de operação e às condições de segurança. Em vista disso, trata-se de um documento datado que deve ser periodicamente revisto e, se necessário, atualizado. Ainda, de acordo com o parágrafo 7º do artigo 12 da Lei nº 12.334/2010, "o PAE deverá ser revisto periodicamente, a critério do órgão fiscalizador, nas seguintes ocasiões:

- Quando o relatório de Inspeção ou a Revisão Periódica de Segurança de Barragem assim o recomendar;
- Sempre que a instalação sofrer modificações físicas, operacionais ou organizacionais capazes de influenciar no risco de acidente ou desastre;
- III. Quando a execução do PAE em exercício simulado, acidente ou desastre indicar a sua necessidade;
- IV. Em outras situações, a critério do órgão fiscalizador".

As atualizações deverão considerar a inclusão de novas informações e remoção de dados desatualizados e/ou incorretos. As modificações do plano deverão ser previamente aprovadas pela coordenação do PAE e divulgadas interna e externamente. As folhas corrigidas deverão ser anotadas adequadamente e suas cópias serão distribuídas para todas as entidades que possuam em seu poder uma cópia do PAE para uso. Além disso, é imprescindível que todas as pessoas envolvidas sejam treinadas e capacitadas para agir em situações de emergência, conforme o plano estabelecido.

Assim como a entrega do documento inicial, as cópias para fins de atualização serão feitas mediante assinatura do Termo de Recebimento, por parte das instituições envolvidas, para comprovação deste ato, conforme mostra o modelo no **Apêndice 1**. A ART de atualização deste documento consta no **Apêndice 2**.

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

2. Localização e Características da Barragem

2.1. Localização e acesso

A PCH Mogi Guaçu localiza-se no rio Mogi Guaçu, na região leste do estado de São Paulo, distante cerca de 170 km da cidade de São Paulo. A margem direita da barragem localiza-se no município de Mogi Guaçu (SP) e a margem esquerda no município de Mogi - Mirim (SP).

Seguindo-se para montante, encontram-se as Usinas Hidrelétricas PCH Eloy Chaves (CPFL) e Poço Fundo, no rio Mogi Guaçu, e a jusante, encontra-se a PCH Emas (ELEKTRO), no mesmo rio.

A localização da barragem está apresentada na Figura 4.



Figura 4 - Localização da PCH Mogi Guaçu

Fonte: Auren Energia.

O acesso principal à PCH Mogi Guaçu é realizado pela margem direita. A partir da Rodovia SP-342, no trevo de acesso ao Loteamento Jardim Alvorada, seguir por

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

Avenida Castelo Branco e depois segue-se através da Rodovia Municipal ligando a cidade de Mogi Guaçu, SP a Cachoeira de Cima, no sentido da cidade de Mogi Mirim, SP. Na altura do quilometro 3,5, na margem direita, existe um portão automatizado. A partir do portão de entrada, segue-se a via principal com acesso pavimentado, pelo canteiro da PCH, até o Edifício de Comando. Existe outro caminho à esquerda, com via ascendente que dá acesso à crista da barragem e Escritório Administrativo.

Pela margem esquerda, a partir da Av. Brasil e Av. Ariovaldo Silveira Franco na cidade de Mogi Mirim, segue-se através da Rodovia Municipal ligando as cidades de Mogi Mirim, SP e Mogi Guaçu, SP, no sentido da cidade de Mogi Guaçu, SP. Na altura do quilometro 3,5, na margem esquerda, nas proximidades do Restaurante Amadeu, existe um portão de acesso. A partir do portão de entrada, segue-se a via principal com acesso pavimentado pela crista das estruturas, podendo ser alcançado o Escritório Administrativo e o Edifício de Comando, na margem direita. Há interligação pelo portão principal (automatizado) existente na margem direita, com via de acesso à cidade de Mogi Guaçu (Rodovia Mogi Guaçu a Cachoeira de Cima).

Seguindo-se (de Mogi Mirim) pelo Jardim Planalto e pela Av Mogi Guaçu, na rotatória junto à ponte metálica sobre o Rio Mogi Guaçu, entrando-se à direita (no sentido de Mogi-Mirim para Mogi Guaçu) pode-se chegar à Rodovia Municipal e ao portão da Usina, conforme descrito anteriormente.

2.2. Dados Técnicos e Estruturas Associadas

A PCH Mogi Guaçu foi construída com finalidade de uso múltiplo, sendo o controle de cheias, geração de energia elétrica e abastecimento de água para as cidades de Mogi Guaçu e Mogi Mirim. As obras para sua construção tiveram início em 1991 e a conclusão, com início da operação comercial ocorreu em 30 de outubro de 1994.

A PCH Mogi Guaçu orientando-se a partir da margem direita em direção a margem esquerda apresenta as seguintes estruturas:

Ombreira e Margem Direita (Acesso pelo município de Mogi Guaçu);

07





- Barragem de Terra da Margem Direita;
- Tomada d'Água, Casa de Força e Subestação de Energia;
- Canal de Fuga;
- Muro de Ligação;
- Escada para transposição de peixe (Escada de Peixe);
- Vertedouro de Superfície e Bacia de Dissipação;
- Barragem de Terra da Margem Esquerda;
- Ombreira e Margem esquerda (Acesso pelo município de Mogi Mirim).

A Ficha Técnica do empreendimento está disponível no Apêndice 4. Na **Figura 5** está ilustrado o arranjo geral da estrutura.

OMBREIRA DIREITA BARRAGEM DE TERRA DA MARGEM DIREITA TOMADA D'ÁGUA CASA DE FORÇA VERTEDOURO) CANAL DE FUGA BARRAGEM DE TERRA DA MARGEM ESQUERDA ESCADA DE PEIXES BACIA DE DISSIPAÇÃO

Figura 5 – Arranjo geral da barragem da PCH Mogi Guaçu

Fonte: Auren Energia.

2.2.1. Reservatório

O reservatório a montante da PCH Mogi Guaçu, formado pelo barramento do rio Mogi Guaçu, possui 7,98 km² de área inundada e 31,76 hm³ de volume reservado no nível Máximo Normal (El. 599,80 m).

27.01.2025

2.2.2. Barragem de Terra - Margem Direita

A barragem de Terra ou Dique Enrocamento da Margem Direita é uma estrutura com altura máxima de 15 m e 38 m de extensão (pelo eixo).

A estanqueidade foi obtida por espesso núcleo argiloso central, dotado de transições.

As fundações são constituídas de saprolito no trecho de maior altura, na cota 588,00m e em talude de corte 1,5H: 1,0V em solo saprolítico. O topo rochoso encontra-se a cerca de 8,00 a 10,00m de profundidade.

A proteção das faces de montante e jusante foi realizada através de Rip-rap (basalto e gnasse).

O Bloco de Abraço é uma estrutura de concreto, gravidade, interligando o Dique Direito e a Tomada d'Água. Sabe-se que essa estrutura está assente em trecho de fundação de condições desfavoráveis, que recebeu intenso tratamento de estabilização durante a construção.

O Muro "J", em concreto gravidade, serve de arrimo ao pé do talude montante no abraço do Dique Direito e como sua cota máxima era 594,53 m permanece submerso.

2.2.3. Barragem de Terra - Margem Esquerda

A Barragem de Terra da Margem Esquerda é uma estrutura compactada convencional, com largura da crista de 7,00 m, altura máxima de 15 m e 387 m de extensão (pelo eixo), com elevação na cota 602,50 m

O trecho inicial direito apresenta-se em declive, fazendo a ligação com a crista das estruturas de concreto à elevação 602,00 m. A inclinação do talude de jusante/montante de 1V:2,0H / 1V:1,80H.

2.2.4. Ombreiras Direita e Esquerda

A ombreira direita está localizada em terreno natural, existe o patamar de estacionamento, guarita e edifício de escritório. A obreira esquerda, por sua vez, também é dotada de terreno natural, com via de acesso para o município de Mogi Mirim.

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

2.2.5. Tomada d'água e Casa de Força

A estrutura da Tomada d'água e Casa de Força abriga duas unidades geradoras. Tendo em vista as boas condições da rocha de fundação (granitogranisse), bem como as condições de estabilidade geral, não foram consideradas necessárias galerias de injeção e drenagem.

A Casa de Força é do tipo "abrigada" e possui duas unidades geradoras, sistema de ventilação e exaustão forçada.

O bloco que constitui o conjunto da Tomada d'água e Casa de Força está engastado a cerca de 4,30 m na rocha, a montante, aonde chega o canal de adução, e 2,5 m a jusante. As laterais estão confinadas aproximadamente 12 m na rocha.

A cobertura da Casa Força encontra-se na cota 596,50 m, que serve como pátio de acesso. Nesta região encontra-se instaladas claras boias, para acesso, ventilação e acesso de equipamentos internamente e a Subestação de energia. Abaixo as cotas das principais estruturas:

_	Cota do	Teto	.596	,50	m
---	---------	------	------	-----	---

- Cota da Subestação......596,50 m
- Cota da Sala de Comando......593,00 m
- Cota do piso dos Geradores......585,05 m
- Cota do piso das Turbinas.....583,20 m
- Cota da fundação......577,95 m

A Sala de Comando possui parede de vedação em alvenaria e janelas com sistema de proteção acústica.

A transição entre as paredes laterais da Casa de Força e os taludes do Canal de Fuga é feita por dois Muros de Fuga, em concreto, servindo de arrimo aos aterros laterais.

2.2.6. Escada para Transposição de Peixes

A escada para transposição de peixe (Escada de Peixe) foi construída ao lado do vertedouro de superfície, possuindo um comprimento de 74,8 m, com tanques

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

de $4,00 \times 3,00 \text{ m}$, com 22 degraus, vencendo uma altura de 10,50 m ligando a jusante a montante.

A escolha do local (Bacia de Dissipação) tem como objetivo aproveitar a topografia favorável de jusante, com a existência de trechos acachoeirados, sendo mais atrativa a subida de peixes. A junção entre as vazões provenientes da bacia de dissipação e da restituição do canal de fuga, só ocorrem a 500 m a jusante.

2.2.7. Vertedouro de Superfície

O vertedouro do PCH Mogi Guaçu foi dimensionado para extravasar a cheia decamilenar (1.941 m³/s), dotado de 04 vãos, controlados por comportas segmento acionadas por servos-motores.

A largura total da estrutura é de 41,50 m. Seu comprimento no sentido montante-jusante é de 23,00 m.

A estrutura foi implantada sob rocha sã, tendo a escavação minimizada em função das condicionantes de estabilidade geral do conjunto, não sendo necessário nenhum tratamento especial de fundação ou construção de galerias de drenagem e injeção.

O perfil vertente, do tipo "Creager", convencional, conduz as vazões vertidas a bacia de dissipação de energia.

Para a parte montante da lateral esquerda, existe o Muro Hidráulico denominado Muro de Contenção Montante, enquanto a parte de arrimo a jusante é o Muro de Contenção Jusante (que também serve para delimitar a lateral da Bacia de Dissipação).

27.01.2025

3. Responsabilidades Gerais no PAE

3.1. Empreendedor

O empreendedor é o responsável por elaborar documentos relativos à segurança da barragem, bem como por implementar as recomendações contidas nesses documentos e atualizar o registro das barragens de sua propriedade ou sob sua operação, junto às entidades fiscalizadoras. Conforme consta na Política Nacional de Segurança de Barragens, o empreendedor deverá desenvolver ações para garantir a segurança da barragem, provendo os recursos necessários para tal. No âmbito do Plano de Ação de Emergência, cabe ao empreendedor:

- a) Providenciar a elaboração, implementação e operacionalização do PAE,
 em articulação com os órgãos de proteção e Defesas Civis municipais;
- b) Designar formalmente o coordenador do PAE e seu suplente;
- c) Estabelecer, em conjunto com a Defesa Civil, estratégias de comunicação e de orientação à população da ZAS;
- d) Realizar reuniões com as comunidades para apresentação do PAE e das medidas preventivas nele previstas, em trabalho conjunto com as prefeituras municipais e os órgãos de proteção e defesa civil;
- e) Realizar, junto aos órgãos locais de proteção e defesa civil, exercício prático de simulação de situação de emergência com a população da área potencialmente afetada por eventual ruptura da barragem;
- f) Promover treinamentos internos para capacitação da equipe de segurança;
- g) Garantir a operação segura e continuada, bem como a manutenção e inspeção das estruturas da barragem e reservatório, com vistas à integridade do barramento;
- h) Manter a equipe preparada para atender aos cenários de emergência,
 bem como meios de comunicação operantes e adequados;
- i) Disponibilizar, em meio digital, o PAE em seu site;

Data de Emissão

07

27.01.2025

j) Disponibilizar o PAE nos órgãos de proteção e defesa civil dos municípios inseridos no mapa de inundação ou, na inexistência desses órgãos, na prefeitura municipal, fornecendo em meio físico sempre que solicitado pelos órgãos.

O empreendedor deverá permitir o acesso irrestrito do órgão fiscalizador e dos órgãos integrantes do SINPDEC (Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil) ao local da barragem e à sua documentação de segurança. Deve o empreendedor informar ao respectivo órgão fiscalizador qualquer alteração que possa acarretar redução da capacidade de descarga da barragem ou que possa comprometer a sua segurança.

3.2. Coordenação do PAE

O Coordenador do PAE é o responsável por coordenar as ações descritas no Plano de Ação de Emergência (PAE), devendo estar disponível para atuar prontamente nas situações de emergência da barragem, podendo ser o empreendedor ou pessoa designada por este. Deve existir uma pessoa capaz de efetuar sua substituição, à frente das ações do PAE, atuando como Coordenador na ausência do oficial. Suas principais atribuições são:

- Planejar ações de resposta, mediante o monitoramento da situação e implantação de medidas preventivas e corretivas, com vistas a dar suporte aos procedimentos operacionais do PAE;
- Detectar e avaliar, em conjunto com a equipe técnica de segurança da barragem, a gravidade das situações e classificá-las de acordo com os Níveis de Resposta;
- Acionar o fluxo de resposta ao incidente ² (parte integrante da Gestão de Continuidade de Negócios da Companhia), com instauração do "Comitê Tático" (NR-2) ou do "Comitê Estratégico" (NR-3);

² 10 Passos da Jornada de Resposta ao Incidente. Desenvolvido pela Equipe de Engenharia Civil e Segurança de Barragens da Auren.

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07 27.01.2025

- Executar a comunicação prevista no Fluxograma de Notificação
 Unificado, de acordo com o Nível de Resposta (Quadro 1);
- Emitir Declaração de Início e Encerramento de Emergência, obrigatoriamente, para os Níveis de Resposta NR-1 (Atenção), NR-2 (Alerta) e NR-3 (Emergência);
- Comunicar os funcionários do empreendimento, caso seja declarada situação com Níveis de Resposta NR-1 (Atenção), NR-2 (Alerta) e NR-3 (Emergência);
- Notificar as autoridades públicas, caso seja declarado Níveis de Resposta
 NR-1 (Atenção), NR-2 (Alerta) e NR-3 (Emergência), conforme Fluxograma de Notificação Unificado;
- Alertar a população potencialmente afetada na Zona de Autossalvamento, caso seja declarado Nível de Resposta NR-3 (Emergência);
- Emitir Mensagem de Notificação, conforme Nível de Resposta pertinente a situação;
- Criar e manter todos os registros de avisos, notificação e alerta em arquivos físicos e/ou digitais auditáveis; e
- Providenciar a elaboração do relatório de encerramento de emergência.

3.3. Responsável Técnico de Segurança de Barragens

Na ausência do Coordenador do PAE, o Responsável Técnico de Segurança de Barragens deverá assumir as responsabilidades do Coordenador do PAE.

3.4. Equipe de Vigilância

A Equipe de Vigilância tem a responsabilidade de realizar rondas periódicas de inspeção no empreendimento e atuar nos protocolos de liberação/acesso de veículos e pessoas durante situações emergenciais.

Data de Emissão

07

27.01.2025

3.5. Equipe de Segurança da Barragem

A equipe de monitoramento e segurança da barragem é responsável por dar suporte ao coordenador do PAE considerando as seguintes ações:

- Participar das reuniões periódicas com o Coordenador do PAE;
- Identificar evidências de condições potenciais de situações de emergência;
- Identificar e atuar em situações anômalas conforme o Plano de Gestão de Ocorrências (PGO) do empreendimento;
- Informar o Coordenador do PAE sobre situações não normais identificadas;
- Executar as ações de resposta relativas à situação de emergência, com a supervisão do Coordenador do PAE; e
- Acionar colaboradores e/ou máquinas que não atuem na unidade operacional para sanar/controlar a situação de emergência identificada, caso necessário.

3.6. Comissão de Segurança de Barragens

A Comissão de Segurança de Barragens (CSB) é composta por representantes da alta direção da empresa, bem como por membros das áreas responsáveis pela execução ou suporte de trabalhos relacionados à instrumentação, inspeção e manutenção civil. Devem participar, minimamente, a Vice-Presidência de Operações, a Diretoria de Engenharia e a Gerência de Segurança de Barragens.

É de responsabilidade da Comissão de Segurança de Barragens, acompanhar:

- Status geral do atendimento das recomendações contidas nos relatórios de Inspeção de Segurança Regular (ISR) e de Revisão Periódica de Segurança (RPS);
- Status geral do funcionamento da instrumentação;

07

27.01.2025



- Recomendações com necessidade de intervenção imediata emergencial;
- Instrumentação cujos valores tenham ultrapassado os níveis de atenção;
- Instrumentação com leitura suspensa por necessidade de manutenção corretiva ou testes de funcionamento;
- Resultados dos relatórios finais de ISR e de RPS;
- Temas que a Gerência de Segurança de Barragens e a Diretoria de Engenharia entendam como relevantes para que seja levado a conhecimento.

3.7. Centro de Operações

O Centro de Operações tem a responsabilidade de informar à Equipe de Segurança de Barragens e o Coordenador do PAE sobre as vazões de início e evolução das cheias.

3.8. Equipes de Apoio de Resposta à Emergência

As Equipes de Apoio assumem fundamental importância frente a uma eventual situação de emergência, ao assessorar o Coordenador do PAE e a Equipe de Segurança da Estrutura nas áreas que lhes dizem respeito. Seguem as atribuições das Equipes de Apoio, a saber:

- Administrativo/Vigilância patrimonial: bloqueio das vias internas e isolamento controlado das áreas de abrangência da ZAS do empreendimento e apoio logístico na mobilização de recursos e insumos para resposta a emergências;
- Sustentabilidade/Segurança do Trabalho: acompanhamento das frentes de trabalho de reparo e mitigação do dano e monitoramento ambiental para comunicação aos órgãos ambientais e comunidade externa, e controle da liberação de frente de trabalho;

27.01.2025

- Operação e Manutenção (O&M): realização dos procedimentos da usina para garantia da paralização do empreendimento, desenergização das fontes de energia da casa de força e estruturas auxiliares e execução das frentes de trabalho designadas pelo Coordenador do PAE; e
- Consultorias externas: apoio na avaliação de declaração do nível de emergência, auxílio na proposta de soluções e apoio na notificação.

3.9. Equipes de Comunicação

A área de comunicação é responsável por apoiar o processo de alinhamento das mensagens e informações a serem divulgadas, assim como pela definição das formas e canais de contato mais adequados, considerando entre os diferentes tipos de canais (ligação telefônica, SMS, WhatsApp, jornais, rádios, TVs etc.), aqueles mais apropriados para alcançar os públicos envolvidos, conforme a abrangência e o volume de pessoas. Tais ações são essenciais para preservar a credibilidade da empresa durante a gestão da crise.

A Equipe de Comunicação irá atuar perante os demais times, conforme **Figura 9 – Meios de comunicação a serem utilizados** e demais fluxogramas de notificação, a partir dos níveis **NR-1**, **NR-2** e **NR-3**.

3.10. Equipes de Gestão de Continuidade do Negócio (GCN)

É de responsabilidade da Equipe de Gestão de Continuidade do Negócio (GCN):

- Integrar as estruturas e mecanismos de resposta relacionados à continuidade de negócios e ao gerenciamento de crises;
- Definir papéis e responsabilidades das equipes para atuação em cenários de interrupção;
- Determinar os comportamentos esperados pelos agentes internos da Companhia em cenários de interrupções ou eventos de emergência e crise;
 e



PCH MOGI GUACU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

 Caracterizar os incidentes em seus diferentes níveis de materialização para a Companhia.

Desta forma, a equipe será acionada mediante o enquadramento de um incidente em Nível de a Alerta NR-2, auxiliando na formação do Comitê Tático, conforme o template³ dos 10 Passos da Jornada de Resposta ao Incidente (parte integrante da Gestão de Continuidade de Negócios da Companhia), conforme item 5.1.2.2.

Se a estrutura for enquadrada na condição de Emergência (NR-3), as medidas de notificação contemplam, além da esfera municipal, as esferas estadual e federal. Neste nível, também deve ser acionado o fluxo de resposta ao incidente com a instauração do "Comitê Estratégico", conforme os 10 Passos da Jornada de Resposta ao Incidente (parte integrante da Gestão de Continuidade de Negócios da Companhia), conforme **item 5.1.2.3.**

3.11. Sistema de Proteção e Defesa Civil

A Lei nº 12.608/2012 criou a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC e dispôs sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, visando uma atuação conjunta entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, com uma abordagem sistêmica de ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação de áreas onde possa acontecer ou já tenha ocorrido desastres de grandes proporções na população brasileira. De maneira geral, as principais ações da Defesa Civil abrangem cinco aspectos (**Figura 6**):

³ 10 Passos da Jornada de Resposta ao Incidente. Desenvolvido pela Equipe de Engenharia Civil e Segurança de Barragens da Auren.

Figura 6 – Ações integradas em proteção e defesa civil



Fonte: MDR, SEDEC, adaptado.

O SINPDEC atua por meio dos seguintes agentes, em suas respectivas escalas de atuação:

- Federal: Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil CONPDEC, pela
 Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil SEDEC e pelo Centro
 Nacional de Gerenciamento de Desastres CENAD;
- Estadual: Coordenadorias Estaduais de Defesa Civil CEDEC e
 Coordenadorias Regionais de Defesa Civil REPDEC;
- Municipal: Coordenadorias Municipais de Proteção e Defesa Civil –
 COMPDEC.

Os organismos de Proteção e Defesa Civil são os responsáveis pela coordenação do conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar os efeitos de desastres naturais e incidentes tecnológicos, preservar o compromisso moral com a população e restabelecer a normalidade social.

Para isso, as Defesas Civis Municipais e Estaduais devem desempenhar suas competências legais de, respectivamente, elaborar e apoiar o desenvolvimento de Planos de Contingência – PLANCON para os cenários de risco identificados. Ainda, conforme disposto pela ABRAGE (2017) e ABRAGE (2018), o Ente Federado deverá integrar o PAE ao PLANCON.

No âmbito da Zona de Autossalvamento – ZAS, essa integração ocorrerá pelas seguintes ações:



PCH MOGI GUACU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

- a) Participar da implementação e operacionalização do PAE, em articulação com o empreendedor;
- b) Integração dos dados disponibilizados no PAE nas ações previstas nos Planos de Contingência municipais (PLANCON);
- c) Estabelecimento, em conjunto com o empreendedor, de estratégias de comunicação e de orientação à população potencialmente afetada na ZAS;
- d) Realizar reuniões com as comunidades para apresentação do PAE e das medidas preventivas nele previstas, em trabalho conjunto com o empreendedor;
- e) Participação de simulações de situações de emergência, em conjunto com o empreendedor, prefeituras e população potencialmente afetada na ZAS.

Fora da ZAS, região denominada como Zona de Segurança Secundária – ZSS, as ações de mitigação de riscos e resposta imediata à emergência compete às Defesas Civis e Entes Federados, sendo estes responsáveis pelas ações de aviso, mobilização, treinamento e evacuação da população residente em áreas potencialmente afetadas, conforme Lei nº 14.066/2020.

PCH MOGI GUACU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

4. Procedimentos de gestão da segurança e integridade do empreendimento

4.1. Gestão de Risco

A Gestão de Risco em barragens considera o conjunto de medidas e procedimentos adotados para identificar, avaliar e mitigar riscos associados à operação das barragens, com o objetivo de garantir a segurança da estrutura e, consequentemente, de todo o vale a jusante. Sendo assim, a gestão de risco envolve desde a implementação de planos de segurança de barragens até a realização de inspeções e monitoramentos regulares, assegurando a manutenção adequada das estruturas, com o intuito de evitar que situações evoluam para uma emergência.

Nesta linha, as condições das estruturas da PCH Mogi Guaçu são monitoradas por meio de inspeções rotineiras, programadas pela equipe de inspeção e de emergências, integrada à avaliação dos dados obtidos da instrumentação da barragem. Por sua vez, as condições de operação do reservatório são monitoradas diretamente pela equipe da operação e pela equipe do centro de operação de geração (Centro de Operações) através de monitoramento remoto.

4.2. Gestão de Emergência

A gestão de emergência é realizada em função do **nível de segurança**, considerando o atual estado da barragem e a identificação ou não de anomalias ou ocorrências que configurem uma emergência. Estes níveis são utilizados para graduar as situações que podem comprometer a segurança da barragem e de ocupações a jusante, possibilitando o diagnóstico da segurança da barragem, para que sejam executadas as medidas preventivas e corretivas necessárias, além de, se necessário, ativar um processo de emergência na barragem.

Segundo a REN ANEEL nº 1.064/2023:

 Uma anomalia corresponde à "deficiência, irregularidade, anormalidade ou deformação que possa ou não vir a afetar a segurança da barragem".

27.01.2025

- Um acidente corresponde ao "comprometimento da integridade estrutural com liberação incontrolável do conteúdo do reservatório, ocasionado pelo colapso parcial ou total da barragem ou de estrutura anexa"; e
- Um incidente corresponde a uma "ocorrência que afeta o comportamento da barragem ou de estrutura anexa que, se não controlada, pode causar um acidente".

O processo de identificação das situações de risco vinculadas à PCH Mogi Guaçu ocorre mediante monitoramento e acompanhamento dos riscos hidrológicos, conforme manual de operação, e dos riscos estruturais, monitorados e acompanhados pelas orientações do Plano de Segurança da Barragem. Quando identificada uma situação de risco, o responsável classificará a anomalia identificada e estabelecerá o **nível de resposta**.

4.3. Detecção, Avaliação e Classificação de Anomalias

4.3.1. Detecção das Anomalias

A detecção de uma anomalia parte de um processo de observação da barragem e de seus componentes. Procedimentos de gestão bem elaborados se tornam inutilizáveis caso o processo de detecção seja realizado de forma ineficiente.

O primeiro passo para o sucesso da atividade de detecção de uma anomalia consiste em garantir que os profissionais diretamente responsáveis pela gestão da estrutura estejam familiarizados com todos os elementos que a compõem.

A atividade de detecção de uma anomalia é comumente realizada durante a execução do monitoramento estrutural, por meio das **inspeções visuais** e **leitura** da **instrumentação**. Uma vez identificada uma situação anômala, deverão ser avaliadas suas características, causas e o seu nível de gravidade, a fim de determinar as ações de **notificação** e **mitigação** a serem adotadas.

27.01.2025

4.3.2. Avaliação das Anomalias

O Plano de Gestão de Ocorrências do empreendimento estabelece as diretrizes de identificação, classificação, controle e acompanhamento das demandas nas atividades da Engenharia Civil e Segurança de Barragens (ECSB), denominadas ocorrências.

As ocorrências são identificadas na Inspeção de Segurança Rotineira, Inspeção de Segurança Regular, Inspeção de Segurança Especial, Revisão Periódica de Segurança e durante as campanhas de leitura da instrumentação, devendo ser classificadas conforme os critérios definidos na matriz Gravidade x Urgência x Tendência (GUT) da ECSB, com objetivo de determinar o prazo e a ação necessária para cada ocorrência.

A matriz GUT consiste em classificar a ocorrência numericamente por Gravidade (impacto caso venha a se materializar), a Urgência (tempo necessário ou disponível para a ação), e sua Tendência (potencial de agravamento). O detalhamento dos procedimentos deverá ser consultado no PGO.

A partir da avaliação realizada, as anomalias na barragem da PCH Mogi Guaçu poderão ser enquadradas como uma **Situação Adversa** ou uma **Situação de Risco.**

Situações Adversas são anomalias que demandam medidas de mitigação simples, não afetando, de maneira imediata, a estabilidade física da estrutura.

Situações de Risco são caracterizadas por anomalias que comprometem a segurança da estrutura ou ainda, situação em que há alta probabilidade de ruptura, requerendo a adoção de medidas para prevenção e redução dos danos decorrentes da falha.

A classificação da situação da ocorrência identificada será, então, associada ao **Nível de Resposta** correspondente, o qual norteará as ações operacionais e de comunicação a serem adotadas.

4.3.3. Classificação das Anomalias

A condição **Normal** está associada às situações adversas que não comprometem a segurança da barragem, mas demandam monitoramento ou ações preventivas de controle ou reparo ao longo do tempo.

auren

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

As condições de **Atenção**, **Alerta** e **Emergência**, por sua vez, se referem às situações que podem vir a comprometer a segurança no longo prazo caso não controladas, ou curto prazo, além da possibilidade de ruptura iminente, ou ainda, a ruptura já em andamento. Nestes casos, é acionado um processo de resposta à emergência da estrutura, o que exige o cumprimento das ações indicadas neste documento.

Os critérios para o enquadramento quanto ao **Nível de Resposta** encontram-se indicados no **Quadro 1**.

PCH MOGI GUACU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

5. Procedimentos preventivos e corretivos e ações de resposta as situações emergenciais identificadas nos cenários acidentais

5.1. Ações Esperadas para cada Nível de Resposta

As ações esperadas para cada situação envolvem a adoção de ações de controle/resposta e notificação próprias para cada Nível de Resposta, conforme indicado a seguir.

5.1.1. Situações Adversas

5.1.1.1. Nível Normal (NR-0)

AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES DE NOTIFICAÇÃO
Ações previstas nos procedimentos de operação, monitoramento e manutenção da barragem , uma vez que anomalias enquadradas no NR-O se tratam de situações adversas, sem potencial de comprometimento da segurança da estrutura.	As ações esperadas para o Nível de Resposta Normal, por se tratar de um nível de normalidade, não serão abordadas neste Plano de Ação de Emergência, devendo ser enquadradas, portanto, no Plano de Gestão de Ocorrências (PGO) do empreendimento.

5.1.2. Situações de Risco

5.1.2.1. Nível de Atenção (NR-1)

Este nível do processo corresponde a situações que impõem um estado de atenção, caracterizado por ocorrências e/ou anomalias, que, quando não tratadas no médio/longo prazo, poderão representar riscos à segurança da barragem, exigindo providências de intensificação de monitoramento, controle ou reparo como medidas de prevenção e resposta. Se as ações anteriormente citadas executadas não surtirem efeito, o processo de classificação poderá indicar NR-2 ou NR-3.

AÇÕES PREVENTIVAS	AÇÕES DE NOTIFICAÇÃO
Fichas de Resposta NR-1	Figura 20 – Fluxograma de Notificação NR-1 (Atenção)

07

27.01.2025

5.1.2.2. Nível de Alerta (NR-2)

PCH MOGI GUACU

Este nível do processo corresponde a situações que impõem um estado de alerta, caracterizado por ocorrências e/ou anomalias que podem representar riscos à segurança da barragem, exigindo providências ou reparo imediato como medidas corretivas.

Neste nível de resposta, cabe destacar que deverá obrigatoriamente ser acionado o template⁴ contendo o detalhamento dos 10 Passos da Jornada de Resposta ao Incidente (parte integrante da Gestão de Continuidade de Negócios da Companhia), para que seja instaurado o grupo multidisciplinar denominado "Comitê Tático", que deve atuar de forma colegiada na análise, tomada de decisão e gerenciamento das ações, desde a resposta ao incidente até o retorno das operações à normalidade.

Se as ações executadas não surtirem efeito, o processo de classificação poderá progredir para NR-3.

AÇÕES CORRETIVAS OU DE RESPOSTA	AÇÕES DE NOTIFICAÇÃO
Fichas de Resposta NR-2	Figura 21 – Fluxograma de Notificação NR-2 (Alerta)

5.1.2.3. Nível de Emergência (NR-3)

Este nível do processo corresponde ao risco iminente de ruptura ou a impossibilidade de garantia da segurança do empreendimento e de suas estruturas auxiliares, exigindo providências para prevenção e mitigação de danos humanos e materiais a jusante do empreendimento.

Neste nível de resposta, também deverá ser obrigatoriamente acionado o template⁵ dos 10 passos, porém com instauração do Comitê Estratégico, que deverá atuar em conexão com o comitê tático na tomada de decisão e

⁴ 10 Passos da Jornada de Resposta ao Incidente. Desenvolvido pela Equipe de Engenharia Civil e Segurança de Barragens da Auren.

⁵ 10 Passos da Jornada de Resposta ao Incidente. Desenvolvido pela Equipe de Engenharia Civil e Segurança de Barragens da Auren.

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

gerenciamento das ações, plano de comunicação, desde a resposta à crise até o retorno à normalidade.

AÇÕES DE RESPOSTA	AÇÕES DE NOTIFICAÇÃO
Ficha de Resposta NR-3	Figura 22 – Fluxograma de Notificação NR-3 (Emergência)

5.2. Procedimentos Preventivos e Corretivos

5.2.1. Procedimentos Preventivos

As atividades de manutenção preventiva visam sanar as anomalias avaliadas como Situações Adversas (Nível de Resposta O, em condição Normal, NR-O), e Situações de Risco quando classificada como Atenção (Nível de Resposta NR-1), de forma a prevenir o comprometimento à segurança da estrutura. Tratam-se de não conformidades menos graves, ligadas à rotina operacional da barragem. As ações preventivas objetivam precaver a possibilidade de evolução das situações adversas para situações de emergência e das consequências associadas.

Os procedimentos preventivos de gestão de segurança deverão ser suficientes e adequados para permitir que a estrutura seja operada segundo os critérios de projeto e monitorada quanto ao seu desempenho, propiciando às áreas operacionais responsáveis pela barragem da PCH Mogi Guaçu, o estabelecimento de uma rotina segura de operação, monitoramento e manutenção, de modo a garantir:

- A estabilidade física e hidráulica da estrutura;
- As condições operacionais de desempenho favorável da estrutura; e
- O cumprimento das premissas instituídas pelos órgãos reguladores e licenciadores.

As atividades de manutenção preventiva devem ser executadas conforme procedimentos descritos em documentos específicos, por profissionais qualificados, treinados e devidamente autorizados.

PCH MOGI GUACU

07

27.01.2025

🔼 auren

5.2.2. Procedimentos Corretivos e de Resposta

A mitigação de **Situações de Risco** nem sempre é possível, em razão do nível de comprometimento causado à segurança da estrutura. Quando a implantação de medidas de mitigação ainda se faz viável, é exigida a adocão de **procedimentos** ditos corretivos, aplicados às situações de Alerta (Nível de Resposta NR-2).

Em se tratando de situação de **Emergência** (NR-3), entretanto, as ações a serem adotadas se referem às ações de resposta, cujo objetivo é a prevenção e redução dos danos materiais e humanos, frente à condição de colapso da barragem e/ou estruturas auxiliares.

No Quadro 4 são apresentados os possíveis modos de falha e níveis de resposta para os cenários de contingenciamento. Essas ações têm como objetivo conter uma situação de agravamento e conduzir o retorno a condição normal. Os procedimentos demandados para cada uma dessas situações foram detalhados nas Fichas de Resposta (Apêndice 5).

Destaca-se que os procedimentos citados nas Fichas de Resposta possuem caráter orientativo. Ademais, outras situações anômalas diferentes das apresentadas no **Quadro 4** poderão ser identificadas na barragem. Desse modo, é de extrema importância que todos os procedimentos a serem adotados para controle e mitigação de anomalias sejam devidamente avaliados e aprovados pelos profissionais responsáveis pela estrutura, seguindo a governança do Plano de Gestão de Ocorrências (PGO) do empreendimento.

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07 27.01.2025

Quadro 4 – Situações anômalas elencadas para barragens, com indicação das respectivas Fichas de Resposta

Situação Anômala	Modos de Falha	Nível de Resposta (NR)	Ficha de Resposta
 Estruturas Extravasoras com anomalias identificadas, tais como falhas na abertura das comportas, porém sem comprometimento da segurança da estrutura no curto prazo. No entanto, deve ser controlada, monitorada ou reparada; Redução da borda livre definida em projeto, sem comprometimento da segurança da estrutura no curto prazo, ma deve ser controlada e monitorada; e/ou Qualquer outra condição adversa no sistema extravasor enquadrada em "ATENÇÃO", conforme Nível de Segurança da barragem. 	Galgamento (Estruturas de concreto)	NR-1	FICHA Nº 1
 Estruturas Extravasoras com anomalias identificadas, tais como falhas na abertura das comportas, porém sem comprometimento da segurança da estrutura no curto prazo. No entanto, deve ser controlada, monitorada ou reparada; Redução da borda livre definida em projeto, sem comprometimento da segurança da estrutura no curto prazo, mas deve ser controlada e monitorada; Abatimento, recalque ou depressão na crista da estrutura que conduza a uma redução da borda livre, sem comprometimento da segurança da estrutura no curto prazo, devendo ser controlada, monitorada ou reparada; e/ou Qualquer outra condição adversa no sistema extravasor enquadrada em "ATENÇÃO", conforme Nível de Segurança da barragem. 	Galgamento (Barragem de terra)	NR-1	FICHA Nº 2
 Existência de trincas; Degradação dos materiais do concreto e exposição das armaduras; Deformações/ deslocamentos; e/ou Identificação de qualquer outra anomalia enquadrada em "ATENÇÃO", conforme Nível de segurança da barragem. 	Instabilização (Estruturas de concreto)	NR-1	FICHA N°3
 Elevação da freática no interior da estrutura, que não compromete a sua segurança no curto prazo, mas devem ser monitoradas; Trincas, abatimentos, escorregamentos, depressões nos taludes e/ou sulcos de erosão que não comprometem a segurança da estrutura no curto prazo, mas devem ser monitoradas; Deslocamentos e/ou recalques que não comprometem a segurança da estrutura no curto prazo, mas devem ser monitoradas; e/ou Outra situação enquadrada em "ATENÇÃO", conforme Nível de segurança da barragem. 	Instabilização (Barragem de terra)	NR-1	FICHA Nº 4
 Surgência no talude/área a jusante, com fluxo e sem carreamento de material, enquadrada em "ATENÇÃO", que não compromete a segurança da estrutura no curto prazo, mas deve ser monitorada. 	Erosão interna (Barragem de terra)	NR-1	FICHA Nº 5
 Estruturas Extravasoras com anomalias identificadas, tais como falhas na abertura das comportas ou danos estruturais, com redução de capacidade vertente, representando risco a segurança da estrutura no curto prazo devendo ser tomadas medidas para a eliminação do problema; Redução da borda livre definida em projeto, representando risco à segurança da estrutura no curto prazo devendo ser tomadas medidas para a eliminação do problema; e/ou Qualquer outra condição no sistema extravasor enquadrada em "ALERTA", conforme Nível de Segurança da barragem. 	Galgamento (Estruturas de concreto)	NR-2	FICHA Nº 6
 Estruturas Extravasoras com anomalias identificadas, tais como falhas na abertura das comportas ou danos estruturais, com redução de capacidade vertente, representando risco a segurança da estrutura no curto prazo devendo ser tomadas medidas para a eliminação do problema; Redução da borda livre definida em projeto, representando risco à segurança da estrutura no curto prazo devendo ser tomadas medidas para a eliminação do problema; Abatimento, recalque ou depressão na crista da estrutura, superior ao permitido que conduza a uma redução da borda livre, representando risco à segurança da estrutura no curto prazo devendo ser tomadas medidas para a eliminação do problema; e/ou Qualquer outra condição no sistema extravasor enquadrada em "ALERTA", conforme Nível de Segurança da barragem. 	Galgamento (Barragem de terra)	NR-2	FICHA Nº 7
 Existência de rachaduras/fendas; Degradação expressiva dos materiais do concreto e exposição das armaduras; Deformações/deslocamentos acima dos níveis de controle de atenção; e/ou Identificação de qualquer outra anomalia enquadrada em "ALERTA", conforme Nível de segurança da barragem. 	Instabilização (Estruturas de concreto)	NR-2	FICHA Nº 8
 Elevação da freática no interior da estrutura, culminando em um processo de instabilização do maciço, representando risco à segurança da estrutura no curto prazo; Evolução das dimensões das trincas e/ou surgimento de novas, representando risco à segurança da estrutura no curto prazo; Escorregamento ou erosão de grande porte, representando risco à segurança da estrutura no curto prazo; Deslocamentos e/ou recalques em evolução, superiores ao esperado/permitido para a estrutura, representando risco à segurança da estrutura no curto prazo; e/ou Condição de estabilidade enquadrada como "ALERTA", conforme definição do Manual de Instrumentação da estrutura. 	Instabilização (Barragem de terra)	NR-2	FICHA Nº 9
 Surgência no talude/área a jusante com aumento de vazão e carreamento de material, representando risco a segurança da estrutura no curto prazo, enquadrada em "Alerta", devendo ser tomadas providências para a eliminação do problema. 	Erosão interna (Barragem de terra)	NR-2	FICHA Nº 10
 Erosão interna (piping) em estágio de evolução e desenvolvimento de brecha de ruptura; A borda livre operacional na estrutura é menor que o seu valor limite, de forma que a ruptura é iminente ou está ocorrendo; Redução da capacidade vertente por falha no sistema de acionamento das comportas, levando ao galgamento da estrutura; Geometria inadequada devido a deformação no maciço (trincas, escorregamentos, erosões, deslizamentos e/ou recalques de grande magnitude na crista) ou elevação da freática, com sérios danos à estrutura e evolução de problemas estruturais, levando o FS≤1,1 para qualquer condição de carregamento. 	Galgamento, erosão interna e instabilização (ruptura iminente ou está ocorrendo)	NR-3	FICHA Nº 11

07

27.01.2025

Uma vez identificada e classificada quanto ao **Nível de Resposta (Quadro 1)**, a situação observada deverá ser alvo de medida preventiva ou corretiva. A partir daí a mesma poderá ser classificada como **extinta**, **controlada ou não controlada**, conforme a seguir:

- Situação extinta: quando a anomalia ou ocorrência, após avaliação do PGO, foi completamente extinta, não gerando mais risco que comprometa a segurança da barragem;
- Situação controlada: quando a anomalia ou ocorrência, após avaliação do PGO, não foi totalmente extinta, mas as ações adotadas eliminaram o risco de comprometimento da segurança da estrutura. As situações ditas controladas devem ser monitoradas e/ou reparadas ao longo do tempo;
- Situação não extinta / não controlada: quando a anomalia ou ocorrência, após avaliação do PGO, não foi controlada, tampouco extinta, necessitando de novas intervenções que visem garantir o não comprometimento da segurança da estrutura.

No **Detalhamento do Fluxograma de Notificação (item 6.3)** está descrita a sequência de Formulários a serem preenchidos considerando a classificação acima.

Em caso de um evento de ruptura da barragem da PCH Mogi Guaçu ou frente à possibilidade de sua ocorrência, as **ações de resposta** (conforme NR-3, Quadro 1) deverão ser obrigatoriamente adotadas. Estas ações visam minimizar a magnitude dos possíveis danos a serem causados pelo evento, os quais incluem as perdas de vidas potenciais dentro do empreendimento e na área à jusante, em razão do ocorrido.

Ocorrências dessa natureza demandam de determinadas ações por parte dos agentes internos e externos que compõem a estrutura organizacional deste Plano (sobre a identificação dos agentes internos e externos, ver **Procedimentos** de Notificação e Alerta).

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

Os responsáveis pela definição e implantação das ações corretivas e de resposta a serem adotadas mediante a classificação de um nível de resposta na barragem da PCH Mogi Guaçu encontram-se identificados nos Fluxogramas de Notificação inseridos no Apêndice 6.

5.3. Sistema de monitoramento e controle de estabilidade da barragem integrado aos procedimentos emergenciais

O Sistema de Monitoramento e Estabilidade aborda as orientações para o monitoramento e controle de estabilidade da barragem, com o objetivo de apresentar de maneira esquemática as eventuais ocorrências detectáveis, conjuntamente aos apontamentos da instrumentação, integrando o sistema de monitoramento aos procedimentos emergenciais de ação e resposta ao PAE.

A PCH Mogi Guaçu estabelece uma rotina de acompanhamento de suas estruturas por meio da realização de inspeções visuais periódicas e avaliação da instrumentação constante no barramento e estruturas associadas, as quais permitem a identificação de possíveis anomalias/ocorrências que possam causar algum risco estrutural.

Inspeções Visuais

As **inspeções rotineiras visuais** possibilitam a identificação antecipada de deteriorações que possam pôr em risco a segurança da barragem da PCH Mogi Guaçu. São executadas por pessoal qualificado e treinado para identificar não conformidades que possam afetar, potencialmente ou de imediato, a sua segurança.

Conforme definições da Resolução Normativa ANEEL nº 1.064/2023, obrigatoriamente, a estrutura deverá ser alvo de **Inspeção de Segurança Regular**, a ser realizada em frequência compatível à classe da barragem: **Classe B**, **anualmente**.

Em caso de uma anomalia que resulte no enquadramento do nível de segurança da barragem em **Alerta** ou **Emergência**, ou após ocorrência de evento excepcional (abalo sísmico, galgamento, cheia ou operação hidráulica do

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

reservatório em condições excepcionais), deve-se proceder as **Inspeções de Segurança Especiais**.

Monitoramento por Instrumentação

O monitoramento por meio da instrumentação é um mecanismo que permite antever comportamentos insatisfatórios. O principal objetivo da instrumentação consiste em gerar informações sobre o comportamento da estrutura, contribuindo para o entendimento do seu desempenho e para a manutenção da sua segurança.

A instrumentação possibilita um diagnóstico antecipado de algumas anomalias que só seriam identificadas visualmente quando o problema já estivesse em um estágio avançado, configurando um cenário com menor tempo para reparo. As leituras dos instrumentos instalados na PCH Mogi Guaçu devem ser realizadas conforme procedimentos internos de monitoramento e inspeção, devendo ser executadas e avaliadas por pessoal qualificado.

Sistema de Informação e Gestão da Engenharia Civil

O sistema de monitoramento e controle de estabilidade da Auren tem função de receber os dados da <u>instrumentação</u> instalada nas barragens e estruturas associadas, assim como as informações de <u>inspeções visuais</u>, onde todos os dados são <u>avaliados</u> pela equipe de Engenharia Civil e Segurança de Barragens.

Ele apresenta notificações automatizadas condicionadas às leituras da instrumentação e inspeções, informando a equipe de Engenharia Civil e Segurança de Barragens de forma imediata e autônoma caso seja identificada alguma condição irregular ou fora dos limites de referência.

Para integração do sistema de monitoramento e estabilidade aos procedimentos emergenciais, os fluxogramas das **Figura 7** e **8** apresentam a sequência de ações considerando as atividades de manutenção preventiva, preditiva e corretiva implantadas na barragem. Foram desenvolvidos fluxos específicos para cada nível de segurança, com vista a demonstrar o processo de

auren

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

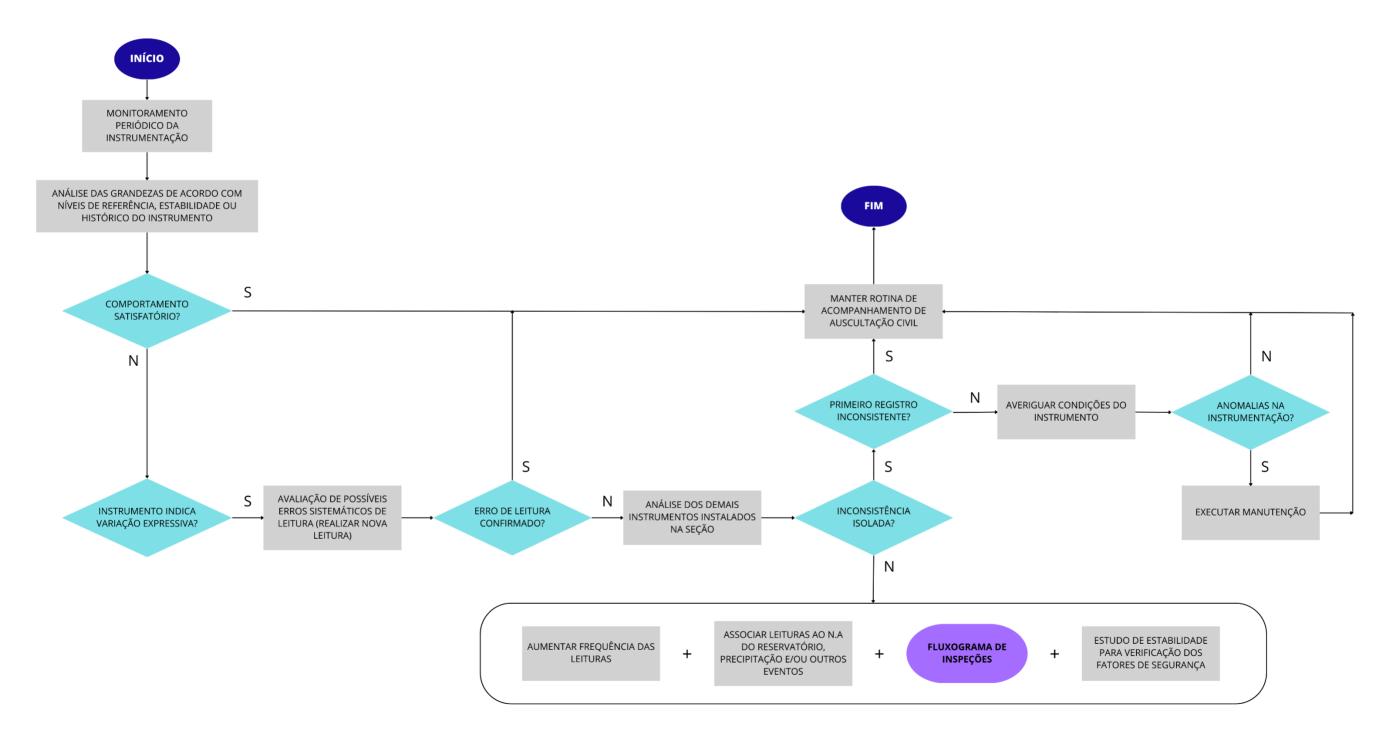
tomada de decisão para que o nível se mantenha ou retorne para a normalidade e, caso a situação evolua para emergência, são indicadas as ações, de modo a contribuir para minimizar os possíveis danos e agilizar as medidas de resposta.

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Figura 7 - Sistema de Monitoramento - Fluxograma de Auscultação Civil

FLUXOGRAMA DE AUSCULTAÇÃO - SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTABILIDADE INTEGRADO AOS PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS



Fonte: Geometrisa, 2023.

Data de Emissão

27.01.2025

07

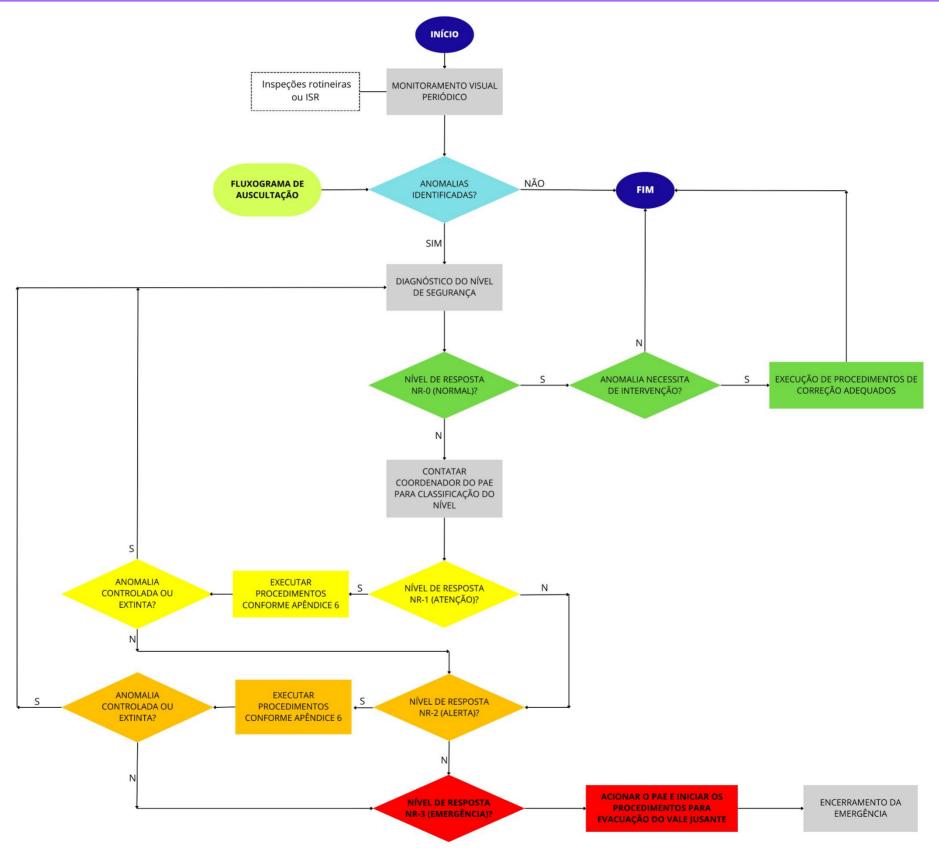
PCH MOGI GUAÇU

Re

Revisão **07** Data de Emissão **27.01.2025**

Figura 8 - Sistema de Monitoramento - Fluxograma de Inspeções de Segurança

FLUXOGRAMA DE INSPEÇÕES - SISTEMA DE MONITORAMENTO E ESTABILIDADE INTEGRADO AOS PROCEDIMENTOS EMERGENCIAIS



Fonte: Geometrisa, 2023.

27.01.2025



6.1. Agentes Internos

Os profissionais com responsabilidades de atuação no PAE da barragem da PCH Mogi Guaçu são denominados Agentes Internos. O acionamento desses profissionais deverá ser realizado de acordo com o grau de comprometimento da seguranca da área e com as funções exercidas por cada um deles.

A definição clara das responsabilidades dos agentes internos encontra-se detalhada no item 3.

6.2. Agentes Externos

Os Agentes Externos envolvem as entidades públicas e privadas que deverão ser comunicadas em caso de acionamento do PAE nas esferas municipal (ZAS e ZSS), estadual e federal.

Os contatos a serem acionados encontram-se no início deste documento (Agentes Internos e Externos) e no Apêndice 3, bem como as situações que desencadeariam seus respectivos acionamentos (Figura 2 - Fluxograma de Notificação Unificado), cuja necessidade foi estabelecida com a progressão do nível de resposta da anomalia ou ocorrência identificada (Quadro 1).

6.3. Detalhamento do Fluxograma de Notificação

A descrição apresentada a seguir detalha a progressão dos acionamentos nas esferas interna, municipal, estadual e nacional. Constatado nível de segurança no empreendimento, sua alteração deverá ser autenticada via Declaração de Início da Emergência (Apêndice 8) e disparada às entidades envolvidas na gestão da emergência. A comunicação e notificação da emergência aos agentes externos também deverá ser autenticada com base no Modelo de Mensagem de Notificação (Apêndice 7).

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

Encerrada a situação de emergência, a Coordenação do PAE deverá declarar formalmente às entidades públicas competentes, que a situação de emergência foi extinguida, conforme o modelo de **Formulário de Declaração de Encerramento de Emergência** contido no **Apêndice 9**.

Diante da identificação de uma situação adversa que não comprometa a segurança da estrutura (NR-O, em condição Normal) tem-se ações de resposta delimitadas aos Agentes Internos.

Quando uma situação adversa for detectada na PCH Mogi Guaçu, o **Técnico** de Inspeção (equipe de operação) acionará a equipe de Operação e Manutenção (O&M), que por sua vez, comunica a Coordenação do PAE. Neste momento, aciona-se a Comissão de Segurança de Barragens (CSB), a Equipe de Segurança de Barragens (ECSB) e o Centro de Operações (CO).

Diante da condição de Atenção (NR-1), além do fluxo de comunicação a nível interno, há o repasse de informações ao órgão fiscalizador (ANEEL) pela CSB e ao Operador Nacional do Sistema (ONS) pelo CO. Esta medida visa a tomada de decisão quanto ao regime de operação do reservatório e/ou ações de resposta diante da identificação de ocorrências ou anomalias.

Progredindo a condição para o **nível de Alerta** (**NR-2**), aciona-se o fluxo de resposta ao incidente⁶ (parte integrante da Gestão de Continuidade de Negócios da Companhia), com instauração do "Comitê Tático", e estende-se a comunicação às **Defesas Civis municipais da ZAS e ZSS**, além das demais **instituições municipais de ZAS e ZSS**, de responsabilidade da **ECSB**.

Em caso de necessidade de evacuação preventiva da ZAS, aciona-se, então, a **Equipe de Apoio** (descrita no **item 3.8**) e o sistema de comunicação em massa, descrito ainda neste item.

Caso a ruptura seja iminente ou esteja ocorrendo, acarretando a **condição de Emergência** (NR-3), as medidas de notificação contemplam, além da esfera

⁶ 10 Passos da Jornada de Resposta ao Incidente. Desenvolvido pela Equipe de Engenharia Civil e Segurança de Barragens da Auren.

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

municipal, as esferas estadual e federal. Neste nível, também deve ser acionado o fluxo de resposta ao incidente com a instauração do "Comitê Estratégico".

Conforme **Quadro 1** e Ficha de Resposta 11 (**Apêndice 5**), o NR-3 associado à condição de **Emergência** implica na obrigatoriedade de evacuação imediata da ZAS por meio do sistema de comunicação em massa.

Assim, para a notificação, serão utilizados os canais de comunicação disponíveis para uma abrangência de mobilização de todas as pessoas presentes na ZAS, onde tempestivamente ocorrerá a evacuação.

6.4. Plano de Comunicação

Em uma situação de emergência, a eficiente comunicação entre empreendedor, órgãos externos e indivíduos potencialmente afetados é primordial para o sucesso das ações de resposta. Todas as comunicações estabelecidas deverão ocorrer de forma clara e objetiva, garantindo que as informações sejam compreendidas por todos.

A notificação aos agentes internos do PAE deverá ser estabelecida com o máximo de cuidado, com o conhecimento da hierarquia, mas, também, com atenção à urgência da situação. A necessidade de ações de controle e resposta poderá acontecer em vários tipos de circunstâncias e adversidades. Dessa forma, é necessário que os integrantes do PAE estejam sempre de prontidão e tenham ciência que uma situação de emergência poderá ocorrer a qualquer hora, nos dias úteis ou em finais de semana e feriados. Em caso de férias de algum integrante, um substituto deverá ser nomeado para assumir suas funções e responsabilidades.

É necessário que os funcionários da PCH Mogi Guaçu tenham pleno conhecimento a respeito de quem deve ser comunicado e como devem agir. A realização de treinamentos periódicos sobre o conteúdo do PAE torna-se, nesse contexto, imprescindível. O Plano de Treinamento está apresentado no **item 10**.

Os agentes externos devem ser comunicados imediatamente após a confirmação da situação de emergência por profissionais com treinamento específico para esse tipo de atividade e com responsabilidade para tal. As

PCH MOGI GUACU

Data de Emissão

07

27.01.2025

comunicações estabelecidas entre agentes internos e externos devem ser registradas⁷. No **Quadro 5** encontram-se indicados os registros que deverão ser realizados para informar ou formalizar o ocorrido no âmbito externo, bem como os agentes internos responsáveis.

Quadro 5 - Registros da situação de emergência

Registros da Situação de Emergência	Agente interno responsável
Formulário de Mensagem de Notificação (Apêndice 7)	Coordenador do PAE
Declaração de Início de uma Situação de Emergência (Apêndice 8)	Coordenador do PAE
Declaração de Encerramento de uma Situação de Emergência (Apêndice 9)	Coordenador do PAE

Ademais, informes/comunicações formais deverão ser elaborados e enviados aos órgãos reguladores e fiscalizadores competentes e, após, devidamente arquivados. Esse procedimento torna-se essencial para oficializar a eventualidade e as ações empreendidas pelo agente privado na mitigação dos potenciais danos nas áreas do entorno do empreendimento.

As mensagens difundidas externamente deverão ser claras, diretas, de rápida compreensão e com texto/forma padronizada. As mensagens externas deverão ser preferencialmente faladas e, sempre que possível, enviadas também sob a forma escrita. Sobre o conteúdo, as mensagens deverão apresentar informações básicas sobre a emergência. Os agentes externos deverão ser periodicamente atualizados quanto à evolução da ocorrência.

Vale ressaltar que nenhuma informação deverá ser repassada externamente de forma prematura e/ou inexata, o que pode gerar uma situação indevida de pânico. Para o atendimento referente aos questionamentos técnicos é importante a participação dos profissionais diretamente envolvidos na operação e/ou

Incluindo o início da chamada e sua duração, bem como o nome do profissional que recebeu a informação.

Revisão **07** Data de Emissão **27.01.2025**

segurança da estrutura. Caberá à **Comissão de Segurança de Barragens** avaliar e validar toda a comunicação a ser realizada.

6.4.1. Meios de Comunicação

O sistema de comunicação em massa implantado para notificação da ZAS da PCH Mogi Guaçu foi concebido por meio da instalação de **04 estações remotas de sirenes fixas em áreas próximas à barragem e nas regiões adjacentes ao rio Mogi Guaçu**. O sistema permite que, num cenário emergencial, a comunidade na área de risco seja imediatamente notificada para evacuação. Informações adicionais sobre o projeto de sirenes podem ser consultadas no **Apêndice 16**.

A Figura 9 apresenta os meios de comunicação a serem utilizados e a ordem de acionamento, em função do **Nível de Resposta**, seguindo o previsto no – Fluxograma de **Notificação Unificado** e contatos disponibilizados no tópico **Agentes Internos e Externos**.

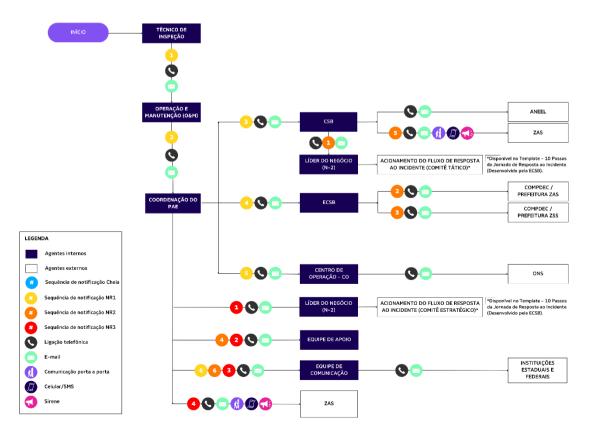


Figura 9 - Meios de comunicação a serem utilizados

07 27.01.2025

Na ausência do acionamento do alerta sonoro através de sirenes fixas, o sistema de comunicação utilizado em caso de necessidade será via ligação telefônica e disparo de SMS e, quando necessário, comunicação porta-a-porta.

6.5. Implantação da Sala de Gestão de Situação

O estabelecimento de uma **Sala de Situação** objetiva propiciar um ambiente favorável à articulação de respostas coordenadas e eficazes diante da emergência enfrentada. Com vista a minimizar os riscos e impactos negativos e garantir a proteção de vida e bem-estar da comunidade possivelmente impactada pelo rompimento do barramento, a Sala de Situação da PCH Mogi Guaçu é projetada para que as decisões estratégicas sejam norteadas assertivamente.

Para isso, é necessário garantir que haja neste ambiente tecnologia e infraestrutura que permitam o acompanhamento real das condições do barramento e, ainda, a comunicação frequente e direta entre os agentes envolvidos, além dos recursos necessários para as possíveis tomadas de decisões.

As instalações devem possuir, portanto:

- Redundância de Alimentação de Energia Elétrica;
- Instalações civis com todos os recursos necessários para a manutenção da vida e das condições básicas de vivência durante uma crise, como sanitários, refrigeradores, reservas de água potável, kits de resgate e primeiros socorros, estações de trabalho, monitores e computadores, sistema de comunicação e conectividade, telefones e tomadas;
- Sistema de Comunicação e Conectividade integrado ao fornecimento redundante de energia elétrica;
- Serviços de internet, rádio e satélite e demais sistemas de comunicação e transferências de dados com garantia de ininterrupção; e
- Sinal de telefonia móvel e sistema de telefonia fixa redundante.

auren

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

PCH MOGI GUACU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

Neste documento o estabelecimento da **Sala de Situação** será realizado com base no **Nível de Resposta** (**Quadro 1**), considerando a gravidade e complexidade da situação enfrentada.

6.5.1. Sala de Situação

Constatados NR-1 ou NR-2, que contemplam situações de menor gravidade, onde a anomalia ou ocorrência detectada ainda são passíveis de controle ou extinção, a Sala de Situação será instalada na Sala de Refeitório da PCH Mogi Guaçu (Figura 10). Neste momento serão acionados para compor a equipe de gestão de crise as Defesas Civis municipais, respeitando a hierarquia de notificação prevista em – Fluxograma de Notificação NR-1 (Atenção) e – Fluxograma de Notificação NR-2 (Alerta).

A reunião dos agentes internos e externos propicia compartilhamento direto de informações, discussões estratégicas e tomada de decisões em conjunto, considerando, além do objetivo cerne de gestão da crise, outros desafios que possam surgir no cenário enfrentado, como interrupções de serviços essenciais, incidentes ambientais menores ou outros eventos que possam exigir uma resposta rápida.

PCH MOGI GUACU

07

27.01.2025





Fonte: Google Earth, 2025.

6.5.2. Sala de Situação para Gerenciamento de Crise

Constatado NR-3, e sendo denominada, portanto, como Sala de Situação para Gerenciamento de Crise, o local será mantido vide Figura 10. Diante da gravidade da situação prevista no nível Emergencial, onde considera-se não haver efetividade em ações preventivas ou corretivas, serão priorizadas as ações de resposta.

Neste momento serão acionadas em formato presencial ou virtual todas as entidades e instituições envolvidas na gestão e resposta a situações de crise e desastres, como o órgão de Defesa Civil nas três esferas, Corpo de Bombeiros, instituições policiais, órgãos ambientais, departamentos de trânsito e transporte e secretarias de saúde, cujas notificações serão norteadas pelo – Fluxograma de Notificação NR-3 (Emergência).

Diante da necessidade de evacuação da ZAS, o diálogo entre os agentes citados auxiliará em tomadas de decisão e respostas assertivas para garantir

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

coordenação do tráfego e logística para mobilização. Assim, a Sala de Crise proporcionará integração dos agentes e contingenciamento das ações de resposta, comunicação com a população, mobilização de recursos e a tomada de decisões estratégicas para mitigar os impactos da emergência.

Para o compartilhamento de dados pessoais com os agentes envolvidos, respeitando a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, deverá ser preenchido o Termo de Confidencialidade, disposto no **Apêndice 10**.

6.6. Medidas específicas de resgate e redução de danos

Conforme descrito no Art. 12, inciso VI, da Lei 14.066/2020, o empreendedor deve executar medidas específicas, em articulação com o poder público, para resgatar atingidos, pessoas e animais, para mitigar impactos ambientais, para assegurar o abastecimento de água potável e para resgatar e salvaguardar o patrimônio cultural impactados no vale a jusante.

Além disso, de acordo com o estabelecido pela Lei nº 12.608/2012, a Defesa Civil executa a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDEC) em seu âmbito territorial. Nesta lei, está preconizado no Art. 4º, a atuação da Defesa Civil em articulação com a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para redução de desastres e apoio às comunidades atingidas. Ainda, dentre os objetivos da PNPDEC descritos no Art. 5º desta, destacam-se o dever de prestar socorro e assistência às populações atingidas por desastres e recuperar as áreas afetadas, de forma a reduzir riscos e a prevenir a reincidência.

Ademais, a lei preconiza, em seu Art. 12-A, de acordo com o desastre e o dano potencial associado ao empreendimento, o dever do empreendedor de prover os recursos necessários à garantia da reparação de danos à vida humana, ao meio ambiente e ao patrimônio público, em caso de acidente ou desastre.

6.6.1. Resgate de Atingidos (pessoas e animais)

Constatado Nível de Resposta NR-3, a partir da necessidade de evacuação da Zona de Autossalvamento, o empreendedor, em articulação com o poder

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

público, poderá apoiar com recursos que implicam nas seguintes medidas específicas:

a) Resgate de seres humanos:

- Quando solicitado, avaliar disponibilidade dos veículos e suprimentos necessários para mobilização da população potencialmente afetada;
- Em articulação com o poder público, fornecer apoio para acomodação da população para abrigos seguros.

b) Resgate de animais:

- Quando solicitado, auxiliar na realocação/manejo dos animais para áreas seguras;
- Em articulação com poder público, fornecer suprimentos necessários para o resgate e acolhimento de animais;
- Em articulação com poder público e órgão ambiental, apoiar na construção do plano de resgate e acolhimento de animais silvestres.

6.6.2. Mitigação de Impactos Ambientais

Considerando que mitigação, em meio ambiente, se trata de ações que visam reduzir ou remediar impactos ambientais, a PCH Mogi Guaçu deverá estabelecer medidas específicas para atuar frente aos impactos causados pelo acidente ou desastre envolvendo seu empreendimento.

Constatado Nível de Resposta NR-3, o empreendedor, em articulação com o poder público, poderá apoiar com recursos que implicam nas seguintes medidas específicas no que se refere à mitigação dos impactos ambientais:

- Estabelecer, por meio da Equipe de Apoio, um histórico de eventos com vista a aumentar a previsibilidade de riscos e danos;
- Quando solicitado, apoio na avaliação e recuperação das áreas degradadas oriundas do evento de rompimento da barragem;
- Quando solicitado, apoio no controle de processos erosivos;

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

- Em articulação com o poder público, monitoramento ambiental e de qualidade da água;
- Em articulação com o poder público, monitoramento da ictiofauna;
- Compartilhamento do monitoramento das vazões.

6.6.3. Abastecimento de água potável

Para além das responsabilidades do empreendedor citadas nas **Medidas específicas de resgate e redução de danos**, está descrito no Art. 2º, V, do Decreto 10.593/20, que é dever do Poder Público, como medida emergencial de restabelecimento de serviços essenciais, no âmbito da PNPDEC, **promover a retomada e continuidade da prestação de serviços essenciais** à população atingida. Portanto atribui-se ao empreendedor, em ação conjunta com o poder público, a responsabilidade pelo reabastecimento de água potável para a população.

Constatado Nível de Resposta NR-3, o empreendedor, em articulação com o poder público, se dispõe a fornecer meios alternativos para o abastecimento de água potável, como:

- Quando solicitado, apoio na logística para o fornecimento de água potável para abastecer a população da ZAS;
- Quando solicitado, apoio na elaboração de uma lista de fornecedores cadastrados que podem ser acionados em situações de emergência para auxiliar no abastecimento de água potável.

6.6.4. Salvaguarda do patrimônio cultural

Constatado Nível de Resposta NR-3, o empreendedor, em articulação com o poder público, atuará para salvaguardar os bens de patrimônio cultural localizados nas regiões atingidas pela mancha de inundação proveniente do hipotético rompimento da barragem.



PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

Considera-se medidas de prevenção e de compensação, conforme as delineadas nos itens abaixo:

- Quando solicitado, apoio no mapeamento e delimitação da área patrimonial;
- Quando solicitado, apoio na elaboração de Programas de Resgate e Salvamento Arqueológico e Valorização Cultural.

PCH MOGI GUAÇU

07

7 27.01.2025

7. Recursos Humanos, Materiais e Logísticos da Barragem

Para atuar diante de cenários dos níveis de resposta à segurança, devem ser dimensionados os recursos humanos que irão compor a equipe técnica especializada para agir em situações de emergência, com profissionais especificamente treinados para exercerem funções pertinentes em cenários que ameacem as estruturas do barramento.

De mesmo modo, deve existir um levantamento de recursos materiais fixos e mobilizáveis, com destaque para os materiais de construção, meios de comunicação, de fornecimento de energia e de transporte.

Esses recursos, tanto humanos quanto materiais, são necessários para um atendimento imediato e provisório, para fazer frente às condições iniciais de emergência, para ganhar tempo até a chegada de equipe, equipamento e materiais para uma ação mais completa sobre o evento.

7.1. Recursos humanos

No **Quadro 6** está disponibilizado o dimensionamento de recursos humanos para resposta ao pior cenário identificado (NR-3).

Quadro 6 - Recursos Humanos para resposta a situações de emergência

Lista de Recursos Humanos		
Descrição	Quantidade	
Gerente Eng. Civil Seg. Barragens	1	
Coordenador Eng. Civil Seg. Barragens	1	
Coordenador PCH Mogi Guaçu (Coordenador do PAE)	1	
Engenheiro Civil	7	
Engenheiro Hidrólogo	1	
Técnico Civil	2	
Técnico Manutenção Civil	2	
Técnico de Inspeção de Reservatórios	2	
Técnico Telemetria	2	
Técnico Topógrafo	1	
Técnico de Edificações	9	

Fonte: Auren Energia.

07

27.01.2025

7.2. Sistemas de comunicação e de iluminação

O sistema de comunicação da PCH Mogi Guaçu é composto por rádios, telefonia fixa e móvel (celulares).

Em caso de emergência, a iluminação pode ser obtida com a instalação de refletores alimentados pela rede elétrica do barramento. Caso a rede elétrica não esteja energizada a alimentação da iluminação pode ser realizada por geradores diesel de emergência. Em ambos os casos, o empreendimento dispõe de lanternas para uso individual.

7.3. Recursos materiais e mobilizáveis

A PCH Mogi Guaçu possui um levantamento dos principais fornecedores de materiais e equipamentos na região, cujos contatos estão organizados no **Quadro 7**.

Quadro 7 - Lista de Telefones de Notificação Externa de Emergência - Prestadores de Serviços

Prestador de	Local de	Contato	Endereço
Serviço	Depósito	Contaco	Liideleçõ
		Transportes	
Apolo			
Transportes	Mogi Mirim -		
Transportadora	SP		
Risso			
Guaçu Logística &			
Transportadora	Mogi Guaçu –		
Transguaçuano	SP		
	Equipamen	tos de Emergência –	Geradores
START Máquinas e Equipamentos	Mirassol - SP		
Energy Geradores	São José do Rio Preto – SP		
SAMPIETRO Serviços de Engenharia Ltda.	Bariri – SP		
Serviços para Manutenção Civil			

CIA Revisão

💪 auren PCH MOGI GUAÇU

07 2

Data de Emissão **27.01.2025**

Prestador de Serviço	Local de Depósito	Contato	Endereço
GCF Facilities Terceirizacao de Servicos Ltda.	São José do Rio Preto		
	Equipament	tos de Obras Civis e M	ão de Obra
Construsonho Comercial	Mococa – SP		
Sebastião da Silva Ferro	Caconde – SP		
GB Bariri Serviços Gerais	Bariri – SP		
Grupo GPS Ltda	São Paulo – SP.		
	P	ostos de Combustívei	s
Posto Ipiranga	Mogi Guaçu – SP		
Maxxi Auto Posto	Mogi Mirim – SP		
	М	ateriais de Construçã	0
Casa Verde Material de Construção	Mogi Guaçu – SP		
Lago Materiais de Construção	3r		
Materiais de Construção Flamboyant Mogi Mirim	Mogi Mirim – SP		
Zaniboni Casa & Construção			

Adicionalmente, a Auren Energia conta com os recursos materiais indicados no **Quadro 8** nas dependências da usina, para fácil acesso e utilização numa eventual situação de ruptura.

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

Quadro 8 – Materiais presentes na PCH Mogi Guaçu

Material	Quantidade	Local
Arame Galvanizado	10 kg	
Areia Média	50 m³	
Barbante	5 kg	
Bloco de Concreto / 0,19x0,19x0,39 m	1.000 un	
Brita #1	20 m³	
Brita #2	20 m³	
Corda de Nylon	15 kg	
Gabiões saco / diam.0,80 m malha 60x80 mm	50 un	
Lona Plástica Preta	60 m²	
Manta Geotextil \ Bidim OP-20	60 m²(*)	
Pedra de Mão / Rachão \ diam. 100 mm	80 m³	PCH Mogi Guaçu
Saco de Propileno / Aniagem	500 un	3
Tábuas de Pinho / Cedrilho \ Aparelhada	50 un	
Tijolo Maciço 0,19x0,10x0,05 m	1.000 un	
Pá	2	
Enxada	2	
Enxadão	2	
Marreta	1	
Foice	1	
Serrote	1	
Carrinho de Mão	1	
Luvas de Raspa	-	

^{*} Existe rolo de Bidim armazenado na Usina Bariri

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

8. Síntese do Estudo de Inundação e Respectivos Mapas

O estudo de ruptura hipotética de uma barragem tem como finalidade a identificação dos potenciais modos de ruptura, bem como a delimitação da área e estimativa de população, instalações, infraestruturas e meio ambiente potencialmente atingidos pelo evento.

O estudo simulou as rupturas ocorrendo de duas maneiras distintas: Overtopping (tradução livre 'galgamento') e Piping (tradução livre 'erosão interna'), e foi gerado por meio de uma simulação computacional de uma hipotética ruptura da barragem da PCH Mogi Guaçu. Foram utilizados dados cartográficos do IBGE na escala 1:50.000, dados cartográficos do IGC na escala 1:10.000, modelo digital de terreno do satélite ALOS (resolução 10 m) e da Emplasa (1:10.000), levantamentos com Drones de precisão, imagens de satélite com resolução de 0,5 a 10 metros e o simulador hidráulico HEC-RAS 2D (Hydrologic Engineering Center – River Analysis System) do Corpo de Engenheiros do Exército Estadunidense (USACE).

A metodologia aplicada na simulação contemplou desde a inserção dos dados geométricos, definições das condições de escoamento de montante e jusante, definição das condições de simulação até a exportação e análise dos resultados por meio da elaboração dos mapas de inundação (vide **Figura 11**).

Coleta de Dados

Modelagem
Hidrodinâmica

Inserção do Dados
Geométricos

V
Inserção do Coeficiente
de Manning

Definições das condições
de Escoamento

Declividade do
Trecho

Definição das condições
de simulação

Análise e Exportação dos
Dados

Confecção dos Mapas de Inundação

Elaboração do PAE

Figura 11 - Metodologia aplicada para simulação de rompimentos de barragens

Fonte: Geometrisa, 2023.

auren

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

PCH MOGI GUACU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

Nos mapas de inundação é mostrada a extensão máxima da mancha de inundação para o cenário de rompimento por Overtopping (galgamento) por ser aquele que produziu a mais extensa mancha de inundação. Foram gerados sete tipos de mapas contendo informações importantes, todos com a mesma articulação posicional. Na **Figura 12**, são apresentadas as articulações dos mapas de inundação e no **Quadro 9**, a relação de mapas por município.

PCH MOGI GUAÇU

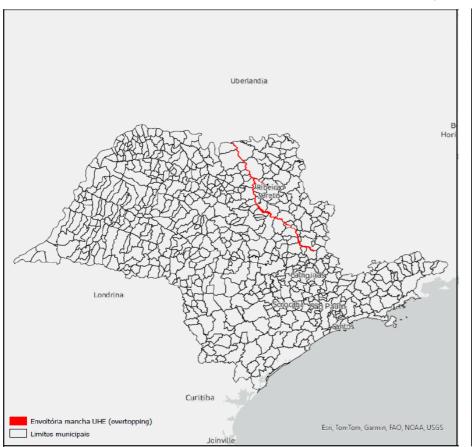
Revisão

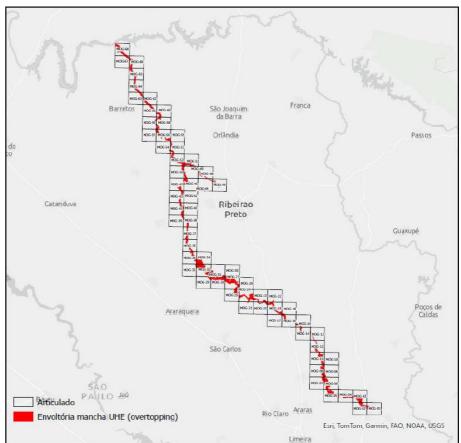
Data de Emissão

07

27.01.2025

Figura 12 – Articulações dos mapas de inundação





Fonte: Auren Energia.

Revisão

Data de Emissão



PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

Quadro 9 - Relação de mapas por município

MUNICÍPIO	HIDRELÉTRICA	ARTICULAÇÃO	UF
Araras	MOG	MOG-05	SP
Araras	MOG	MOG-07	SP
Araras	MOG	MOG-06	SP
Barretos	MOG	MOG-61	SP
Barretos	MOG	MOG-63	SP
Barretos	MOG	MOG-62	SP
Barretos	MOG	MOG-64	SP
Barretos	MOG	MOG-65	SP
Barretos	MOG	MOG-66	SP
Barrinha	MOG	MOG-39	SP
Barrinha	MOG	MOG-38	SP
Barrinha	MOG	MOG-41	SP
Barrinha	MOG	MOG-40	SP
Colômbia	MOG	MOG-67	SP
Colômbia	MOG	MOG-66	SP
Colômbia	MOG	MOG-68	SP
Conchal	MOG	MOG-05	SP
Conchal	MOG	MOG-04	SP
Descalvado	MOG	MOG-17	SP
Descalvado	MOG	MOG-21	SP
Descalvado	MOG	MOG-20	SP
Descalvado	MOG	MOG-19	SP
Descalvado	MOG	MOG-24	SP
Descalvado	MOG	MOG-23	SP
Guaíra	MOG	MOG-61	SP
Guaíra	MOG	MOG-63	SP
Guaíra	MOG	MOG-62	SP
Guaíra	MOG	MOG-64	SP
Guaíra	MOG	MOG-65	SP
Guaíra	MOG	MOG-67	SP
Guaíra	MOG	MOG-66	SP
Guaíra	MOG	MOG-68	SP
Guariba	MOG	MOG-35	SP
Guariba	MOG	MOG-36	SP
Guariba	MOG	MOG-37	SP
Guatapará	MOG	MOG-29	SP
Guatapará	MOG	MOG-28	SP
Guatapará	MOG	MOG-32	SP
Guatapará	MOG	MOG-31	SP

Revisão

Data de Emissão

auren

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

Guatapará	MOG	MOG-35	SP
Guatapará	MOG	MOG-34	SP
Jaborandi	MOG	MOG-57	SP
Jaborandi	MOG	MOG-56	SP
Jaborandi	MOG	MOG-59	SP
Jaborandi	MOG	MOG-58	SP
Jaborandi	MOG	MOG-61	SP
Jaborandi	MOG	MOG-60	SP
Jaboticabal	MOG	MOG-37	SP
Jaboticabal	MOG	MOG-39	SP
Jaboticabal	MOG	MOG-38	SP
Jaboticabal	MOG	MOG-41	SP
Jaboticabal	MOG	MOG-43	SP
Leme	MOG	MOG-07	SP
Leme	MOG	MOG-06	SP
Leme	MOG	MOG-09	SP
Leme	MOG	MOG-08	SP
Leme	MOG	MOG-11	SP
Leme	MOG	MOG-10	SP
Luís Antônio	MOG	MOG-25	SP
Luís Antônio	MOG	MOG-24	SP
Luís Antônio	MOG	MOG-28	SP
Luís Antônio	MOG	MOG-27	SP
Luís Antônio	MOG	MOG-26	SP
Luís Antônio	MOG	MOG-31	SP
Luís Antônio	MOG	MOG-30	SP
Mogi Guaçu	MOG	MOG-02	SP
Mogi Guaçu	MOG	MOG-01	SP
Mogi Guaçu	MOG	MOG-05	SP
Mogi Guaçu	MOG	MOG-04	SP
Mogi Guaçu	MOG	MOG-03	SP
Mogi Guaçu	MOG	MOG-06	SP
Mogi Mirim	MOG	MOG-02	SP
Mogi Mirim	MOG	MOG-01	SP
Mogi Mirim	MOG	MOG-04	SP
Mogi Mirim	MOG	MOG-03	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-49	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-52	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-51	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-54	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-53	SP

Revisão

Data de Emissão

auren

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

Morro AgudoMOGMOG-56SPMorro AgudoMOGMOG-55SPMorro AgudoMOGMOG-59SPMorro AgudoMOGMOG-58SPMorro AgudoMOGMOG-61SPMorro AgudoMOGMOG-60SPMotucaMOGMOG-35SPMotucaMOGMOG-34SPMotucaMOGMOG-36SPPirassunungaMOGMOG-11SPPirassunungaMOGMOG-12SPPirassunungaMOGMOG-12SPPirassunungaMOGMOG-14SPPirassunungaMOGMOG-13SPPitangueirasMOGMOG-41SPPitangueirasMOGMOG-41SPPitangueirasMOGMOG-43SPPitangueirasMOGMOG-42SPPitangueirasMOGMOG-47SPPitangueirasMOGMOG-46SPPitangueirasMOGMOG-46SPPitangueirasMOGMOG-49SP
Morro AgudoMOGMOG-59SPMorro AgudoMOGMOG-58SPMorro AgudoMOGMOG-61SPMorro AgudoMOGMOG-60SPMotucaMOGMOG-35SPMotucaMOGMOG-34SPMotucaMOGMOG-36SPPirassunungaMOGMOG-11SPPirassunungaMOGMOG-12SPPirassunungaMOGMOG-14SPPirassunungaMOGMOG-13SPPirassunungaMOGMOG-15SPPitangueirasMOGMOG-41SPPitangueirasMOGMOG-43SPPitangueirasMOGMOG-42SPPitangueirasMOGMOG-47SPPitangueirasMOGMOG-46SPPitangueirasMOGMOG-46SPPitangueirasMOGMOG-50SPPitangueirasMOGMOG-49SP
Morro AgudoMOGMOG-58SPMorro AgudoMOGMOG-61SPMorro AgudoMOGMOG-60SPMotucaMOGMOG-35SPMotucaMOGMOG-34SPMotucaMOGMOG-36SPPirassunungaMOGMOG-11SPPirassunungaMOGMOG-12SPPirassunungaMOGMOG-14SPPirassunungaMOGMOG-13SPPirassunungaMOGMOG-15SPPitangueirasMOGMOG-41SPPitangueirasMOGMOG-43SPPitangueirasMOGMOG-42SPPitangueirasMOGMOG-47SPPitangueirasMOGMOG-46SPPitangueirasMOGMOG-46SPPitangueirasMOGMOG-50SPPitangueirasMOGMOG-49SP
Morro AgudoMOGMOG-61SPMorro AgudoMOGMOG-60SPMotucaMOGMOG-35SPMotucaMOGMOG-34SPMotucaMOGMOG-36SPPirassunungaMOGMOG-11SPPirassunungaMOGMOG-12SPPirassunungaMOGMOG-14SPPirassunungaMOGMOG-13SPPirassunungaMOGMOG-15SPPitangueirasMOGMOG-41SPPitangueirasMOGMOG-43SPPitangueirasMOGMOG-42SPPitangueirasMOGMOG-47SPPitangueirasMOGMOG-46SPPitangueirasMOGMOG-46SPPitangueirasMOGMOG-50SPPitangueirasMOGMOG-49SP
Morro AgudoMOGMOG-60SPMotucaMOGMOG-35SPMotucaMOGMOG-34SPMotucaMOGMOG-36SPPirassunungaMOGMOG-11SPPirassunungaMOGMOG-12SPPirassunungaMOGMOG-14SPPirassunungaMOGMOG-13SPPirassunungaMOGMOG-15SPPitangueirasMOGMOG-41SPPitangueirasMOGMOG-43SPPitangueirasMOGMOG-42SPPitangueirasMOGMOG-47SPPitangueirasMOGMOG-46SPPitangueirasMOGMOG-46SPPitangueirasMOGMOG-50SPPitangueirasMOGMOG-50SPPitangueirasMOGMOG-49SP
MotucaMOGMOG-35SPMotucaMOGMOG-34SPMotucaMOGMOG-36SPPirassunungaMOGMOG-11SPPirassunungaMOGMOG-12SPPirassunungaMOGMOG-14SPPirassunungaMOGMOG-13SPPirassunungaMOGMOG-13SPPitangueirasMOGMOG-41SPPitangueirasMOGMOG-41SPPitangueirasMOGMOG-43SPPitangueirasMOGMOG-42SPPitangueirasMOGMOG-47SPPitangueirasMOGMOG-46SPPitangueirasMOGMOG-50SPPitangueirasMOGMOG-49SP
MotucaMOGMOG-34SPMotucaMOGMOG-36SPPirassunungaMOGMOG-11SPPirassunungaMOGMOG-12SPPirassunungaMOGMOG-14SPPirassunungaMOGMOG-13SPPirassunungaMOGMOG-15SPPitangueirasMOGMOG-41SPPitangueirasMOGMOG-43SPPitangueirasMOGMOG-42SPPitangueirasMOGMOG-47SPPitangueirasMOGMOG-46SPPitangueirasMOGMOG-50SPPitangueirasMOGMOG-50SPPitangueirasMOGMOG-49SP
MotucaMOGMOG-36SPPirassunungaMOGMOG-11SPPirassunungaMOGMOG-12SPPirassunungaMOGMOG-14SPPirassunungaMOGMOG-13SPPirassunungaMOGMOG-15SPPitangueirasMOGMOG-41SPPitangueirasMOGMOG-43SPPitangueirasMOGMOG-42SPPitangueirasMOGMOG-47SPPitangueirasMOGMOG-46SPPitangueirasMOGMOG-50SPPitangueirasMOGMOG-49SPPitangueirasMOGMOG-49SP
Pirassununga MOG MOG-11 SP Pirassununga MOG MOG-12 SP Pirassununga MOG MOG-12 SP Pirassununga MOG MOG-14 SP Pirassununga MOG MOG-13 SP Pirassununga MOG MOG-15 SP Pitangueiras MOG MOG-41 SP Pitangueiras MOG MOG-41 SP Pitangueiras MOG MOG-42 SP Pitangueiras MOG MOG-42 SP Pitangueiras MOG MOG-47 SP Pitangueiras MOG MOG-46 SP Pitangueiras MOG MOG-50 SP Pitangueiras MOG MOG-50 SP Pitangueiras MOG MOG-49 SP
Pirassununga MOG MOG-12 SP Pirassununga MOG MOG-14 SP Pirassununga MOG MOG-14 SP Pirassununga MOG MOG-13 SP Pirassununga MOG MOG-15 SP Pitangueiras MOG MOG-41 SP Pitangueiras MOG MOG-41 SP Pitangueiras MOG MOG-43 SP Pitangueiras MOG MOG-42 SP Pitangueiras MOG MOG-47 SP Pitangueiras MOG MOG-46 SP Pitangueiras MOG MOG-46 SP Pitangueiras MOG MOG-50 SP Pitangueiras MOG MOG-49 SP
Pirassununga MOG MOG-14 SP Pirassununga MOG MOG-13 SP Pirassununga MOG MOG-15 SP Pitangueiras MOG MOG-41 SP Pitangueiras MOG MOG-41 SP Pitangueiras MOG MOG-43 SP Pitangueiras MOG MOG-42 SP Pitangueiras MOG MOG-47 SP Pitangueiras MOG MOG-46 SP Pitangueiras MOG MOG-50 SP Pitangueiras MOG MOG-49 SP
Pirassununga MOG MOG-13 SP Pirassununga MOG MOG-15 SP Pitangueiras MOG MOG-41 SP Pitangueiras MOG MOG-43 SP Pitangueiras MOG MOG-42 SP Pitangueiras MOG MOG-47 SP Pitangueiras MOG MOG-46 SP Pitangueiras MOG MOG-50 SP Pitangueiras MOG MOG-49 SP
Pirassununga MOG MOG-15 SP Pitangueiras MOG MOG-41 SP Pitangueiras MOG MOG-43 SP Pitangueiras MOG MOG-42 SP Pitangueiras MOG MOG-47 SP Pitangueiras MOG MOG-46 SP Pitangueiras MOG MOG-50 SP Pitangueiras MOG MOG-49 SP
Pitangueiras MOG MOG-41 SP Pitangueiras MOG MOG-43 SP Pitangueiras MOG MOG-42 SP Pitangueiras MOG MOG-47 SP Pitangueiras MOG MOG-46 SP Pitangueiras MOG MOG-50 SP Pitangueiras MOG MOG-49 SP
Pitangueiras MOG MOG-43 SP Pitangueiras MOG MOG-42 SP Pitangueiras MOG MOG-47 SP Pitangueiras MOG MOG-46 SP Pitangueiras MOG MOG-50 SP Pitangueiras MOG MOG-49 SP
Pitangueiras MOG MOG-42 SP Pitangueiras MOG MOG-47 SP Pitangueiras MOG MOG-46 SP Pitangueiras MOG MOG-50 SP Pitangueiras MOG MOG-49 SP
PitangueirasMOGMOG-47SPPitangueirasMOGMOG-46SPPitangueirasMOGMOG-50SPPitangueirasMOGMOG-49SP
Pitangueiras MOG MOG-46 SP Pitangueiras MOG MOG-50 SP Pitangueiras MOG MOG-49 SP
Pitangueiras MOG MOG-50 SP Pitangueiras MOG MOG-49 SP
Pitangueiras MOG MOG-49 SP
Pitangueiras MOG MOG-52 SP
Pontal MOG MOG-46 SP
Pontal MOG MOG-50 SP
Pontal MOG MOG-49 SP
Pontal MOG MOG-52 SP
Pontal MOG MOG-51 SP
Porto Ferreira MOG MOG-14 SP
Porto Ferreira MOG MOG-17 SP
Porto Ferreira MOG MOG-16 SP
Porto Ferreira MOG MOG-15 SP
Porto Ferreira MOG MOG-19 SP
Porto Ferreira MOG MOG-18 SP
Pradópolis MOG MOG-35 SP
Pradópolis MOG MOG-36 SP
Pradópolis MOG MOG-37 SP
Pradópolis MOG MOG-38 SP
Rincão MOG MOG-29 SP
Rincão MOG MOG-28 SP
Rincão MOG MOG-27 SP
Rincão MOG MOG-33 SP

Revisão

Data de Emissão

auren

PCH MOGI GUAÇU

07

Rincão	MOG	MOG-32	SP
Rincão	MOG	MOG-31	SP
Rincão	MOG	MOG-35	SP
Rincão	MOG	MOG-34	SP
Santa Cruz das Palmeiras	MOG	MOG-12	SP
Santa Rita do Passa Quatro	MOG	MOG-20	SP
Santa Rita do Passa Quatro	MOG	MOG-19	SP
Santa Rita do Passa Quatro	MOG	MOG-18	SP
Santa Rita do Passa Quatro	MOG	MOG-24	SP
Santa Rita do Passa Quatro	MOG	MOG-23	SP
Santa Rita do Passa Quatro	MOG	MOG-22	SP
São Carlos	MOG	MOG-25	SP
São Carlos	MOG	MOG-24	SP
São Carlos	MOG	MOG-27	SP
Sertãozinho	MOG	MOG-41	SP
Sertãozinho	MOG	MOG-40	SP
Sertãozinho	MOG	MOG-43	SP
Terra Roxa	MOG	MOG-54	SP
Terra Roxa	MOG	MOG-53	SP
Terra Roxa	MOG	MOG-56	SP
Terra Roxa	MOG	MOG-55	SP
Viradouro	MOG	MOG-52	SP
Viradouro	MOG	MOG-54	SP
Viradouro	MOG	MOG-53	SP
Barretos	MOG	MOG-61	SP
Barretos	MOG	MOG-61	SP
Barretos	MOG	MOG-61	SP
Barretos	MOG	MOG-63	SP
Barretos	MOG	MOG-63	SP
Barretos	MOG	MOG-62	SP
Barretos	MOG	MOG-64	SP
Barretos	MOG	MOG-64	SP
Barretos	MOG	MOG-64	SP
Barretos	MOG	MOG-65	SP
Barretos	MOG	MOG-65	SP
Barretos	MOG	MOG-66	SP
Barrinha	MOG	MOG-39	SP
Barrinha	MOG	MOG-38	SP
Barrinha	MOG	MOG-38	SP
Barrinha	MOG	MOG-41	SP
Barrinha	MOG	MOG-41	SP

Revisão

Data de Emissão

auren

PCH MOGI GUAÇU

07

Colômbia MOG MOG-67 SP Colômbia MOG MOG-66 SP Colômbia MOG MOG-66 SP Colômbia MOG MOG-68 SP Colômbia MOG MOG-68 SP Colômbia MOG MOG-68 SP Guaíra MOG MOG-61 SP Guaíra MOG MOG-61 SP Guaíra MOG MOG-61 SP Guaíra MOG MOG-61 SP Guaíra MOG MOG-63 SP Guaíra MOG MOG-63 SP Guaíra MOG MOG-63 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-66 <t< th=""><th></th><th></th><th></th><th></th></t<>				
Colômbia MOG MOG-66 SP Colômbia MOG MOG-68 SP Colômbia MOG MOG-68 SP Colômbia MOG MOG-68 SP Guafra MOG MOG-61 SP Guafra MOG MOG-61 SP Guafra MOG MOG-63 SP Guafra MOG MOG-64 SP Guafra MOG MOG-64 SP Guafra MOG MOG-64 SP Guafra MOG MOG-65 SP Guafra MOG MOG-65 SP Guafra MOG MOG-66 SP Guafra MOG MOG-68 SP	Colômbia	MOG	MOG-67	SP
Colômbia MOG MOG-68 SP Colômbia MOG MOG-68 SP Colômbia MOG MOG-68 SP Guaíra MOG MOG-61 SP Guaíra MOG MOG-61 SP Guaíra MOG MOG-61 SP Guaíra MOG MOG-63 SP Guaíra MOG MOG-63 SP Guaíra MOG MOG-63 SP Guaíra MOG MOG-62 SP Guaíra MOG MOG-62 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-68 SP </td <td>Colômbia</td> <td>MOG</td> <td>MOG-66</td> <td>SP</td>	Colômbia	MOG	MOG-66	SP
Colômbia MOG MOG-68 SP Colômbia MOG MOG-68 SP Guaíra MOG MOG-61 SP Guaíra MOG MOG-61 SP Guaíra MOG MOG-63 SP Guaíra MOG MOG-62 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guaíra MOG MOG-68 SP <td>Colômbia</td> <td>MOG</td> <td>MOG-66</td> <td>SP</td>	Colômbia	MOG	MOG-66	SP
Colômbia MOG MOG-68 SP Guaíra MOG MOG-61 SP Guaíra MOG MOG-61 SP Guaíra MOG MOG-61 SP Guaíra MOG MOG-63 SP Guaíra MOG MOG-63 SP Guaíra MOG MOG-62 SP Guaíra MOG MOG-62 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guariba MOG MOG-36 SP	Colômbia	MOG	MOG-68	SP
Guaíra MOG MOG-61 SP Guaíra MOG MOG-61 SP Guaíra MOG MOG-61 SP Guaíra MOG MOG-63 SP Guaíra MOG MOG-63 SP Guaíra MOG MOG-62 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guaíra MOG MOG-88 SP Guariba MOG MOG-36 SP	Colômbia	MOG	MOG-68	SP
Guaíra MOG MOG-61 SP Guaíra MOG MOG-61 SP Guaíra MOG MOG-63 SP Guaíra MOG MOG-63 SP Guaíra MOG MOG-62 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guariba MOG MOG-88 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-36 SP	Colômbia	MOG	MOG-68	SP
Guaíra MOG MOG-61 SP Guaíra MOG MOG-63 SP Guaíra MOG MOG-63 SP Guaíra MOG MOG-62 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guaíra MOG MOG-88 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-37 SP	Guaíra	MOG	MOG-61	SP
Guaíra MOG MOG-63 SP Guaíra MOG MOG-63 SP Guaíra MOG MOG-62 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-35 SP <td>Guaíra</td> <td>MOG</td> <td>MOG-61</td> <td>SP</td>	Guaíra	MOG	MOG-61	SP
Guaíra MOG MOG-63 SP Guaíra MOG MOG-62 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guatapará MOG MOG-37 SP Guatapará MOG MOG-35 S	Guaíra	MOG	MOG-61	SP
Guaíra MOG MOG-62 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guatapará MOG MOG-37 SP Guatapará MOG MOG-35 S	Guaíra	MOG	MOG-63	SP
Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guatapará MOG MOG-37 SP Guatapará MOG MOG-35 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-58	Guaíra	MOG	MOG-63	SP
Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-67 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guariba MOG MOG-68 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-37 SP Guatapará MOG MOG-37 SP Guatapará MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-56	Guaíra	MOG	MOG-62	SP
Guaíra MOG MOG-64 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-67 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-37 SP Guatapará MOG MOG-37 SP Guatapará MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-58	Guaíra	MOG	MOG-64	SP
Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-67 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guatapará MOG MOG-37 SP Guatapará MOG MOG-35 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-58 <td>Guaíra</td> <td>MOG</td> <td>MOG-64</td> <td>SP</td>	Guaíra	MOG	MOG-64	SP
Guaíra MOG MOG-65 SP Guaíra MOG MOG-67 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guatapará MOG MOG-37 SP Guatapará MOG MOG-35 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-60	Guaíra	MOG	MOG-64	SP
Guaíra MOG MOG-67 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-37 SP Guatapará MOG MOG-35 SP Guatapará MOG MOG-55 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-61 SP Jaborandi MOG MOG-37 <td>Guaíra</td> <td>MOG</td> <td>MOG-65</td> <td>SP</td>	Guaíra	MOG	MOG-65	SP
Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guatapará MOG MOG-37 SP Guatapará MOG MOG-35 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-61 SP Jaborandi MOG MOG-37 SP Jaboricabal MOG	Guaíra	MOG	MOG-65	SP
Guaíra MOG MOG-66 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guatapará MOG MOG-37 SP Guatapará MOG MOG-35 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-61 SP Jaborandi MOG MOG-37 SP Jaboticabal MOG MOG-37 SP Jaboticabal MOG	Guaíra	MOG	MOG-67	SP
Guaíra MOG MOG-68 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-37 SP Guatapará MOG MOG-35 SP Guatapará MOG MOG-35 SP Guatapará MOG MOG-35 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-57 SP Jaboticabal MOG MOG-37 SP Jaboticabal MOG MOG-39 SP Jaboticabal MOG MOG-39 SP Jaboticabal MOG MOG-39 SP Jaboticabal MOG MOG-39 SP	Guaíra	MOG	MOG-66	SP
Guaíra MOG MOG-68 SP Guaíra MOG MOG-68 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-37 SP Guatapará MOG MOG-35 SP Guatapará MOG MOG-35 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-61 SP Jaborandi MOG MOG-61 SP Jaborandi MOG MOG-37 SP Jaboticabal MOG MOG-37 SP Jaboticabal MOG MOG-39 SP Jaboticabal MOG MOG-39 SP Jaboticabal MOG MOG-39 SP	Guaíra	MOG	MOG-66	SP
Guaíra MOG MOG-68 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-37 SP Guatapará MOG MOG-35 SP Guatapará MOG MOG-35 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-61 SP Jaborandi MOG MOG-61 SP Jaborandi MOG MOG-37 SP Jaboticabal MOG MOG-37 SP Jaboticabal MOG MOG-39 SP Jaboticabal MOG MOG-39 SP Jaboticabal MOG MOG-39 SP	Guaíra	MOG	MOG-68	SP
Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-37 SP Guatapará MOG MOG-35 SP Guatapará MOG MOG-35 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-60 SP Jaboticabal MOG MOG-37 SP Jaboticabal MOG MOG-39 SP Jaboticabal MOG MOG-39 SP Jaboticabal MOG MOG-39 SP Jaboticabal MOG MOG-39 SP	Guaíra	MOG	MOG-68	SP
Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-37 SP Guatapará MOG MOG-35 SP Guatapará MOG MOG-35 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-61 SP Jaborandi MOG MOG-61 SP Jaborandi MOG MOG-60 SP Jaboticabal MOG MOG-37 SP Jaboticabal MOG MOG-39 SP Jaboticabal MOG MOG-39 SP Jaboticabal MOG MOG-38 SP	Guaíra	MOG	MOG-68	SP
Guariba MOG MOG-36 SP Guariba MOG MOG-37 SP Guatapará MOG MOG-35 SP Guatapará MOG MOG-35 SP Guatapará MOG MOG-35 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-61 SP Jaborandi MOG MOG-61 SP Jaborandi MOG MOG-37 SP Jaboticabal MOG MOG-37 SP Jaboticabal MOG MOG-39 SP Jaboticabal MOG MOG-39 SP Jaboticabal MOG MOG-38 SP	Guariba	MOG	MOG-36	SP
Guariba MOG MOG-37 SP Guatapará MOG MOG-35 SP Guatapará MOG MOG-35 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-59 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-61 SP Jaborandi MOG MOG-61 SP Jaborandi MOG MOG-37 SP Jaboticabal MOG MOG-37 SP Jaboticabal MOG MOG-39 SP Jaboticabal MOG MOG-39 SP Jaboticabal MOG MOG-38 SP	Guariba	MOG	MOG-36	SP
Guatapará MOG MOG-35 SP Guatapará MOG MOG-35 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-59 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-61 SP Jaborandi MOG MOG-60 SP Jaboticabal MOG MOG-37 SP Jaboticabal MOG MOG-37 SP Jaboticabal MOG MOG-39 SP Jaboticabal MOG MOG-39 SP Jaboticabal MOG MOG-38 SP	Guariba	MOG	MOG-36	SP
Guatapará MOG MOG-35 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-59 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-61 SP Jaborandi MOG MOG-61 SP Jaborandi MOG MOG-60 SP Jaboticabal MOG MOG-37 SP Jaboticabal MOG MOG-37 SP Jaboticabal MOG MOG-39 SP Jaboticabal MOG MOG-38 SP	Guariba	MOG	MOG-37	SP
Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-56 SP Jaborandi MOG MOG-59 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-58 SP Jaborandi MOG MOG-61 SP Jaborandi MOG MOG-60 SP Jaboticabal MOG MOG-37 SP Jaboticabal MOG MOG-37 SP Jaboticabal MOG MOG-39 SP Jaboticabal MOG MOG-38 SP	Guatapará	MOG	MOG-35	SP
JaborandiMOGMOG-56SPJaborandiMOGMOG-59SPJaborandiMOGMOG-58SPJaborandiMOGMOG-58SPJaborandiMOGMOG-61SPJaborandiMOGMOG-60SPJaboticabalMOGMOG-37SPJaboticabalMOGMOG-37SPJaboticabalMOGMOG-39SPJaboticabalMOGMOG-38SP	Guatapará	MOG	MOG-35	SP
JaborandiMOGMOG-59SPJaborandiMOGMOG-58SPJaborandiMOGMOG-58SPJaborandiMOGMOG-61SPJaborandiMOGMOG-60SPJaboticabalMOGMOG-37SPJaboticabalMOGMOG-37SPJaboticabalMOGMOG-39SPJaboticabalMOGMOG-38SP	Jaborandi	MOG	MOG-56	SP
JaborandiMOGMOG-58SPJaborandiMOGMOG-58SPJaborandiMOGMOG-61SPJaborandiMOGMOG-60SPJaboticabalMOGMOG-37SPJaboticabalMOGMOG-37SPJaboticabalMOGMOG-39SPJaboticabalMOGMOG-38SP	Jaborandi	MOG	MOG-56	SP
JaborandiMOGMOG-58SPJaborandiMOGMOG-61SPJaborandiMOGMOG-60SPJaboticabalMOGMOG-37SPJaboticabalMOGMOG-37SPJaboticabalMOGMOG-39SPJaboticabalMOGMOG-38SP	Jaborandi	MOG	MOG-59	SP
JaborandiMOGMOG-61SPJaborandiMOGMOG-60SPJaboticabalMOGMOG-37SPJaboticabalMOGMOG-37SPJaboticabalMOGMOG-39SPJaboticabalMOGMOG-38SP	Jaborandi	MOG	MOG-58	SP
JaborandiMOGMOG-60SPJaboticabalMOGMOG-37SPJaboticabalMOGMOG-37SPJaboticabalMOGMOG-39SPJaboticabalMOGMOG-38SP	Jaborandi	MOG	MOG-58	SP
JaboticabalMOGMOG-37SPJaboticabalMOGMOG-37SPJaboticabalMOGMOG-39SPJaboticabalMOGMOG-38SP	Jaborandi	MOG	MOG-61	SP
JaboticabalMOGMOG-37SPJaboticabalMOGMOG-39SPJaboticabalMOGMOG-38SP	Jaborandi	MOG	MOG-60	SP
JaboticabalMOGMOG-39SPJaboticabalMOGMOG-38SP	Jaboticabal	MOG	MOG-37	SP
Jaboticabal MOG MOG-38 SP	Jaboticabal	MOG	MOG-37	SP
	Jaboticabal	MOG	MOG-39	SP
Jaboticabal MOG MOG-38 SP	Jaboticabal	MOG	MOG-38	SP
	Jaboticabal	MOG	MOG-38	SP

Revisão

Data de Emissão



PCH MOGI GUAÇU

07

Jaboticabal	MOG	MOG-41	SP
Jaboticabal	MOG	MOG-41	SP
Jaboticabal	MOG	MOG-43	SP
Jaboticabal	MOG	MOG-43	SP
Jardinópolis	MOG	MOG-45	SP
Jardinópolis	MOG	MOG-44	SP
Jardinópolis	MOG	MOG-44	SP
Jardinópolis	MOG	MOG-44	SP
Jardinópolis	MOG	MOG-48	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-49	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-52	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-52	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-51	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-51	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-51	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-54	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-53	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-53	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-56	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-56	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-56	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-56	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-55	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-59	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-58	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-58	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-61	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-61	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-61	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-61	SP
Morro Agudo	MOG	MOG-60	SP
Motuca	MOG	MOG-35	SP
Motuca	MOG	MOG-35	SP
Motuca	MOG	MOG-36	SP
Pitangueiras	MOG	MOG-41	SP
Pitangueiras	MOG	MOG-43	SP
Pitangueiras	MOG	MOG-43	SP
Pitangueiras	MOG	MOG-47	SP
Pitangueiras	MOG	MOG-47	SP
Pitangueiras	MOG	MOG-46	SP
Pitangueiras	MOG	MOG-50	SP

Revisão

Data de Emissão

auren

PCH MOGI GUAÇU

07

Pitangueiras	MOG	MOG-49	SP
Pitangueiras	MOG	MOG-49	SP
Pitangueiras	MOG	MOG-52	SP
Pitangueiras	MOG	MOG-52	SP
Pitangueiras	MOG	MOG-52	SP
Pontal	MOG	MOG-46	SP
Pontal	MOG	MOG-45	SP
Pontal	MOG	MOG-50	SP
Pontal	MOG	MOG-49	SP
Pontal	MOG	MOG-49	SP
Pontal	MOG	MOG-49	SP
Pontal	MOG	MOG-48	SP
Pontal	MOG	MOG-48	SP
Pontal	MOG	MOG-48	SP
Pontal	MOG	MOG-52	SP
Pontal	MOG	MOG-52	SP
Pontal	MOG	MOG-51	SP
Pontal	MOG	MOG-51	SP
Pontal	MOG	MOG-51	SP
		MOG-31	
Pradópolis	MOG		SP
Pradópolis	MOG	MOG-36	SP
Pradópolis	MOG	MOG-36	SP
Pradópolis	MOG	MOG-36	SP
Pradópolis	MOG	MOG-37	SP
Pradópolis	MOG	MOG-37	SP
Pradópolis	MOG	MOG-38	SP
Sertãozinho	MOG	MOG-41	SP
Sertãozinho	MOG	MOG-45	SP
Sertãozinho	MOG	MOG-44	SP
Sertãozinho	MOG	MOG-44	SP
Sertãozinho	MOG	MOG-44	SP
Terra Roxa	MOG	MOG-54	SP
Terra Roxa	MOG	MOG-53	SP
Terra Roxa	MOG	MOG-56	SP
Terra Roxa	MOG	MOG-56	SP
Terra Roxa	MOG	MOG-56	SP
Terra Roxa	MOG	MOG-55	SP
Viradouro	MOG	MOG-52	SP
Viradouro	MOG	MOG-54	SP
Viradouro	MOG	MOG-53	SP
Viradouro	MOG	MOG-53	SP

27.01.2025

PCH MOGI GUAÇU

07

8.1. Descrição da Zona de Autossalvamento (ZAS)

A Zona de Autossalvamento (ZAS) é a região a jusante da barragem que se considera não haver tempo suficiente para uma intervenção das autoridades competentes em caso de emergência.

Conforme Resolução Normativa ANEEL nº 1.064/2023, "a ZAS deve ser definida em articulação com os órgãos de proteção e defesa civil, contemplando no mínimo a distância que corresponde ao tempo de chegada da onda de inundação no decorrer de trinta minutos ou dez quilômetros", e ainda se cita que "os elementos de autoproteção existentes na ZAS deverão ser estendidos para os locais habitados da ZSS quando os órgãos de proteção e defesa civil não possam atuar tempestivamente".

A responsabilidade do empreendedor, na Zona de Autossalvamento, é alertar e avisar a população da área potencialmente afetada em situação de emergência da barragem, conforme definido no – Fluxograma de Notificação Unificado. Os procedimentos de comunicação (**Plano de Comunicação**) devem estabelecer infraestruturas e ações para garantir o adequado fluxo de informação para a população presente na ZAS e deverá obedecer, minimamente, aos seguintes critérios:

- Os equipamentos a serem utilizados devem estar funcionando permanentemente, inclusive nas situações adversas;
- Deve ser facilmente acionado pelo coordenador do PAE;
- Capacidade de alcançar toda a população potencialmente afetada na ZAS;
- O sistema de comunicação do PAE não deverá ser confundido com outros sistemas de alerta existentes na região.

No estudo de rompimento da PCH Mogi Guaçu os municípios identificados como ZAS são **Mogi Guaçu** e **Mogi Mirim**, situados no estado de São Paulo.

Revisão

Data de Emissão

🚄 auren

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

8.1.1. Localização de Estruturas e Pontos Vulneráveis na ZAS da PCH Mogi Guaçu

Foram identificadas 2.559 edificações no vale a jusante (distância de 10 km a partir da barragem - ZAS), que poderão ser afetadas pela onda de cheia que deriva de uma eventual ruptura da barragem. Para melhor detalhamento, a ZAS foi subdividida em seis áreas de identificação, apresentadas nas **Figuras 13 a 18**.

Revisão

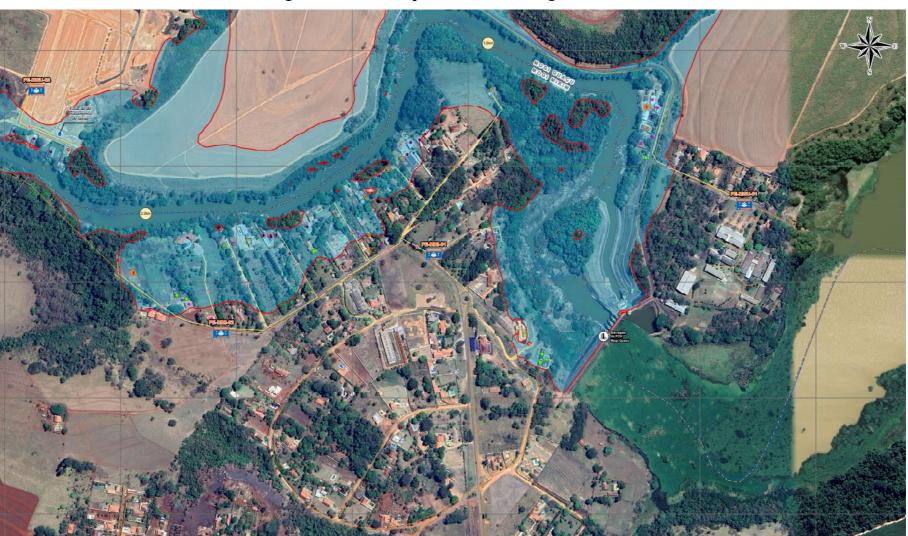
Data de Emissão

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

Figura 13 – Identificação da ZAS 01 em Mogi Mirim – SP



Revisão

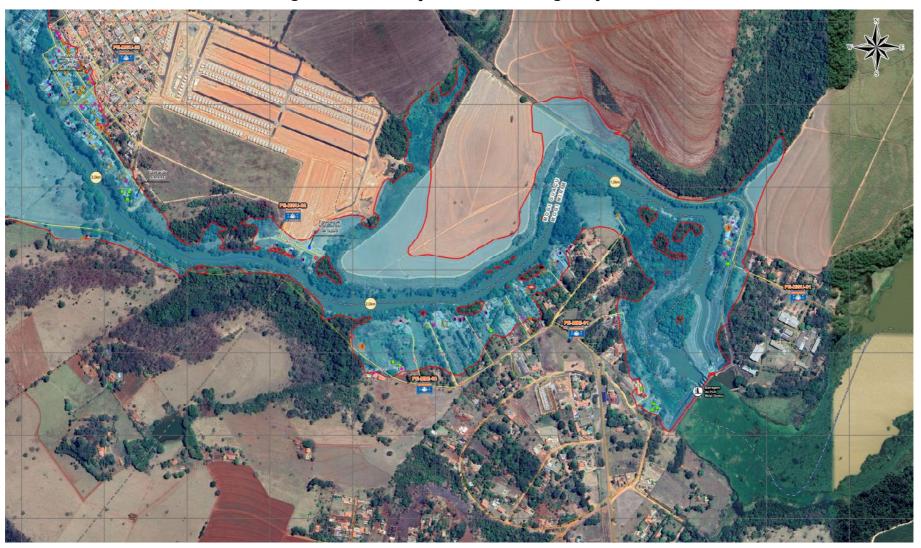
Data de Emissão

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

Figura 14 – Identificação da ZAS 02 em Mogi Guaçu – SP



Revisão

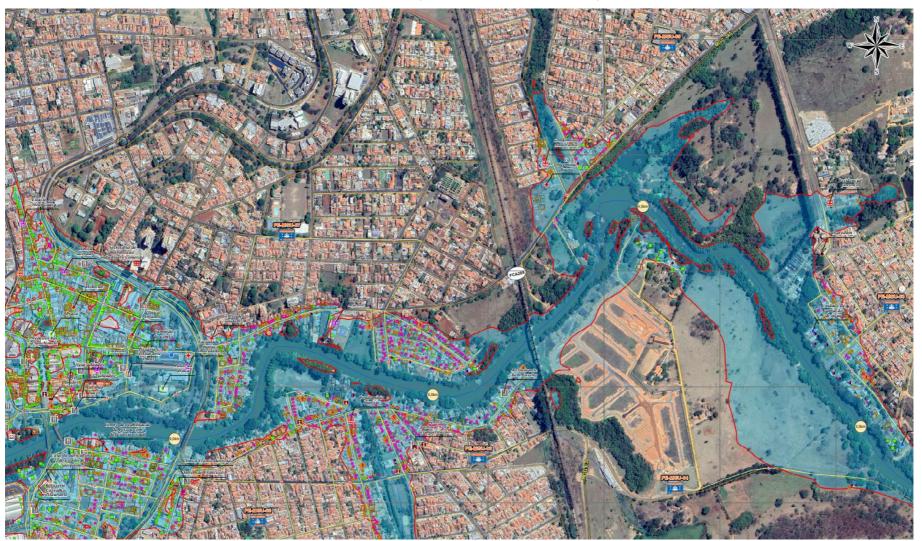
Data de Emissão

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

Figura 15 – Identificação da ZAS 03 em Mogi Guaçu – SP



Revisão

Data de Emissão

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

Figura 16 – Identificação da ZAS 04 em Mogi Guaçu – SP



Revisão

Data de Emissão

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

Figura 17 – Identificação da ZAS 05 em Mogi Guaçu – SP



💪 auren

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

PCH MOGI GUAÇU

AÇAO DE EMERGENCIA

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

Figura 18 – Identificação da ZAS 06 em Mogi Guaçu – SP



PCH MOGI GUACU

27.01.2025

8.1.2. Cadastramento da ZAS e identificação das vulnerabilidades

Neste item apresenta-se o resultado do levantamento cadastral da população da Zona de Autossalvamento, em atendimento à Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020, incluindo a identificação de vulnerabilidades sociais.

O cadastramento da ZAS foi realizado em campo entre os dias 24 de outubro e 30 de novembro de 2023 pela equipe da Geometrisa. Mais informações estão detalhadas no relatório da atividade (Relatório de Apresentação do Plano de Ação de Emergência às Comunidades e Cadastramento⁸).

Atualmente a ZAS da PCH Mogi Guaçu contempla um quantitativo de aproximadamente 2.203 indivíduos que habitam as edificações cadastradas.

Ressalta-se que durante as atividades, nem todas as edificações identificadas na ZAS foram cadastradas devido à ausência de moradores, vide Quadro 10.

No **Quadro 11** está apresentada uma síntese das edificações com potencial de aglomeração localizadas na ZAS da PCH Mogi Guaçu identificadas durante o cadastramento.

Para a classificação da vulnerabilidade social foram consideradas as características biofísicas da população (Quadro 12), com vista a alcançar uma perspectiva mais representativa da comunidade potencialmente afetada na região da ZAS, permitindo, assim, a estimativa de sua capacidade de resiliência, resistência e resposta a incidentes, acidentes ou desastres.

Os quadros sintetizam de maneira esquemática os resultados obtidos no cadastramento. Entre os fatores de vulnerabilidades, destacam-se pessoas com deficiência física, intelectual, visual, psicossocial e auditiva. Ainda, foram identificadas crianças e idosos, considerados vulneráveis para uma possível

⁸ Documento: "PCH Mogi Guaçu – Relatório de Apresentação do Plano de Ação de Emergência às Comunidades e Cadastramento" (GE-AES-001-PCH-MOG-12-23). Desenvolvido pela Geometrisa Serviços de Engenharia Ltda., 2023.

07

27.01.2025

evacuação, uma vez que apresentam limitações significativas nas habilidades físicas de deslocamento em situações emergenciais.

A **Figura 19**, extraída do relatório, apresenta a distribuição espacial dos pontos de vulnerabilidade social, com exceção de idosos e crianças.

Quadro 10 - Estruturas identificadas e questionários respondidos na ZAS

Estruturas identificadas e questionários respondidos		Levantamento de Campo
Estruturas identificadas e questionario	os respondidos	ZAS da PCH Mogi Guaçu
	Mogi Guaçu	
Total de estruturas identific	adas	2520
	Cadastradas	583
Estruturas Habitadas	Ocasional	43
LStruturas Habitauas	Ausentes	472
	Negado	81
Estruturas comerciais (Pontos Sensíveis)		780
	Desocupada	269
	Vinculada	159
Fahmahama Não Habiba da a	Sem acesso	2
Estruturas Não Habitadas	Em construção	92
	Demolida	11
	Terreno Baldio	28
	Mogi Mirim	
Total de estruturas identific	adas	39
	Cadastradas	7
Estruturas Habitadas	Ocasional	13
ESTITUTUS NADITAGAS	Ausentes	4
	Negado	1
Estruturas comerciais (Pontos Sensíveis)		3
	Desocupada	4
Estruturas Não Habitadas	Vinculada	6
	Em construção	1

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

Quadro 11 – Características das edificações com aglomeração de público localizadas na ZAS da barragem⁹

	Edificações com aglomeração de público na ZAS				
			Coord	enadas	Número de pessoas
Quadra	Edificação	Classe	UTM_X	UTM_Y	(Capacidade Máxima)
71	7	Estabelecimento de educação	299072,50	7523846,85	1000
71	8	Estabelecimento de educação	299045,70	7523841,77	1000
110	1	Estabelecimento de educação	300889,20	7524842,73	Não informado
119	4	Estabelecimento de educação	300445,00	7524711,00	1600
123	7	Estabelecimento de educação	300170,79	7524703,53	350
127	12	Estabelecimento de educação	300072,00	7524998,00	20
135	28	Estabelecimento de educação	299949,00	7525142,00	324
135	29	Estabelecimento de educação	299948,00	7525147,00	2
138	12	Estabelecimento de educação	299776,00	7524614,00	40
139	11	Estabelecimento de educação	299819,09	7524480,05	70
139	22	Estabelecimento de educação	299681,93	7524449,70	39
151	5	Estabelecimento de educação	299279,00	7525055,00	3
156	7	Estabelecimento de educação	299199,00	7524691,00	1000
158	3	Estabelecimento de educação	299114,00	7525169,00	250
38	21	Hospital / Unidade de saúde	300199,66	7524460,11	Não informado
100	1	Hospital / Unidade de saúde	301526,01	7525260,28	50

⁹ Apresentadas somente as coordenadas das edificações, visando a confidencialidade dos dados em cumprimento à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

auren

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

Revisão

Data de Emissão

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

		Edificações com ag	lomeração de p	oúblico na ZAS	
116	1	Hospital / Unidade de saúde	300516,18	7524795,26	100
119	1	Hospital / Unidade de saúde	300446,00	7524745,00	80
122	33	Hospital / Unidade de saúde	300276,00	7524807,00	50
124	40	Hospital / Unidade de saúde	300100,00	7524890,00	60
132	29	Hospital / Unidade de saúde	300001,00	7525144,00	Não informado
50	1	Shopping	299848,05	7523967,89	300
52	1	Shopping	299784,95	7524193,03	Não informado
173	1	Shopping	298858,50	7525053,33	20000
14	1	Templo religioso	301155,68	7524475,33	Não informado
18	1	Templo religioso	301128,09	7524467,43	Não informado
19	5	Templo religioso	301040,00	7524101,00	Não informado
21	17	Templo religioso	301079,00	7524396,00	Não informado
25	2	Templo religioso	300922,00	7524602,00	Não informado
28	36	Templo religioso	300781,00	7524542,00	Não informado
56	14	Templo religioso	299503,00	7523969,00	Não informado
131	1	Templo religioso	300012,00	7524627,00	200
146	4	Templo religioso	299531,61	7525007,41	Não informado
191	2	Templo religioso	297925,83	7526009,13	Não informado

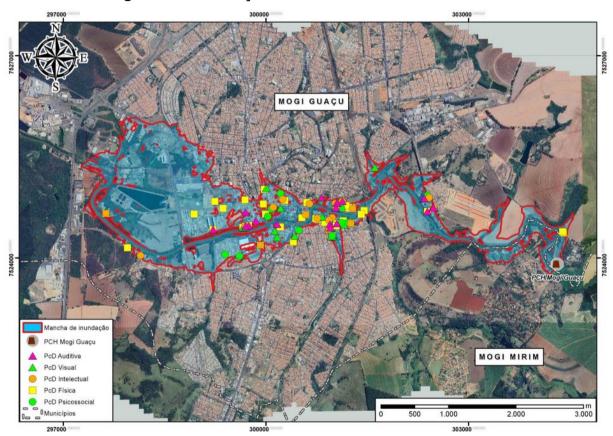
PCH MOGI GUAÇU

07

Quadro 12 - Vulnerabilidades sociais identificadas na ZAS

Vulnerabilidades sociais	Levantamento de Campo
identificadas	ZAS da PCH Mogi Guaçu
Auditiva	11
Física	42
Intelectual	15
Psicossocial	15
Visual	11
Idosos	459
Crianças	303
Indivíduos sem comorbidades	1.347

Figura 19 - Distribuição de Pontos de Vulnerabilidade Social



Fonte: Geometrisa, 2023.

Todo e qualquer dado pessoal coletado no âmbito do Plano de Ação de Emergência (PAE) será tratado de forma restritiva dentro dos limites e das finalidades pertinentes, conforme disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18).

auren

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

Os processos de coleta, tratamento, armazenamento ou compartilhamento dos dados pessoais no âmbito do PAE deverão ser realizados através de medidas técnicas e procedimentais adequadas, aptas a garantir a integridade e segurança dos dados pessoais tratados. Todo e qualquer incidente de violação de dados deverão ser comunicados ao DPO, o qual deverá adotar todas as medidas razoáveis, imediatas e efetivas para mitigar os efeitos negativos de qualquer violação de segurança ocorrida.

Em respeito à Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/18), bem como as demais legislações vigentes, a Auren utilizará os Dados Pessoais por quanto tempo for necessário para o cumprimento das finalidades, bem como requerimentos e obrigações legais aplicáveis.

Os Dados Pessoais coletados no processo de cadastro dos habitantes da Zona de Autossalvamento (ZAS) poderão ser utilizados para o exercício de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral a qual se submete ou poderá se submeter à Auren e, prosseguirão armazenados, até o momento de atualização e/ou revisão para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória.

8.2. Descrição da Zona de Segurança Secundária (ZSS)

Onde houver ocupação humana, é necessário existir um planejamento para a realização de uma evacuação emergencial da área, visando a preservação da vida nestes locais. Este planejamento deve ser feito por meio de um Plano de Contingência Municipal (PLANCON), cuja elaboração cabe aos organismos de Proteção e Defesa Civil.

Conforme a Lei Federal nº 12.334/2010, a Zona de Segurança Secundária (ZSS) é definida como "a área limitada, geograficamente situada a jusante da barragem, constituinte do trecho do Mapa de Inundação não definido como ZAS, e que pode vir a ser atingida caso haja ruptura da estrutura da barragem". A extensão dessa área corresponde ao comprimento do trecho percorrido pelo material extravasado fora da calha do rio ou da drenagem natural existente a jusante da barragem.

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

No estudo de rompimento a PCH Mogi Guaçu os municípios identificados como ZSS estão listados no **Quadro 13** a seguir.

Quadro 13 – Municípios na ZSS

Nome do Município	UF	Nome do Município	UF
ARARAS	SP	MORRO AGUDO	SP
BARRETOS	SP	MOTUCA	SP
BARRINHA	SP	PIRASSUNUNGA	SP
COLÔMBIA	SP	PITANGUEIRAS	SP
CONCHAL	SP	PONTAL	SP
DESCALVADO	SP	PORTO FERREIRA	SP
GUAÍRA	SP	PRADÓPOLIS	SP
GUARIBA	SP	RINCÃO	SP
GUATAPARÁ	SP	SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS	SP
JABORANDI	SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO	SP
JABOTICABAL	SP	SÃO CARLOS	SP
JARDINÓPOLIS	SP	SERTÃOZINHO	SP
LEME	SP	TERRA ROXA	SP
LUIZ ANTÔNIO	SP	VIRADOURO	SP

Fonte: Auren Energia.

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

9. Diretrizes para Evacuação da ZAS

9.1. Elementos de Autoproteção

Após a caracterização da Zona de Autossalvamento, por meio dos dados do levantamento cadastral, foram estabelecidas **Rotas de Fuga** (**RF**) visando definir os caminhos que devem ser percorridos até os locais seguros localizados fora da delimitação da mancha de inundação, denominados **Pontos de Encontro** (**PE**).

Concomitante com o estabelecimento das **Rotas de Fuga (RF)** e **Pontos de Encontro (PE)** e visando abranger todos aqueles que residem na ZAS, foram instaladas 04 estações remotas de sirenes fixas que juntas constituem o sistema de notificação em massa. Vale destacar que a população não deve, em hipótese alguma, prolongar sua permanência na ZAS após a notificação do sistema de comunicação em massa, conforme **Meios de Comunicação**.

Os mapas apresentam as principais informações referentes às rotas de fuga e aos pontos de encontro, com indicação do número de pessoas esperado em cada ponto de encontro e o sentido das rotas de fuga. No **Apêndice 15** estão apresentados os mapas com a localização das rotas de fuga e pontos de encontro estabelecidos na ZAS e no **Apêndice 16** está apresentado o quadro com a localização das estações remotas das sirenes fixas.

NOTA: As rotas de fuga e pontos de encontro foram definidas em articulação com as defesas civis municipais e órgãos de proteção para toda a Zona de Autossalvamento.

9.2. Simulado de Evacuação

Neste item apresenta-se os resultados do simulado de evacuação realizado na Zona de Autossalvamento da PCH Mogi Guaçu, como atividade integrante da implantação e operacionalização do PAE e em atendimento aos requisitos da Lei Federal nº 12.334/2010, alterada pela Lei Federal nº 14.066/2020, e à Resolução Normativa ANEEL nº 1064/2023.

O exercício foi conduzido internamente com os colaboradores do empreendimento no dia 24 de abril de 2024 e externamente com a população

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

residente na ZAS no dia 24 de outubro de 2024, com o objetivo de assegurar que todos estivessem familiarizados com os procedimentos de emergência, avaliar as respostas dos indivíduos às responsabilidades atribuídas, testar a eficácia dos elementos de autoproteção e identificar possíveis falhas e oportunidades de melhoria.

Os principais dados coletados durante a realização do simulado incluíram os tempos de deslocamento, a quantidade de pessoas evacuadas e suas percepções acerca do exercício. No **Quadro 14** estão dispostos os dados de participação e tempos máximos para chegada em cada ponto de encontro.

No total, participaram do exercício interno 45 colaboradores e o exercício externo contou com a participação de 1.944 moradores, apresentando uma adesão de 88,24% em relação a população cadastrada.

Mais informações referentes ao simulado estão detalhadas nos relatórios das atividades (Relatório do Simulado Interno de Evacuação¹⁰ e Relatório do Simulado Externo de Evacuação¹¹).

Quadro 14 -Dados coletados durante o simulado

Pontos de Encontro	Ponto de Encerramento	População Cadastrada	População Presente	Tempo Máximo de Deslocamento no PE
Interno	PEI-01	-	45	04 minutos
PE MMI - 01	PE MMI - 01	29	43	22 minutos
PE MGU - 01	PE MGU - 01	7	9	5 minutos
PE MGU - 03	PE MGU - 03	64	35	20 minutos
PE MGU - 04	PE MGU - 04	3	5	11 minutos
PE MGU - 05	PE MGU - 05	52	41	26 minutos
PE MGU - 06	PE MGU - 06	257	17	24 minutos
PE MGU - 07	PE MGU - 07	348	33	23 minutos
PE MGU - 08	PE MGU - 08	250	72	20 minutos
PE MGU - 09	PE MGU - 09	408	20	18 minutos

2024.

Documento: "PCH Mogi Guaçu - Relatório - Exercício Simulado de Mesa e Simulado Interno de Evacuação" (GE-PCH-MOG-SM-SI-04-24). Desenvolvido pela Geometrisa Serviços de Engenharia Ltda., 2024.
Documento: "PCH Mogi Guaçu - Relatório do Simulado Externo de Evacuação na Zona de Autossalvamento" (GE-AES-MOG-RSE-11-24). Desenvolvido pela Geometrisa Serviços de Engenharia Ltda.,

Revisão

Data de Emissão



PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

Pontos de Encontro	Ponto de Encerramento	População Cadastrada	População Presente	Tempo Máximo de Deslocamento no PE
PE MGU - 10	PE MGU - 10	289	26	16 minutos
PE MGU - 11	PE MGU - 11	108	20	25 minutos
PE MGU - 12	PE MGU - 12	179	1546	_
PE MGU - 13	PE MGU - 13	32	10	12 minutos
PE MGU - 14	PE MGU - 14	6	7	_
PE MGU - 15	PE MGU - 15	0	53	15 minutos

PCH MOGI GUACU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

10. Divulgação e Treinamento do PAE

10.1. Divulgação

Para que as ações de resposta à segurança previstas no Plano de Ação de Emergência (PAE) atinjam os resultados esperados no **item 5**, este documento deve ser divulgado internamente, além de ser integrado com outras instituições que poderão atuar conjuntamente na resposta às situações emergenciais. As informações também deverão ser passadas à população compreendida na área inundada, caso existam ZAS e/ou ZSS, e entidades de segurança envolvidas, seja pela utilização de *folders* ou demais meios de divulgação de informações estabelecidos nos procedimentos de notificação de emergência.

Para o público externo, a divulgação consiste em atividades de comunicação social junto à população com foco para explicações sobre a usina, o PAE, o Cadastramento da ZAS, Placas de Sinalização, Sistema de Alerta e Alarme e Simulados de Evacuação.

10.2. Programas de Treinamento

Visando minimizar e controlar os danos potencialmente causados numa eventual situação de ruptura de barragem, especialmente no que tange à preservação da vida, são necessários treinamentos e exercícios simulados, como forma de preparação para resposta à cenários emergenciais. Desta forma, é possível avaliar as ações de resposta propostas no PAE a nível interno e externo ao empreendimento.

O objetivo primordial do programa de treinamento é manter todas as pessoas envolvidas familiarizadas com os procedimentos emergenciais e, especificamente, aferir as respostas de indivíduos nas responsabilidades que lhe foram atribuídas, além de identificar possíveis falhas e possibilidades de melhorias das ações.

Todos os exercícios e simulações deverão ser realizados da forma mais realista possível, abrangendo todos os tipos de emergências citadas neste plano, aferindo todas as fases programadas.

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

10.2.1. Treinamento Interno

O objetivo de um exercício de nível interno é testar o sistema de resposta no nível da barragem e avaliar a eficácia dos procedimentos de resposta definidos no PAE. Este exercício serve para verificação e correção da capacidade operacional de resposta e coordenação de ações de acordo com o estabelecido nos planos, nomeadamente, as comunicações e a identificação de competências e de capacidade de mobilização. Assim, é imprescindível a participação dos colaboradores, da Equipe de Apoio (item 3.8), inclusive o coordenador do PAE.

O treinamento interno objetiva avaliar a eficácia dos procedimentos internos, o fluxograma de acionamento, a comunicação e cooperação internas, as atribuições do coordenador do PAE e o acionamento do sistema de alerta.

Para tanto, é prevista a periodicidade **anual** para a realização de simulados, quando couber dentro da agenda de treinamento e capacitação da PCH Mogi Guaçu.

10.2.2. Treinamento Externo

De acordo com a REN ANEEL nº 1.064/2023 os exercícios práticos de simulação de situação de emergência devem ser realizados com a população da ZAS com frequência e organização definido junto aos órgãos de proteção e defesa civil, no que couber.

Ressalta-se que a frequência para realização do exercício prático não deverá exceder 3 anos, salvo manifestação dos órgãos de proteção e defesa civil competentes. Quanto à periodicidade e realização das simulações com a população da ZSS, esta deve ser prevista no Plano de Contingência Municipal.

Nos treinamentos externos deverão ser realizados o teste dos sistemas de comunicação em massa e uma simulação de uma situação de emergência, com a evacuação total das pessoas. Por isso, é fundamental a participação de todos os agentes envolvidos e entidades listadas no PAE, da população e seus representantes.

auren

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

A preparação e educação da população é uma ação de mitigação de risco e de suma importância para as simulações, promovendo sessões de esclarecimento, educação e sensibilização da população. Os cidadãos, principalmente os localizados na ZAS, devem ser esclarecidos sobre algumas práticas de mitigação do risco que podem ser implementadas, tais como conhecer os significados dos alertas e locais seguros (pontos de encontro).

Os resultados obtidos desses exercícios deverão ser avaliados por profissionais que apresentem conhecimento a respeito dos procedimentos traçados no plano e que deverão analisar criticamente a aplicação do mesmo, para constatar pontos fortes e pontos passíveis de melhorias, visando sempre a otimização do exercício de simulação.

É necessário que os órgãos públicos participantes do simulado sejam informados sobre as avaliações e análises dos resultados, para reestruturação e reorganização de simulados posteriores e adequações ao plano de contingência municipal.

10.2.3. Planejamento e Programação dos Simulados

Uma simulação de emergência é composta por etapas, desde seu planejamento até execução e *feedback* (avaliação), então é imprescindível que cada etapa seja planejada e descrita. Isto posto, deve-se estabelecer os envolvidos, órgãos responsáveis, o detalhamento das atividades, entre outras informações.

O resumo do conteúdo programático sugerido para a realização dos exercícios a nível interno e externo está apresentado no **Quadro 15 e Quadro 16**, respectivamente. Ressalta-se que os assuntos e cargas horárias são ajustáveis de acordo com o planejamento, objetivo e particularidades do empreendimento. No **Apêndice 11** é apresentado o quadro de registro dos treinamentos e simulados desenvolvidos, bem como a descrição do caráter da atividade.

Revisão

Data de Emissão

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

Quadro 15 - Conteúdo Programático sugerido - Simulados Internos

	TREINAMENTO INTERNO
Participantes	Defesas Civis, Corpo de Bombeiros Militar, Empreendedor, Coordenação do PAE, Equipe de Planta.
	Inspeção do Local de Realização do Simulado
Conteúdo	Reunião de Alinhamento com entidades e demais participantes
programático	Exercício Simulado com evacuação dos participantes
	Encerramento e análise dos resultados do treinamento

Quadro 16 - Conteúdo Programático sugerido - Simulados Externos

TREINAMENTO EXTERNO				
Participantes	População residente da ZAS, Líderes Comunitários, Defesas Civis e demais Entidades de Proteção e Defesa Civil, Empreendedor, Coordenador do PAE, Colaboradores e Equipe de Segurança de Barragem.			
Conteúdo Programático	Inspeção do Local de Realização do Simulado			
	Comunicação Social para divulgação da atividade			
	Reunião de Alinhamento entre os Stakeholders			
	Exercício Simulado			
	Encerramento			

auren

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

PCH MOGI GUACU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

11. Aprovação do PAE

Este Plano de Ação de Emergência foi elaborado por equipe técnica especializada, possuindo responsável técnico com ART devidamente recolhida (**Apêndice 2**). Atendendo ao Artigo 12 – Parágrafo primeiro da Lei Federal nº 12.334/2010, atualizada pela Lei nº 14.066/2020, e à REN ANEEL nº 1.064/2023, uma cópia do PAE em meio físico, quando solicitada, deverá estar disponível nos seguintes locais:

- Empreendimento;
- Órgãos de Proteção e Defesa Civil dos municípios contemplados no mapa de inundação ou, na inexistência desses órgãos, na prefeitura municipal;
- Defesa Civil do estado onde o barramento está inserido;

No **Apêndice 12** consta o registro de todas as reuniões realizadas desde a elaboração deste documento com os representantes dos órgãos de Proteção e Defesa Civil, contemplando não somente a entrega do PAE, mas também todo o histórico de articulação entre empreendedor e defesa civil para sua implementação.

No **Apêndice 13** está apresentado o quadro do histórico de entrega do documento junto às Defesas Civis municipais da Zona de Autossalvamento da PCH Mogi Guaçu.

Quaisquer mudanças nas informações contidas nesse plano deverão ser informadas ao coordenador do PAE para atualização.

auren

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

PCH MOGI GUAÇU

Revisão **07** Data de Emissão

27.01.2025

Glossário

ABRAGE Associação Brasileira das Empresas Geradoras de

Energia Elétrica

ANEEL Agência Nacional de Energia Elétrica

CEMADEN Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de

Desastres Naturais

CENAD Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e

Desastres

CEPDEC Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil
COMPDEC Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil

CONPDEC Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil

CSB Comissão de Segurança de Barragens - Auren Energia

INMET Instituto Nacional de Meteorologia

INPE Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais

LGPD Lei Geral de Proteção de Dados

NA Nível d'água

PAE
 PIano de Ação de Emergência
 PGO
 Plano de Gestão de Ocorrências
 PLANCON
 Plano de Contingência Municipal

PNPDEC Política Nacional de Proteção e Defesa Civil

PSB Plano de Segurança de Barragem

REPDEC Coordenadorias Regionais de Defesa Civil

SEDEC Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
SINPDEC Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil

SNISB Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de

Barragens

TR Tempo de Retorno

ZAS Zona de Autossalvamento

ZSS Zona de Segurança Secundária

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

Apêndices

Apêndice 1 - Modelo de Termo de Recebimento de Documentos

Apêndice 2 – ART de Atualização do PAE

Apêndice 3 – Lista de Contatos para Notificação Externa

Apêndice 4 – Ficha Técnica da Barragem

Apêndice 5 – Respostas a Possíveis Ocorrências

Apêndice 6 - Fluxogramas de Notificação conforme NR

Apêndice 7 – Formulário de Mensagem de Notificação

Apêndice 8 – Formulário de Declaração de Início de Emergência

Apêndice 9 – Formulário de Declaração de Encerramento de Emergência

Apêndice 10 – Termo de Confidencialidade

Apêndice 11 – Registro dos Treinamentos e Simulados

Apêndice 12 - Registro de Reuniões

Apêndice 13 - Entidades com cópia do PAE

Apêndice 14 - Mapas de Inundação

Apêndice 15 – Mapas de Sinalização de Pontos de Encontro e Rotas de Fuga

Apêndice 16 – Localização das Estações Remotas de Sirenes Fixas (Elementos de Autoproteção)

27.01.2025

PCH MOGI GUACU

07

Apêndice 1 - Modelo de Termo de Recebimento de Documentos



TERMO DE RECEBIMENTO DA VERSÃO REVISADA DO PAE DA PCH MOGI **GUACU**

Declaramos, para os devidos fins, que recebemos da empresa Auren Energia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 28.594.234/0001-23, com sede na Av. Dra Ruth Cardoso, 8.501, 2º andar, sala 11, Pinheiros, São Paulo, SP, Brasil, CEP 05425-070, os documentos abaixo listados, referentes ao Plano de Acão de Emergência da PCH Mogi Guaçu, em conformidade com o que determina a legislação aplicável, em especial a Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020, e Resolução ANEEL nº 1.064/2023. Os documentos entregues, nomeadamente, são:

- Plano de Ação de Emergência da PCH Mogi Guaçu;
- Mapas de inundação proveniente da ruptura hipotética da PCH Mogi Guacu; e
- Mapas de Sinalização de Pontos de Encontro e Rotas de Fuga.

	de de 2025.
Auren Energia	Entidade/Empresa Recebedora
Nome e cargo do representante do	Nome e cargo do representante da
empreendimento	entidade recebedora

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

Apêndice 2 – ART de Atualização do PAE

PCH MOGI GUACU

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART de Obra ou Serviço 2620250045220

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

- 1. Responsável Técnico

EUCLYDES CESTARI JUNIOR

Título Profissional: Engenheiro Civil

Empresa Contratada: GEOMETRISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

RNP: 2603538195

Registro: 0601771566-SP

Registro: 1012692-SP

2. Dados do Contrato _

Contratante: AES BRASIL OPERACOES S.A.

CPF/CNPJ: 00.194.724/0009-70

Nº-

Endereço: Estrada MUNICIPAL Complemento:

Bairro: JARDIM ALVORADA UF: SP

CEP: 13841-082

Cidade: Mogi Guaçu Contrato: 4501483187

Celebrado em: 06/01/2025

Vinculada à Art n°:

Valor: R\$ 25.000,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço _ Endereço: Avenida ATLÂNTICA

Complemento:

Bairro: ZONA SUL

UF: SP

CEP: 15388-146

Data de Início: 06/01/2025 Previsão de Término: 31/01/2025

Coordenadas Geográficas: Finalidade:

Cidade: Ilha Solteira

Código:

N°:

Proprietário: GEOMETRISA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 01.809.622/0001-28

Endereço: Estrada MUNICIPAL

Complemento:

Bairro: JARDIM ALVORADA

Cidade: Mogi Guaçu

UF: SP CEP: 13841-082

Data de Início: 06/01/2025 Previsão de Término: 31/01/2025

Código:

Proprietário: AES BRASIL OPERACOES S.A.

CPF/CNPJ: 00.194.724/0009-70

4. Atividade Técnica _

Quantidade

Unidade

Execução

de barragens

1.00000

unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

– 5. Observações

Atualização e estruturação do Plano de Ação de Emergência - PAE da PCH Mogi Guaçu.

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.



PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 2/2

– 7. Entidade de Classe Nenhuma - 8. Assinaturas Declaro serem verdadeiras as informações acima data EUCLYDES CESTARI JUNIOR - CPF: 058.474.078-66 AES BRASIL OPERACOES S.A. - CPF/CNPJ: 00.194.724/0009-70 Valor ART R\$ 271,47 Registrada em: 10/01/2025

- 9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo *Nosso Número*.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vinculo contratual.

www.creasp.org.br Tel: 0800 017 18 11 E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Impresso em: 10/01/2025 17:44:11

Valor Pago R\$ 271,47

Nosso Numero: 2620250045220

Versão do sistema



PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

Apêndice 3 – Lista de Contatos para Notificação Externa

Quadro 17 – Lista de Telefones de Notificação Externa de Emergência – Esfera Municipal

INCTITUIÇÃO	ue Noemica,	INFORMAÇÃES DE CONTATO				
INSTITUIÇÃO		INFORMAÇÕES DE CONTATO				
Araras - SP						
Coordenadoria Municipal de	Nome:	Marcus Vinicius Bonafé Cabral				
Proteção e Defesa Civil	Contato:					
(COMPDEC)	E-mail:					
Prefeitura Municipal	Nome:	Pedro Eliseu Filho				
1 To	Contato:					
Barretos - SP						
Coordenadoria Municipal de	Nome:	Ricardo Carvalho Maia				
Proteção e Defesa Civil	Contato:					
(COMPDEC)	E-mail:					
Drofoiture Municipal	Nome:	Paula Oliveira Lemos				
Prefeitura Municipal	Contato:					
	Barrir	nha - SP				
Coordenadoria Municipal de	Nome:	Leandro Mendes				
Proteção e Defesa Civil	Contato:					
(COMPDEC)	E-mail:					
	Nome:	Jose Marcos Martins				
Prefeitura Municipal	Contato:					
	Colôm	nbia - SP				
Coordenadoria Municipal de	Nome:	Maria Inácia Macedo Freitas				
Proteção e Defesa Civil	Contato:					
(COMPDEC)	E-mail:					
	Nome:	Julio Cesar dos Santos				
Prefeitura Municipal	Contato:					
		hal - SP				
Caardanadaria Municipal da	Nome:	Agnaldo Marques de Souza				
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Contato:	- S				
(COMPDEC)	E-mail:					
	Nome:	Luis Vanderlei Magnuson				
Prefeitura Municipal	Contato:	.5				
		vado - SP				
Condendario	Nome:	Valdecir Luis Marcolino				
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Contato:	Taracar Edia Fidi Comio				
(COMPDEC)	E-mail:					
-	Nome:	Antonio Carlos Reschini				
Prefeitura Municipal	Contato:	Alterno Carros Reschilli				
		ro CD				
		ra - SP				
Coordenadoria Municipal de	Nome:	Reginaldo Aparecido Izaias				
Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)	Contato:					
(COMPDEC)	E-mail:					

Revisão **07** Data de Emissão

27.01.2025



PCH MOGI GUAÇU

JAÇU

		A				
Prefeitura Municipal	Nome:	Antônio Manoel da Silva Junior				
·	Contato:					
Guariba - SP						
Coordenadoria Municipal de	Nome:	Eliana Regina Rascaglia Barbetta				
Proteção e Defesa Civil	Contato:					
(COMPDEC)	E-mail:					
Prefeitura Municipal	Nome:	Celso Antonio Romano				
	Contato:					
Guatapará – SP						
Coordenadoria Municipal de	Nome:	Adriel Murilo Bibó				
Proteção e Defesa Civil	Contato:					
(COMPDEC)	E-mail:					
Prefeitura Municipal	Nome:	Juracy Costa da Silva				
i rereitara riameipar	Contato:					
	Jabora	andi - SP				
Coordenadoria Municipal de	Nome:	Andre Yooiti Muramoto				
Proteção e Defesa Civil	Contato:					
(COMPDEC)	E-mail:					
Prefeitura Municipal	Nome:	Silvio Vaz de Almeida				
Prefeitura Municipal	Contato:					
	Jabotio	cabal - SP				
Coordenadoria Municipal de	Nome:	Edison Francisco da Silva				
Proteção e Defesa Civil	Contato:					
(COMPDEC)	E-mail:					
Prefeitura Municipal	Nome:	Emerson Rodrigo Camargo				
Prefeitura Municipal	Contato:					
Jardinópolis - SP						
Coordenadoria Municipal de	Nome:	Paulo José Brigliadori				
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil		Paulo José Brigliadori				
•	Nome:	Paulo José Brigliadori				
Proteção e Defesa Čivil (COMPDEC)	Nome: Contato:	Paulo José Brigliadori Paulo José Brigliadori				
Proteção e Defesa Civil	Nome: Contato: E-mail:					
Proteção e Defesa Čivil (COMPDEC)	Nome: Contato: E-mail: Nome: Contato:					
Proteção e Defesa Čivil (COMPDEC) Prefeitura Municipal	Nome: Contato: E-mail: Nome: Contato:	Paulo José Brigliadori				
Proteção e Defesa Čivil (COMPDEC)	Nome: Contato: E-mail: Nome: Contato:	Paulo José Brigliadori ne- SP				
Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) Prefeitura Municipal Coordenadoria Municipal de	Nome: Contato: E-mail: Nome: Contato: Len Nome:	Paulo José Brigliadori ne- SP				
Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) Prefeitura Municipal Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)	Nome: Contato: E-mail: Nome: Contato: Len Nome: Contato:	Paulo José Brigliadori ne- SP				
Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) Prefeitura Municipal Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Nome: Contato: E-mail: Nome: Contato: Len Nome: Contato: E-mail:	Paulo José Brigliadori ne- SP Márcio Eduardo Gomes				
Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) Prefeitura Municipal Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)	Nome: Contato: E-mail: Nome: Contato: Len Nome: Contato: E-mail: Nome: Contato:	Paulo José Brigliadori ne- SP Márcio Eduardo Gomes				
Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) Prefeitura Municipal Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) Prefeitura Municipal	Nome: Contato: E-mail: Nome: Contato: Len Nome: Contato: E-mail: Nome: Contato:	Paulo José Brigliadori ne- SP Márcio Eduardo Gomes Claudemir Aparecido Borges				
Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) Prefeitura Municipal Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)	Nome: Contato: E-mail: Nome: Contato: Len Nome: Contato: E-mail: Nome: Contato: Luiz An	Paulo José Brigliadori ne- SP Márcio Eduardo Gomes Claudemir Aparecido Borges tônio- SP				
Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) Prefeitura Municipal Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) Prefeitura Municipal Coordenadoria Municipal de	Nome: Contato: E-mail: Nome: Contato: Len Nome: Contato: E-mail: Nome: Contato: Luiz An Nome:	Paulo José Brigliadori ne- SP Márcio Eduardo Gomes Claudemir Aparecido Borges tônio- SP				
Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) Prefeitura Municipal Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) Prefeitura Municipal Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)	Nome: Contato: E-mail: Nome: Contato: Len Nome: Contato: E-mail: Nome: Contato: Luiz An Nome: Contato:	Paulo José Brigliadori ne- SP Márcio Eduardo Gomes Claudemir Aparecido Borges tônio- SP				
Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) Prefeitura Municipal Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) Prefeitura Municipal Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Nome: Contato: E-mail: Nome: Contato: Len Nome: Contato: E-mail: Nome: Contato: Luiz An Nome: Contato: E-mail:	Paulo José Brigliadori ne- SP Márcio Eduardo Gomes Claudemir Aparecido Borges tônio- SP Marcelino Aparecido Alves Ferreira				

Revisão **07** Data de Emissão **27.01.2025**

auren

PCH MOGI GUACU

Mogi Guaçu - SP Silveira / Tenente Cezário Nome: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Contato: (COMPDEC) E-mail: Nome: Rodrigo Falsetti Prefeitura Municipal Contato: Mogi Mirim - SP Nome: Luiz Roberto Di Martini Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Contato: (COMPDEC) E-mail: Nome: Paulo de Oliveira e Silva Prefeitura Municipal Contato: Morro Agudo - SP Nome: Luis Fernando Cardoso Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Contato: (COMPDEC) E-mail: Vinicius Cruz de Castro Nome: **Prefeitura Municipal** Contato: Motuca - SP Nome: Francielen Fachin Serafim Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Contato: (COMPDEC) E-mail: Nome: João Ricardo Fascineli Prefeitura Municipal Contato: Pirassununga - SP Carlos Eduardo Alves de Souza Nome: Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Contato: (COMPDEC) E-mail: Nome: Cicero Justino Prefeitura Municipal Contato: Pitangueiras - SP Nome: Sandro Moreti Lima Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Contato: (COMPDEC) E-mail: Marcos Aurélio Soriano Nome: Prefeitura Municipal Contato: Pontal - SP Nome: Adolfo de Oliveira Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Contato: (COMPDEC) E-mail: Nome: José Carlos Neves Silva Prefeitura Municipal Contato: Porto Ferreira- SP Luis Fernando Bonelli Francisco Nome:

Revisão **07** Data de Emissão

27.01.2025

auren

PCH MOGI GUAÇU

GUAÇU

	=	11					
Coordenadoria Municipal de	Contato:						
Proteção e Defesa Civil (COMPDEC)	E-mail:						
Duefeituus Munisius!	Nome:	Romulo Luis de Lima Ripa					
Prefeitura Municipal	Contato:						
Pradópolis- SP							
Coordenadoria Municipal de	Nome:	Anderson Odair Rossi					
Proteção e Defesa Civil	Contato:						
(COMPDEC)	E-mail:						
Drofoituro Municipal	Nome:	Silvio Martins					
Prefeitura Municipal	Contato:						
	Rincâ	_ io - SP					
Coordenadoria Municipal de	Nome:	Luciane Cristina Mascarin Rios					
Proteção e Defesa Civil	Contato:						
(COMPDEC)	E-mail:						
Prefeitura Municipal	Nome:	Braz Rodrigues					
Frereitura Municipai	Contato:						
Sa	nta Cruz da	s Palmeiras- SP					
Coordenadoria Municipal de	Nome:	Fabio Aparecido de Souza					
Proteção e Defesa Civil	Contato:						
(COMPDEC)	E-mail:						
Prefeitura Municipal	Nome:	José Crecentino Bussaglia					
1 reference Planterpar	Contato:						
Sar	ita Rita do P	assa Quatro- SP					
Coordenadoria Municipal de	Nome:	Benedito de Souza Lopes Neto					
Proteção e Defesa Civil	Contato:						
(COMPDEC)	E-mail:						
Prefeitura Municipal	Nome:	Marcelo Simão					
. To ordina Tamorpai	Contato:						
	São Ca	rlos - SP					
Coordenadoria Municipal de	Nome:	Pedro Fernando Caballero Campos					
Proteção e Defesa Civil	Contato:						
(COMPDEC)	E-mail:						
Prefeitura Municipal	Nome:	Airton Garcia Ferreira					
·	Contato:						
	Sertãoz	inho - SP					
Coordenadoria Municipal de	Nome:	Elisangela Dreher Pacola					
Proteção e Defesa Civil	Contato:						
(COMPDEC)	E-mail:						
Prefeitura Municipal	Nome:	Wilson Fernandes Pires Filho					
•	Contato:						
Terra Roxa- SP							
Coordenadoria Municipal de	Nome:	Luiz Antônio Machado					
Proteção e Defesa Civil	Contato:						

Revisão

Data de Emissão

auren

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

(COMPDEC)	E-mail:		
5 6 % 14	Nome:	Waldyr Mônaco Filho	
Prefeitura Municipal	Contato:		
	Viradouro- SP		
Coordenadoria Municipal de	Nome:	Laércio Ferreira Junior	
Proteção e Defesa Civil	Contato:		
(COMPDEC)	E-mail:		
Prefeitura Municipal	Nome:	Antonio Carlos Ribeiro de Souza	
	Contato:		



PCH MOGI GUAÇU

07

Quadro 18 – Lista de Telefones de Notificação Externa de Emergência – Esfera Estadual e Regional

INSTITUIÇÃO		INFORMAÇÕES DE CONTATO
Coordenadoria Estadual de	Nome:	Henguel Ricardo Pereira
Defesa Civil de São Paulo	Contato:	
(CEDEC)	E-mail:	
	Nome:	Coordenador Regional: Amarildo Calegari
	Contato:	
Coordenadoria Regional de	E-mail:	
Defesa Civil de Araraquara/SP – REPDEC / I-12	Nome:	Coordenador Regional Adjunto 1: Capitão PM Leandro José Oliveira
	Contato:	
	E-mail:	
	Nome:	Coordenador Regional: Capitão PM Gustavo Henrique Rissato da Silva
	Contato:	
	E-mail:	
	Nome:	Coordenador Regional Adjunto 1: Major Carlos Henrique Boso
	Contato:	
	E-mail:	
	Nome:	Coordenador Regional Adjunto 2: 1° Tenente Pm Bruno Sawamura Murayama
	Contato:	
Coordenadoria Regional de Defesa Civil de Ribeirão Preto/SP	E-mail:	
- REPDEC / I-6	Nome:	Coordenador Regional Adjunto 3: 1º Tenente PM Rafael Mendonça Maia
	Contato:	
	E-mail:	
	Nome:	Coordenador Regional Adjunto 4: Subtenente Anderson Santana Silva
	Contato:	
	E-mail:	
	Nome:	Coordenador Regional Adjunto 5: 1º Tenente PM Carlos Alexandre Gusson
	Contato:	
	E-mail:	
	Nome:	Coordenador Regional: Sidnei Furtado Fernandes
	Contato:	
	E-mail:	
Coordenadoria Regional de Defesa Civil de Campinas/SP –	Nome:	Coordenador Regional Adjunto 1: Álvaro Silvio Feijó De Souza
REPDEC / I-5	Contato:	
	E-mail:	
	Nome:	Coordenador Regional Adjunto 2: Capitão PM Paulo Ricardo Baldin Rosseti

Revisão

Data de Emissão

auren

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

	Contato:	
	E-mail:	
	Nome:	Coordenador Regional Adjunto 3: José Rodrigo Miranda Silva
	Contato:	
	E-mail:	
	Nome:	Coordenadora Regional Adjunto 4: Leila Aparecida Pires Recaman Cavallaro
	Contato:	
	E-mail:	
	Nome:	Coordenador Regional Adjunto 5: Capitão PM Fabio Henrique Giovani
	Contato:	
	E-mail:	
	Nome:	Coordenador Regional Adjunto 6: Coronel PM Res João Osório Gimenez Germano
	Contato:	
	E-mail:	
	Nome:	Coordenador Regional Adjunto 7: Capitão PM André Giuliano Risso Bovolon
	Contato:	
	E-mail:	
Polícia Militar do Estado de São	Contato:	
Paulo	E-mail:	
Marinha do Brasil, Capitania	Contato:	
Fluvial do Tietê-Paraná	E-mail:	
PCH Emas Nova / Aratu Energia	Contato:	
Terramas resta / / rata arreigia	E-mail:	
SP-340 RENOVIAS	Contato:	
5. 5.5 KERGUNG	E-mail:	
SP-332 ROTA DAS BANDEIRAS	Contato:	
	E-mail:	
SP-215 INTERVIAS	Contato:	
	E-mail:	
SP-330 INTERVIAS	Contato:	
	E-mail:	
SP-330 VIA PAULISTA	Contato:	
	E-mail:	
SP-255 VIA PAULISTA	Contato:	
	E-mail:	
SP-333 AB TRIÂNGULO DO SOL	Contato:	
	E-mail:	
SP-322 ENTREVIAS	Contato:	
3. 322 2	E-mail:	



PCH MOGI GUAÇU

UAÇU

Quadro 19 - Lista de Telefones de Notificação Externa de Emergência - Esfera Nacional

INSTITUIÇÃO	INFORMAÇÕES DE CONTATO	
Órgão Fiscalizador - Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)	Nome:	Superintendente: Giácomo Francisco Bassi Almeida
	Contato:	
	E-mail:	
	Nome:	Adjunto Rodrigo Cesar Neves Mendonça
	Contato:	
	Nome:	Diretor Osvaldo Luiz Leal de Moraes
Centro Nacional de	Contato:	
Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (CEMADEN)	E-mail:	
Desasties Naturals (CEPIADEN)	Nome:	Coo: Rodolfo Modrigais Shaus Nunes
	Contato:	
	Nome:	Plantão 24h (CENAD)
	Contato:	
	Nome:	Rafael Pereira Machado (Coordenação Geral)
Secretaria Nacional de Proteção e	Contato:	
Defesa Civil (SEDEC)	Nome:	Secretário Nacional: Wolnei Aparecido Wolff Barreiros
	Contato:	
	Nome:	Chefe de Gabinete Wesley de Almeida Felinto
	Contato:	
	Nome:	Diretor Naur Teodoro Pontes
	Contato:	
	E-mail:	
Instituto Nacional de	Nome:	Coordenador Rodson de Souza Santos
Meteorologia (INMET)	Contato:	
	Nome:	Centro de Previsão do Tempo - Distritos de Metereologia
	Contato:	
	Nome:	Diretor Clezio Marcos de Nardin
Institute Nasional de Descriese	Contato:	
Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE)	E-mail:	
, , ,	Nome:	Coordenador Oswaldo Duarte Miranda
	Contato:	
	Nome:	Diretor Armin Augusto Braun
Centro Nacional de	Contato:	
Gerenciamento de Riscos e	E-mail:	
Desastres (CENAD)	Nome:	Coordenador Leno Rodrigues de Queiroz
	Contato:	

auren

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

Quadro 20 - Lista de Telefones de Notificação Externa de Emergência Adicional - Unidades de Saúde

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	ENDEREÇO	CONTATO
	Hospital São Francisco		
	Santa Casa de Mogi Guaçu		
Mogi Guaçu – SP	Hospital Municipal Dr Tabajara Ramos		
	Unidade Básica de Saúde UBS/USF		
	UBS Zona Sul		
	Hospital 22 de Outubro		
	Santa Casa de Mogi Mirim		
	Unidade Básica de Saúde Maria Beatriz		
	Unidade Básica de Saúde Santa Cruz		

AÇAO DE EMERGENCIA

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

Apêndice 4 – Ficha Técnica da Barragem

PCH MOGI GUAÇU

LOCALIZAÇÃO		
Município	Mogi Guaçu (MD) e Mogi Mirim (ME)	
Curso d' Água	Rio Mogi Guaçu	
Coordenadas:	22° 22' 49"S 46° 54' 04"O	
CONCEPÇÃO E CONSTRUÇÃO		
Projeto	Engecorps	
Construção	Lix da Cunha	
PERÍODO CONSTRUTIVO		
Início da Construção:	01/01/1991	
Conclusão da Construção:	01/09/1997	
Data do Primeiro Enchimento:	01/09/1994	
RESERVATÓRIO		
Níveis Op	eracionais	
Montante - N.A Máximo Maximorum:	601,00	
Montante - N.A Máximo Controle de Cheias:	600,50	
Montante - N.A Máximo Normal Período Seco:	599,80	
Montante - N.A Mínimo Normal Período Úmido:	598,60	
Montante - N.A Mínimo Normal:	596,50	
Jusante - N.A Máximo Maximorum:	595,80	
Jusante - N.A Máximo Normal:	587,40	
Jusante - N.A Mínimo Normal:	586,70	
	Maximorum	
Área (km²):	9,090	
Volume (hm³):	41,900	
Comprimento (km):	21	
	mal Período Seco	
Área (km²):	7,980	
Volume (hm³):	31,760	
N.A Máximo Norm	nal Período Úmido	
Área (km²):	7,510	
Volume (hm³):	22,502	
N.A Mínimo Normal		
Área (km²):	5,954	
Volume (hm³):	8,098	
BARRAMENTO		
Comprimento (m):	290	
Cota do Coroamento:	602	
Altura Maciço-Terreno (m):	14,5	
Altura Maciço-Fundação (m):	24,05	

💪 auren

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

Revisão

Data de Emissão

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

Largura da Crista (m):	7
TURBINAS	
Tipo:	Kaplan S
Quantidade:	2
Potência Nominal Unitária (kW):	3.600,00
Potência Instalada (kW):	7.200,00
VERTEDOURO DE SUPERFÍCIE	
Tipo:	Superfície
Número de Vãos:	4
Dimensões (m):	7,25 x 11,20
Descarga Total (Na Max. Normal) (m³/s):	1.418,40
Descarga Total (N.A. Max. Maximorum) (m³/s):	2.099,20
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Capacidade Total de Vertimento (NA Máx. Maximorum)	2.099,20
Data do Estudo Hidrólogico	2022
Cota de Coroamento (Operacional)	602,00
Cota de Coroamento (Sistema Geodésico Brasileiro)	602,27
Área de Drenagem (km²)	3.774,83

Fonte: Auren Energia

PCH MOGI GUACU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

Apêndice 5 – Respostas a Possíveis Ocorrências

	FICHA DE RESPOSTA	Nº 01
💪 auren	NÍVEL DE RESPOSTA	NR-1
	MODO DE FALHA	GALGAMENTO
ESTRUTURAS DE CONCRETO		

- Estruturas Extravasoras com anomalias identificadas, tais como falhas na abertura das comportas, porém sem comprometimento da segurança da estrutura no curto prazo. No entanto, deve ser controlada, monitorada ou
- Redução da borda livre definida em projeto, sem comprometimento da segurança da estrutura no curto prazo, mas deve ser controlada e monitorada; e/ou

Qualquer outra condição adversa no sistema extravasor enquadrada em "ATENÇÃO", conforme Nível de Segurança da barragem.

Parâmetros a serem observados para tomada de decisão (individualmente ou em conjunto): redução de borda livre, obstrução do sistema extravasor, objetos flutuantes em geral (como ex: troncos de árvores) que possam se chocar e obstruir o sistema extravasor, consultar os estudos hidrológicos realizados, condição de manutenção e operação do sistema extravasor e medidas alternativas em caso de falhas (ex: grupo gerador) e etc.

POSSÍVEIS IMPACTOS ASSOCIADOS

- 1. Diminuição da borda livre;
- 2. Comprometimento operacional do vertedouro com reducão da capacidade vertente caso não sejam implementadas ações de mitigação e controle.

PROCEDIMENTOS DE CONTROLE / MONITORAMENTO / REPARAÇÃO

Implementar – Fluxograma de Notificação NR-1 (Atenção);

- 2. Inspecionar cuidadosamente o local para identificar as causas, o grau de comprometimento, a possibilidade de evolução da anomalia e definir as ações de controle a serem adotadas;
- 3. Avaliar a situação hidrometeorológica em conjunto com a equipe responsável;
- 4. Garantir a manutenção da borda livre operacional, conforme critérios de projeto;
- 5. Promover a desobstrução do sistema extravasor, conforme procedimentos operacionais;
- 6. Caso existam problemas eletromecânicos limitando a operação de comportas, providenciar reparo imediato;
- 7. Importante destacar a necessidade de um profissional capacitado para avaliar se as anomalias afetam ou não a segurança da estrutura. Além disso, o projetista ou outro consultor poderá ser consultado para avaliação da situação, proposição de ações de controle e definição sobre sua eventual evolução para o Nível de Resposta NR-2;
- 8. Monitorar rotineiramente as medidas adotadas, de modo a avaliar sua eficácia e verificar indícios de novos focos de problema;
- 9. Quaisquer danos e/ou alterações em estruturas associadas deverão ser reparados;
- 10. Caso a manutenção de rotina não seja eficaz e a anomalia evolua com o comprometimento da segurança, adotar os procedimentos elencados na Ficha Nº 06 do Nível de Resposta NR-2.

DISPOSITIVOS DE IDENTIFICAÇÃO	Inspeções de rotina / Análise visual / Leitura de Instrumentação / Acompanhamento do nível d'água do reservatório.
DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO	Fita sinalizadora, cone e outros, caso necessário.
RECURSOS MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	A definir conforme ações a serem adotadas.



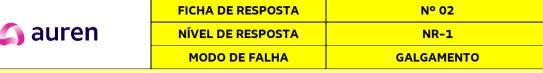
PCH MOGI GUACU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025



BARRAGEM DE TERRA

- Estruturas Extravasoras com anomalias identificadas, tais como falhas na abertura das comportas, porém sem comprometimento da segurança da estrutura no curto prazo. No entanto, deve ser controlada, monitorada ou
- Redução da borda livre definida em projeto, sem comprometimento da segurança da estrutura no curto prazo, mas deve ser controlada e monitorada;
- Abatimento, recalque ou depressão na crista da estrutura que conduza a uma redução da borda livre, sem comprometimento da segurança da estrutura no curto prazo, devendo ser controlada, monitorada ou reparada;
- Qualquer outra condição adversa no sistema extravasor enquadrada em "ATENÇÃO", conforme Nível de Segurança da barragem.

Parâmetros a serem observados para tomada de decisão (individualmente ou em conjunto): redução de borda livre, obstrução do sistema extravasor, anomalias que conduzam a abatimentos na crista, erosões no talude de jusante, objetos flutuantes em geral (como ex: troncos de árvores) que possam se chocar e obstruir o sistema extravasor, consultar os estudos hidrológicos realizados, condição de manutenção e operação do sistema extravasor e medidas alternativas em caso de falhas (ex: grupo gerador) e etc.

POSSÍVEIS IMPACTOS ASSOCIADOS

- Diminuição da borda livre; 1.
- 2. Comprometimento operacional do vertedouro com redução da capacidade vertente caso não sejam implementadas acões de mitigação e controle.

PROCEDIMENTOS DE CONTROLE / MONITORAMENTO / REPARAÇÃO

Implementar – Fluxograma de Notificação NR-1 (Atenção):

- 2. Inspecionar cuidadosamente o local para identificar as causas, o grau de comprometimento, a possibilidade de evolução da anomalia e definir as ações de controle a serem adotadas;
- 3. Avaliar a situação hidrometeorológica em conjunto com a equipe responsável;
- 4. Garantir a manutenção da borda livre operacional, conforme critérios de projeto;
- 5. Promover a desobstrução do sistema extravasor, conforme procedimentos operacionais;
- 6. Caso existam problemas eletromecânicos limitando a operação de comportas, providenciar reparo imediato;
- 7. Importante destacar a necessidade de um profissional capacitado para avaliar se as anomalias afetam ou não a segurança da estrutura. Além disso, o projetista ou outro consultor poderá ser consultado para avaliação da situação, proposição de ações de controle e definição sobre sua eventual evolução para o Nível de Resposta NR-2;
- Monitorar rotineiramente as medidas adotadas, de modo a avaliar sua eficácia e verificar indícios de novos focos de problema:
- Quaisquer danos e/ou alterações em estruturas associadas deverão ser reparados; 9.
- Caso a manutenção de rotina não seja eficaz e a anomalia evolua com o comprometimento da segurança, adotar os procedimentos elencados na Ficha Nº 07 do Nível de Resposta NR-2.

DISPOSITIVOS DE IDENTIFICAÇÃO	Inspeções de rotina / Análise visual / Leitura de Instrumentação / Acompanhamento do nível d'água do reservatório.
DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO	Fita sinalizadora, cone e outros, caso necessário.
RECURSOS MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	A definir conforme ações a serem adotadas.



Revisão

Data de Emissão

PCH MOGI GUACU

07

27.01.2025



FICHA DE RESPOSTA	Nº 03
NÍVEL DE RESPOSTA	NR-1
MODO DE FALHA	INSTABILIZAÇÃO

ESTRUTURAS DE CONCRETO

- Existência de fissuras/ trincas;
- Degradação dos materiais do concreto e exposição das armaduras;
- Deformações/ deslocamentos nas estruturas de concreto; e/ou
- Identificação de qualquer outra anomalia enquadrada em "ATENÇÃO", conforme Nível de Segurança da barragem.

Não há comprometimento da segurança da barragem no curto prazo, mas a anomalia deve ser monitorada, controlada ou reparada.

Parâmetros a serem observados para tomada de decisão (individualmente ou em conjunto): leituras da instrumentação, trincas no concreto, trincas em dispositivos de drenagem superficial, deslocamentos atípicos e etc.

POSSÍVEIS IMPACTOS ASSOCIADOS

- 1. Surgimento de plano de deslizamento preferencial no maciço de fundação ou no contato concreto fundação;
- 2. Aumento de subpressão na fundação;
- 3. Redução do Fator de Segurança.

PROCEDIMENTOS DE CONTROLE / MONITORAMENTO / REPARAÇÃO

Implementar – Fluxograma de Notificação NR-1 (Atenção); 11.

- Inspecionar cuidadosamente e monitorar a área de anomalia e registrar sua causa, localização, extensão, profundidade, direção e outros aspectos físicos pertinentes, demarcando os limites;
- 13. Avaliar o grau de comprometimento da estrutura e a possibilidade de evolução da anomalia;
- 14. Monitorar e acompanhar as medições hidrométricas a montante da barragem;
- 15. Importante destacar a necessidade de um profissional capacitado para avaliar se as anomalias afetam ou não a seguranca da estrutura. Além disso, o projetista ou outro consultor poderá ser consultado para avaliação da situação, proposição de ações de controle e definição sobre sua eventual evolução para o Nível de Resposta NR-2;
- Continuar monitorando rotineiramente o local e o barramento como um todo, para avaliar a eficiência da medida corretiva adotada e verificar indícios de novos focos de problema;
- 17. Qualquer procedimento adotado deverá garantir, ao final de sua execução, a condição de estabilidade da estrutura;
- 18. Quaisquer danos e/ou alterações em estruturas associadas deverão ser reparados;
- 19. Caso a manutenção de rotina não seja eficaz e a anomalia evolua com o comprometimento da segurança, adotar os procedimentos elencados na Ficha Nº 08 do Nível de Resposta NR-2.

DISPOSITIVOS DE IDENTIFICAÇÃO	Inspeções de rotina / Análise visual/ Leitura da Instrumentação.
DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO	Fita sinalizadora, cones e outros, caso necessário.
RECURSOS MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	A definir em função da anomalia

07



PCH MOGI GUACU

🕽 auren

FICHA DE RESPOSTA Nº 04 **NÍVEL DE RESPOSTA** NR-1 **MODO DE FALHA INSTABILIZAÇÃO**

BARRAGEM DE TERRA

- Elevação da freática no interior da estrutura, que não compromete a sua segurança no curto prazo, mas devem ser monitoradas:
- Trincas, abatimentos, escorregamentos, depressões nos taludes e/ou sulcos de erosão que não comprometem a segurança da estrutura no curto prazo, mas devem ser monitoradas;
- Deslocamentos e/ou recalques que não comprometem a segurança da estrutura no curto prazo, mas devem ser monitoradas: e/ou
- Ou outra situação enquadrada em "ATENÇÃO", conforme Nível de Segurança da barragem.

Parâmetros a serem observados para tomada de decisão (individualmente ou em conjunto): escorregamentos, leituras da instrumentação, saturações no maciço, aparecimento de zonas úmidas ou surgências nos taludes de jusante, trincas, trincas em dispositivos de drenagem, deformações atípicas (abatimentos), erosões superficiais e desalinhamentos e etc.

POSSÍVEIS IMPACTOS ASSOCIADOS

- Zonas úmidas no maciço; 1.
- Elevação das poropressões no maciço, com a redução do fator de segurança;
- 3. Formação de caminho preferencial de percolação da água pelo interior do maciço;
- 4. Áreas pontuais de pouca resistência no interior do maciço e fundação;
- 5. Comprometimento do sistema de drenagem superficial devido a abatimentos ou depressões originando processos erosivos e/ou outras anomalias;
- 6 Redução do Fator de Segurança.

PROCEDIMENTOS DE CONTROLE / MONITORAMENTO / REPARAÇÃO

Implementar – Fluxograma de Notificação NR-1 (Atenção);;

- 2. Inspecionar cuidadosamente a área de anomalia e registrar sua causa, localização, extensão, profundidade, direção e outros aspectos físicos pertinentes, demarcando os limites;
- No caso de elevação dos níveis piezométricos, verificar a causa da ocorrência e consequências associadas; 3.
- 4. Intensificar a leitura da instrumentação instalada e avaliar concomitantemente o FS obtido de análises de estabilidade, quando pertinente;
- 5. Verificar indícios de movimentação do maciço;
- 6. Monitorar o nível de água no reservatório:
- 7. Avaliar a necessidade de instalação de instrumentos de monitoramento adicionais, tais como marcos superficiais, inclinômetros, piezômetros, dentre outros, para monitoramento da movimentação e condição do maciço;
- 8. No caso de haver surgência, verificar a localização, se a água percolada possui ou não sinais de carreamento de solo e se a vazão está controlada:
- 9 Investigar condição que pode ter levado ao aparecimento da anomalia, tais como ressecamento do solo, recalque diferencial da fundação ou indício de formação de superfície de ruptura;
- 10. Avaliar o grau de comprometimento da estrutura e a possibilidade de evolução da anomalia;
- Importante destacar a necessidade de um profissional capacitado para avaliar se as anomalias afetam ou não a segurança da estrutura. Além disso, o projetista ou outro consultor poderá ser consultado para avaliação da situação, proposição de ações de controle e definição sobre sua eventual evolução para o Nível de Resposta <mark>NR-2</mark>;
- Continuar monitorando rotineiramente o local para avaliar a eficiência da medida corretiva adotada e verificar indícios de novos focos de problema;
- 13. Qualquer procedimento adotado deverá garantir, ao final de sua execução, a condição de estabilidade da estrutura;
- 14. Quaisquer danos e/ou alterações em estruturas associadas deverão ser reparados;
- Caso a manutenção de rotina não seja eficaz e a anomalia evolua com o comprometimento da segurança, adotar os procedimentos elencados na Ficha Nº 09 do Nível de Resposta <mark>NR-2</mark>.

DISPOSITIVOS DE IDENTIFICAÇÃO	Inspeções de rotina / Análise visual/ Leitura da Instrumentação.
DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO	Fita sinalizadora, cones e outros, caso necessário.
RECURSOS MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	Manta geotêxtil; materiais granulares conforme especificação de projeto; caminhão basculante; pá carregadeira e/ou retroescavadeira; trator de esteira; equipamentos de pequeno porte; solo argiloso ou bentonita; cal; água; trena; novos instrumentos de monitoramento; etc.

Revisão

Data de Emissão

🐧 auren

PCH MOGI GUACU

07

27.01.2025

auren	FICHA DE RESPOSTA	Nº 05	
	NÍVEL DE RESPOSTA	NR-1	
	MODO DE FALHA	EROSÃO INTERNA	
	BARRAGEM DE TERRA		

Surgência no talude/área a jusante, com fluxo e sem carreamento de material, enquadrada em "ATENCÃO", que não compromete a segurança da estrutura no curto prazo, mas deve ser monitorada.

Parâmetros a serem observados para tomada de decisão (individualmente ou em conjunto): Fluxo de água, presença de sedimento, leituras da instrumentação e etc.

POSSÍVEIS IMPACTOS ASSOCIADOS

- Recalques / deformações no maciço; 1.
- 2. Saturação do maciço com desenvolvimento de processos erosivos;
- 3. Redução do fator de segurança;
- 4. Abatimentos localizados no maciço;
- 5. Progressão da anomalia com início de percolação e/ou carreamento de material, caso as ações de controle não sejam implementadas.

PROCEDIMENTOS DE CONTROLE / MONITORAMENTO / REPARAÇÃO

1. Implementar – Fluxograma de Notificação NR-1 (Atenção);

- Inspecionar cuidadosamente a área e verificar a causa da zona úmida ou surgência; 2.
- 3. Confirmar se a água percolada possui sinais de carreamento de solo;
- 4. Confirmar a condição de aumento ou não da vazão percolada. Para tanto, medir e monitorar a quantidade de fluxo (utilizando balde graduado e cronômetro ou outro sistema de medição de vazão, quando possível);
- 5. Verificar a extensão da surgência, no talude de jusante;
- 6. Avaliar os dados de monitoramento da instrumentação e a condição de estabilidade de acordo com o nível freático observado;
- 7. Avaliar os gradientes hidráulicos;
- Importante destacar a necessidade de um profissional capacitado para avaliar se as anomalias afetam ou não a seguranca da estrutura. Além disso, o projetista ou outro consultor poderá ser consultado para avaliação da situação, proposição de ações de controle e definição sobre sua eventual evolução para o Nível de Resposta NR-2;
- Monitorar rotineiramente as ações de controle de modo a avaliar sua eficiência e verificar indícios de novos focos de problema;
- 10. Qualquer procedimento adotado deverá garantir, ao final de sua execução, a condição de estabilidade da estrutura;
- 11. Quaisquer danos e/ou alterações em estruturas associadas deverão ser reparados;
- 12. Caso a manutenção de rotina não seja eficaz e a anomalia evolua com o comprometimento da segurança, adotar os procedimentos elencados na Ficha Nº 10 do Nível de Resposta NR-2.

NOTA: O dreno invertido e/ou outra solução de engenharia deverão atender aos critérios de filtro e de transições.

DISPOSITIVOS DE IDENTIFICAÇÃO	Inspeções de rotina / Análise visual / Leitura de instrumentação.		
DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO	Fita sinalizadora, cones e outros, caso necessário.		
RECURSOS MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	Materiais granulares conforme especificação de projeto; manta geotêxtil; caminhão basculante; pá carregadeira e/ou retroescavadeira; balde graduado e cronômetro; etc.		



PCH MOGI GUACU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025



ESTRUTURAS DE CONCRETO

- Estruturas Extravasoras com anomalias identificadas, tais como falhas na abertura das comportas ou danos estruturais, com redução de capacidade vertente, representando risco a segurança da estrutura no curto prazo devendo ser tomadas medidas para a eliminação do problema;
- Redução da borda livre definidas em projeto, representando risco à segurança da estrutura no curto prazo devendo ser tomadas medidas para a eliminação do problema; e/ou
- Qualquer outra condição no sistema extravasor enquadrada em "ALERTA", conforme Nível de Segurança da barragem.

Evolução da Situação de Segurança NR-1

Parâmetros a serem observados para tomada de decisão: Borda livre reduzida, obstrução do sistema extravasor, anomalias que conduzam a abatimentos na crista, erosões no talude de jusante, presença de objetos flutuantes em geral (embarcações, balsas, troncos de árvores e etc.) que possam se chocar e obstruir o sistema extravasor, consultar os estudos hidrológicos realizados, problemas identificados na manutenção e operação do sistema extravasor e nas medidas alternativas em caso de falhas (grupo gerador e etc) e etc.

POSSÍVEIS IMPACTOS ASSOCIADOS

- 1. Diminuição da borda livre, com potencial de galgamento;
- 2. Impossibilidade de abertura ou operação incorreta das comportas;
- 3 Possibilidade de galgamento e ruptura da estrutura.

PROCEDIMENTOS DE MITIGAÇÃO / MONITORAMENTO / REPARAÇÃO

Implementar - Fluxograma de Notificação NR-2 (Alerta) e avaliar necessidade de evacuação preventiva da Zona de Autossalvamento;

NOTA: A identificação da Situação de Emergência NR-2, que configura Nível de "ALERTA" deverá ocasionar a realização de Inspeções de Segurança Especiais, conforme critérios definidos pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.064.

- 2. Avaliar o grau de comprometimento da estrutura e a possibilidade de evolução da anomalia;
- 3. Avaliar a segurança do local antes de acessá-lo, a fim de garantir a integridade dos agentes responsáveis pela avaliação / definição / implementação das medidas corretivas (desobstrução do sistema extravasor dentre outros);
- Avaliar a situação hidrometeorológica em conjunto com a equipe responsável; 4.
- 5. Se for constatada a diminuição da borda livre a níveis críticos, verificar a existência de restrições operacionais das comportas do vertedouro e possíveis soluções;
- 6. Avaliar os motivos de não efetividade das medidas corretivas adotadas na situação do NR-1;
- 7. Executar imediatamente a alternativa de reparo selecionada com a supervisão de um engenheiro especialista;
- 8. O projetista e/ou consultor da estrutura deve avaliar/acompanhar a situação de emergência, suportando as ações corretivas. Neste contexto deve ser avaliada a severidade do dano provocado, principalmente no vale a jusante, caso a situação evolua para uma ruptura;
- 9. Continuar monitorando rotineiramente o local para avaliar a eficiência da medida corretiva adotada e verificar indícios de novos focos de problema;
- 10. Qualquer procedimento adotado deverá garantir, ao final de sua execução, a condição de estabilidade da estrutura;
- 11. Quaisquer danos e/ou alterações em estruturas associadas deverão ser reparados;
- 12. Caso o problema evolua e a solução apresentada não seja eficaz, adotar os procedimentos elencados na Ficha Nº 11 do Nível de Resposta NR-3

DISPOSITIVOS DE IDENTIFICAÇÃO	Inspeções de rotina / Análise visual / Leitura de instrumentação.		
DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO	Fita sinalizadora, cones e outros, caso necessário.		
RECURSOS MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	Caminhão basculante; solo; pá carregadeira e/ou retroescavadeira; lonas; sacos de ráfia (ou similar) e etc.		

Revisão

Data de Emissão

PCH MOGI GUACU

07

27.01.2025



FICHA DE RESPOSTA	Nº 07
NÍVEL DE RESPOSTA	NR-2
MODO DE FALHA	GALGAMENTO

BARRAGEM DE TERRA

- Estruturas Extravasoras com anomalias identificadas, tais como falhas na abertura das comportas ou danos estruturais, com redução de capacidade vertente, representando risco a segurança da estrutura no curto prazo devendo ser tomadas medidas para a eliminação do problema;
- Redução da borda livre definidas em projeto, representando risco à segurança da estrutura no curto prazo devendo ser tomadas medidas para a eliminação do problema;
- Abatimento, recalque ou depressão na crista da estrutura superiores ao permitido que conduza a uma redução da borda livre, representando risco à segurança da estrutura no curto prazo devendo ser tomadas medidas para a eliminação do problema; e/ou
- Qualquer outra condição no sistema extravasor enquadrada em "ALERTA", conforme Nível de Segurança da barragem.

Evolução da Situação Adversa NR-1

Parâmetros a serem observados para tomada de decisão: Borda livre reduzida, obstrução do sistema extravasor, anomalias que conduzam a abatimentos na crista, erosões no talude de jusante, presença de objetos flutuantes em geral (embarcações, balsas, troncos de árvores e etc.) que possam se chocar e obstruir o sistema extravasor, consultar os estudos hidrológicos realizados, problemas identificados na manutenção e operação do sistema extravasor e nas medidas alternativas em caso de falhas (grupo gerador e etc) e etc.

POSSÍVEIS IMPACTOS ASSOCIADOS

- Diminuição da borda livre, com potencial de galgamento;
- 2. Impossibilidade de abertura ou operação incorreta das comportas;
- 3 Possibilidade de galgamento e ruptura da estrutura.

PROCEDIMENTOS DE MITIGAÇÃO / MONITORAMENTO / REPARAÇÃO

Implementar - Fluxograma de Notificação NR-2 (Alerta) e avaliar necessidade de evacuação preventiva da Zona de Autossalvamento:

NOTA: A identificação da Situação de Emergência NR-2, que configura Nível de "ALERTA" deverá ocasionar a realização de Inspeções de Segurança Especiais, conforme critérios definidos pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.064.

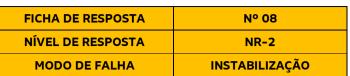
- 2. Avaliar o grau de comprometimento da estrutura e a possibilidade de evolução da anomalia;
- 3. Avaliar a segurança do local antes de acessá-lo, a fim de garantir a integridade dos agentes responsáveis pela avaliação / definição / implementação das medidas corretivas (desobstrução do sistema extravasor dentre outros);
- 4. Avaliar a situação hidrometeorológica em conjunto com a equipe responsável;
- 5. Se for constatada a diminuição da borda livre a níveis críticos, verificar a existência de restrições operacionais das comportas do vertedouro e possíveis soluções;
- Avaliar os motivos de não efetividade das medidas corretivas adotadas na situação do NR-1; 6
- 7. Executar imediatamente a alternativa de reparo selecionada com a supervisão de um engenheiro especialista;
- O projetista e/ou consultor da estrutura deve avaliar/acompanhar a situação de emergência, suportando as ações corretivas. Neste contexto deve ser avaliada a severidade do dano provocado, principalmente no vale a jusante, caso a situação evolua para uma ruptura;
- Continuar monitorando rotineiramente o local para avaliar a eficiência da medida corretiva adotada e verificar indícios de novos focos de problema;
- 10. Qualquer procedimento adotado deverá garantir, ao final de sua execução, a condição de estabilidade da estrutura;
- 11. Quaisquer danos e/ou alterações em estruturas associadas deverão ser reparados;
- 12. Caso o problema evolua e a solução apresentada não seja eficaz, adotar os procedimentos elencados na Ficha nº 11 do Nível de Resposta NR-3.

DISPOSITIVOS DE IDENTIFICAÇÃO	Inspeções de rotina / Análise visual / Leitura de instrumentação.		
DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO	Fita sinalizadora, cones e outros, caso necessário.		
RECURSOS MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	Caminhão basculante; solo; pá carregadeira e/ou retroescavadeira; lonas; sacos de ráfia (ou similar) e etc.		

27.01.2025

🔼 auren

PCH MOGI GUACU





ESTRUTURAS DE CONCRETO

- Existência de rachaduras/ fendas:
- Degradação expressiva dos materiais do concreto e exposição das armaduras;
- Deformações/ deslocamentos acima dos níveis de controle de atenção; e/ou
- Identificação de qualquer outra anomalia enquadrada em "ALERTA", conforme Nível de segurança da barragem. Evolução da Situação de Segurança NR-1

As anomalias representam risco à segurança da barragem, no curto prazo, devendo ser tomadas providências para eliminação do problema.

Parâmetros a serem observados para tomada de decisão (individualmente ou em conjunto): leituras da instrumentação, anomalias expressivas (rachaduras, fendas, trincas e etc.), trincas em dispositivos de drenagem superficial, deslocamentos atípicos acima do permitido, registros de abalos sísmicos nas proximidades da estrutura e etc.

POSSÍVEIS IMPACTOS ASSOCIADOS

- 1. Instabilidade do macico;
- 2. Surgimento de plano de deslizamento preferencial no maciço de fundação ou no contato concreto fundação, levando à instabilização;
- 3. Aumento de subpressão, levando à instabilização da estrutura;
- 4 Redução do Fator de Segurança;
- 5. Combinação de Carregamentos que favoreçam o tombamento da estrutura.

PROCEDIMENTOS DE MITIGAÇÃO / MONITORAMENTO / REPARAÇÃO

Implementar - Fluxograma de Notificação NR-2 (Alerta) e avaliar necessidade de evacuação preventiva da Zona de Autossalvamento;

NOTA: A identificação da Situação de Emergência NR-2, que configura Nível de "ALERTA", deverá ocasionar a realização de Inspeções de Segurança Especiais, conforme critérios definidos pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.064/2023.

- Avaliar o grau de comprometimento da estrutura e a possibilidade de evolução da anomalia; 2.
- 3. Avaliar a segurança do local antes de acessá-lo, a fim de garantir a integridade dos agentes responsáveis pela avaliação / definição / implementação das medidas corretivas adequadas;
- 4. Reparar a área afetada pela anomalia:
- Monitorar e acompanhar as medições hidrométricas a montante da barragem e avaliar a necessidade e viabilidade 5 de se providenciar o rebaixamento do nível do reservatório;
- 6. Uma vez identificado que a evolução da anomalia está associada a um processo de instabilização do maciço, solução voltada ao aumento da estabilidade deverá ser imediatamente avaliada;
- O projetista e/ou consultor da estrutura deve avaliar/acompanhar a situação de emergência, suportando as ações corretivas. Neste contexto deve ser avaliada a severidade do dano provocado, principalmente no vale a jusante, caso a situação evolua para uma ruptura;
- 8 Continuar monitorando rotineiramente o local e o barramento como um todo, para avaliar a eficiência da medida corretiva adotada e verificar indícios de novos focos de problema (fissuração, infiltrações de água, rupturas do concreto. etc):
- 9 Qualquer procedimento adotado deverá garantir, ao final de sua execução, a condição de estabilidade da estrutura;
- 10. Quaisquer danos e/ou alterações em estruturas associadas deverão ser reparados;
- 11. Caso o problema evolua e a solução apresentada não seja eficaz, adotar os procedimentos elencados na Ficha nº 11 do Nível de Resposta NR-3

DISPOSITIVOS DE IDENTIFICAÇÃO	Inspeções de rotina / Análise visual/ Leitura da instrumentação.	
DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO	Fita sinalizadora, cones e outros, caso necessário.	
RECURSOS MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	A definir em função da anomalia.	



PCH MOGI GUACU

🔼 auren

FICHA DE RESPOSTA Nº 09 **NÍVEL DE RESPOSTA** NR-2 **MODO DE FALHA** INSTABILIZAÇÃO

BARRAGEM DE TERRA

- Elevação da freática no interior da estrutura, culminando em um processo de instabilização do maciço, representando risco à segurança da estrutura no curto prazo;
- Evolução das dimensões das trincas e/ou surgimento de novas, representando risco à segurança da estrutura no
- Escorregamento ou erosão de grande porte, representando risco à segurança da estrutura no curto prazo;
- Deslocamentos e/ou recalques em evolução, superiores ao esperado/permitido para a estrutura, representando risco à segurança da estrutura no curto prazo; e/ou
- Condição de estabilidade enquadrada como "ALERTA", conforme definição do Manual de Instrumentação da estrutura.

Evolução da Situação Adversa NR-1

Parâmetros a serem observados para tomada de decisão (individualmente ou em conjunto): escorregamentos, abatimentos, elevação da freática, evolução das trincas, alteração na geometria da estrutura, registros de abalos sísmicos nas proximidades da estrutura e etc.

POSSÍVEIS IMPACTOS ASSOCIADOS

- Saturação do maciço e escorregamentos associados;
- Elevação das poropressões no macico e/ou redução da seção transversal/geometria, com instabilização dos taludes; 2.
- Desenvolvimento de caminho preferencial de percolação da água superficial no interior do maciço; 3
- 4. Desenvolvimento de processos erosivos e outras anomalias devido aos abatimentos, trincas e depressões acentuadas;
- 5. Redução do Fator de Segurança (FS), levando à condição de instabilidade.

PROCEDIMENTOS DE MITIGAÇÃO / MONITORAMENTO / REPARAÇÃO

Implementar - Fluxograma de Notificação NR-2 (Alerta) e avaliar necessidade de evacuação preventiva da Zona de Autossalvamento

NOTA: A identificação da Situação de Emergência NR-2, que configura Nível de "ALERTA" deverá ocasionar a realização de Inspeções de Segurança Especiais, conforme critérios definidos pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.064.

- Avaliar o grau de comprometimento da estrutura e a possibilidade de evolução da anomalia;
- 3. Avaliar a segurança do local antes de acessá-lo, a fim de garantir a integridade dos agentes responsáveis pela inspeção / avaliação / definição / implementação das medidas corretivas, verificação da extensão dos danos e desempenho das ações implantadas;
- 4. Para a condição da geometria da estrutura, após a ocorrência da anomalia, checar sua estabilidade;
- Intensificar monitoramento por meio da instrumentação, verificando indícios de movimentação do maciço e 5. avaliando, concomitantemente, o FS obtido de análises de estabilidade;
- No caso de haver surgência, verificar sua localização, se a água percolada possui ou não sinais de carreamento de solo e se a vazão está controlada (ver Ficha de Emergência N° 05);
- Uma vez identificado que a evolução da anomalia está associada a um processo de instabilização do maciço, solução voltada ao aumento da estabilidade deverá ser imediatamente avaliada, tal como a construção de berma de equilíbrio ou outro;
- Executar imediatamente a alternativa de reparo selecionada com a supervisão de um profissional capacitado; 8
- 9. O projetista e/ou consultor da estrutura deve avaliar/acompanhar a situação de emergência, suportando as ações corretivas. Neste contexto deve ser avaliada a severidade do dano provocado, principalmente no vale a jusante, caso a situação evolua para uma ruptura:
- 10. Continuar monitorando rotineiramente o local para avaliar a eficiência da medida corretiva adotada e verificar indícios de novos focos de problema;
- 11. Qualquer procedimento adotado deverá garantir, ao final de sua execução, a condição de estabilidade da estrutura.
- 12. Caso o problema evolua e a solução apresentada não seja eficaz, adotar os procedimentos elencados na Ficha Nº 11 do Nível de Resposta NR-3

DISPOSITIVOS DE IDENTIFICAÇÃO	Inspeções de rotina / Análise visual/ Leitura da	
DISPOSITIVOS DE IDENTIFICAÇÃO	Instrumentação/Ocorrência de sismos na região	
DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO	Fita sinalizadora, cones e outros, caso necessário	
DECLIDENS MATERIAIS / ENLIRAMENTOS	Manta geotêxtil; materiais granulares conforme especificação de projeto;	
	caminhão basculante; pá carregadeira e/ou retroescavadeira; trator de	
	esteira; equipamentos de pequeno porte; solo argiloso ou bentonita; cal;	
	água; trena; novos instrumentos de monitoramento; etc.	



PCH MOGI GUACU

auren

FICHA DE RESPOSTA Nº 10 **NÍVEL DE RESPOSTA** NR-2 **EROSÃO INTERNA MODO DE FALHA**

BARRAGEM DE TERRA

Surgência no talude/área a jusante com aumento de vazão e carreamento de material, representando risco a segurança da estrutura no curto prazo, enquadrada em "<mark>ALERTA</mark>", devendo ser tomadas providências para a eliminação do problema.

Evolução da Situação de Segurança NR-1

Parâmetros a serem observados para tomada de decisão: aumento da vazão, carreamento de sólidos, turbidez da água, piezometria elevada, gradiente hidráulico elevado e etc.

POSSÍVEIS IMPACTOS ASSOCIADOS

- 1. Desenvolvimento de erosões internas no macico;
- 2. Recalques / deformações no maciço;
- 3. Desenvolvimento da saturação do maciço;
- 4. Redução do fator de segurança da barragem levando à instabilidade do maciço;
- 5. Progressão da anomalia com abertura de brecha, caso as ações corretivas não sejam implementadas.

PROCEDIMENTOS DE MITIGAÇÃO / MONITORAMENTO / REPARAÇÃO

Implementar - Fluxograma de Notificação NR-2 (Alerta) e avaliar necessidade de evacuação preventiva da Zona de Autossalvamento:

NOTA: A identificação da Situação de Emergência NR-2, que configura Nível de "ALERTA" deverá ocasionar a realização de Inspeções de Segurança Especiais, conforme critérios definidos pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.064.

- Avaliar o grau de comprometimento da estrutura e a possibilidade de evolução da anomalia;
- 3. Avaliar a segurança do local antes de acessá-lo, a fim de garantir a integridade dos agentes responsáveis pela avaliação / definição / implementação das medidas corretivas;
- 4. Inspecionar a área e confirmar se a água percolada possui sinais de carreamento de solo ou aumento da vazão, observando critérios de segurança;
- Avaliar os dados de monitoramento da instrumentação e a condição de estabilidade, de acordo com o nível freático 5. observado:
- 6. Executar imediatamente a alternativa de reparo selecionada com a supervisão de um profissional capacitado;
- O projetista e/ou consultor da estrutura deve avaliar/acompanhar a situação de emergência, suportando as ações 7. corretivas. Neste contexto deve ser avaliada a severidade do dano provocado, principalmente no vale a jusante, caso a situação evolua para uma ruptura;
- 8. Monitorar rotineiramente as ações corretivas de modo a avaliar sua eficiência e verificar indícios de novos focos de
- 9. Qualquer procedimento adotado deverá garantir, ao final de sua execução, a condição de estabilidade da estrutura.
- Quaisquer danos e/ou alterações em estruturas associadas deverão ser reparados, a exemplo os dispositivos de drenagem superficial;
- 11. Caso o problema evolua e a solução apresentada não seja eficaz, adotar os procedimentos elencados na Ficha Nº 11 do Nível de Resposta NR-3

NOTA 1: A depender da situação em que a anomalia foi identificada inicialmente e do grau de comprometimento da segurança da estrutura, não é mais possível confiar que as ações de mitigação serão eficientes;

NOTA 2: O dreno invertido e/ou outra solução de engenharia deverão atender aos critérios de filtro e de transições.

DISPOSITIVOS DE IDENTIFICAÇÃO	Inspeções de rotina / Análise visual / Leitura de Instrumentação.		
DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO	Fita sinalizadora, cones e outros, caso necessário.		
RECURSOS MATERIAIS / EQUIPAMENTOS	Manta geotêxtil; materiais granulares conforme especificação de projeto; caminhão basculante; pá carregadeira e/ou retroescavadeira; balde graduado e cronômetro e etc.		



Revisão

Data de Emissão

PCH MOGI GUACU

07

27.01.2025



FICHA DE RESPOSTA	Nº 11
NÍVEL DE RESPOSTA	NR-3

SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

A ruptura é iminente ou está ocorrendo. Potenciais causas associadas:

- Erosão interna (piping) em estágio de evolução e desenvolvimento de brecha de ruptura;
- A borda livre operacional na estrutura é menor que o seu valor limite, de forma que a ruptura é iminente ou está ocorrendo;
- Redução da capacidade vertente por falha no sistema de acionamento das comportas, levando ao galgamento da estrutura:
- Geometria inadequada devido a deformação no maciço (trincas, escorregamentos, erosões, deslizamentos e/ou recalques de grande magnitude na crista) ou elevação da freática, com sérios danos à estrutura e evolução de problemas estruturais, levando à sua instabilização global;
- Instabilização global das estruturas de concreto de modo que a ruptura é iminente ou está ocorrendo; e/ou
- FS≤1,1 para qualquer condição de carregamento.

POSSÍVEIS IMPACTOS ASSOCIADOS

- Perdas de vidas humanas e prejuízos socioeconômicos; 1.
- 2. Impactos em APP (Área de Preservação Permanente) nas faixas marginais ao leito dos cursos de água;
- 3. Possíveis problemas relacionados ao abastecimento de água, energia e irrigação nas regiões abastecidas;
- 4. Inundação de áreas ao longo do vale a jusante, com danos às benfeitorias e aos moradores;
- 5. Interrupção do tráfego de vias de acesso importantes;
- Assoreamento dos cursos de água a jusante (Rio Mogi Guaçu e afluentes), com deposição de sedimentos nos leitos 6. a jusante e possível alteração da calha principal dos rios em alguns trechos;
- 7. Alteração da qualidade da água ao longo dos corpos hídricos considerados;
- 8. Comprometimento de infraestruturas hidráulicas, como pontes rodoviárias e ferroviária, implantadas nos cursos de água a jusante;
- 9. Destruição da camada vegetal e do habitat, remoção do solo de cobertura, destruição de vida animal, biota aquática e demais prejuízos à fauna e flora características da região;
- 10. Impactos negativos na imagem à PCH Mogi Guaçu;
- 11. Possibilidade de impacto por efeito cascata das barragens localizadas a jusante;
- 12. Possíveis dificuldades para obtenção de novas licenças ambientais;
- 13. Impactos financeiros devido à paralisação das atividades da usina e multas ambientais.

AÇÕES DE RESPOSTA

ALERTAR IMEDIATAMENTE A ZONA DE AUTOSSALVAMENTO POR MEIO DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO EM MASSA. ADOTAR – Fluxograma de Notificação NR-3 (Emergência);

- 1. As ações descritas a seguir devem ser validadas com o(s) órgão(s) público(s) interveniente(s):
- 2. Executar recuperação das áreas atingidas: diagnosticar e indicar tratamentos;
- 3. Realizar Estudo Ambiental na área impactada;
- 4. Recuperar locais atingidos.

DE EMERGENCIA

07

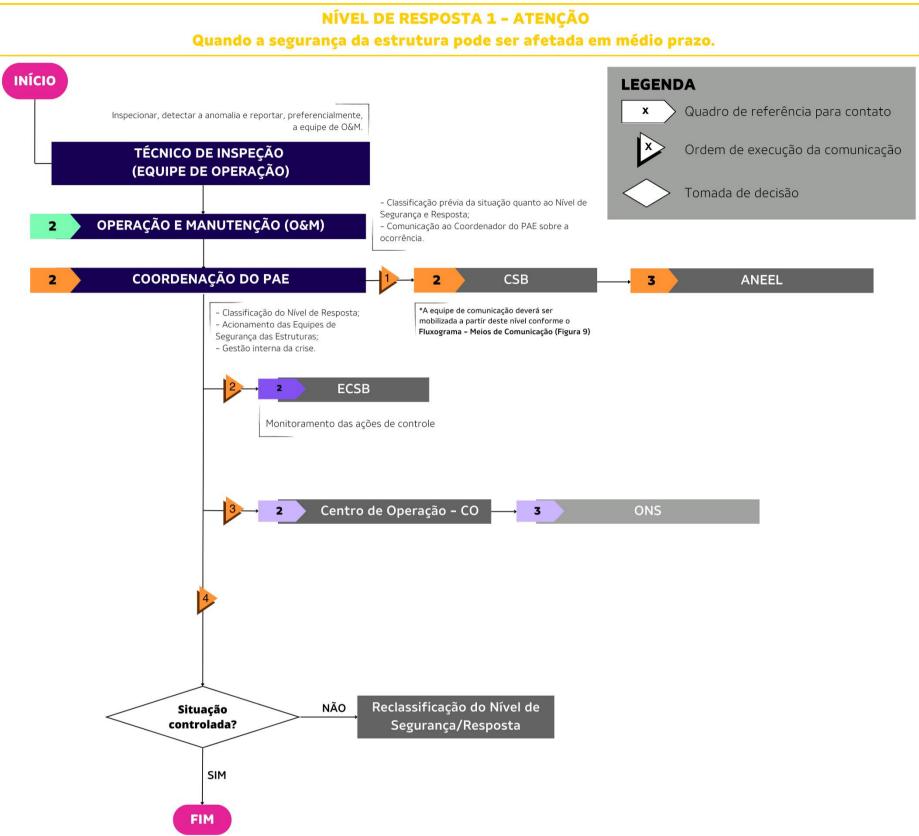
Revisão

Data de Emissão **27.01.2025**

Apêndice 6 – Fluxogramas de Notificação conforme NR

PCH MOGI GUAÇU

Figura 20 – Fluxograma de Notificação NR-1 (Atenção)



PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

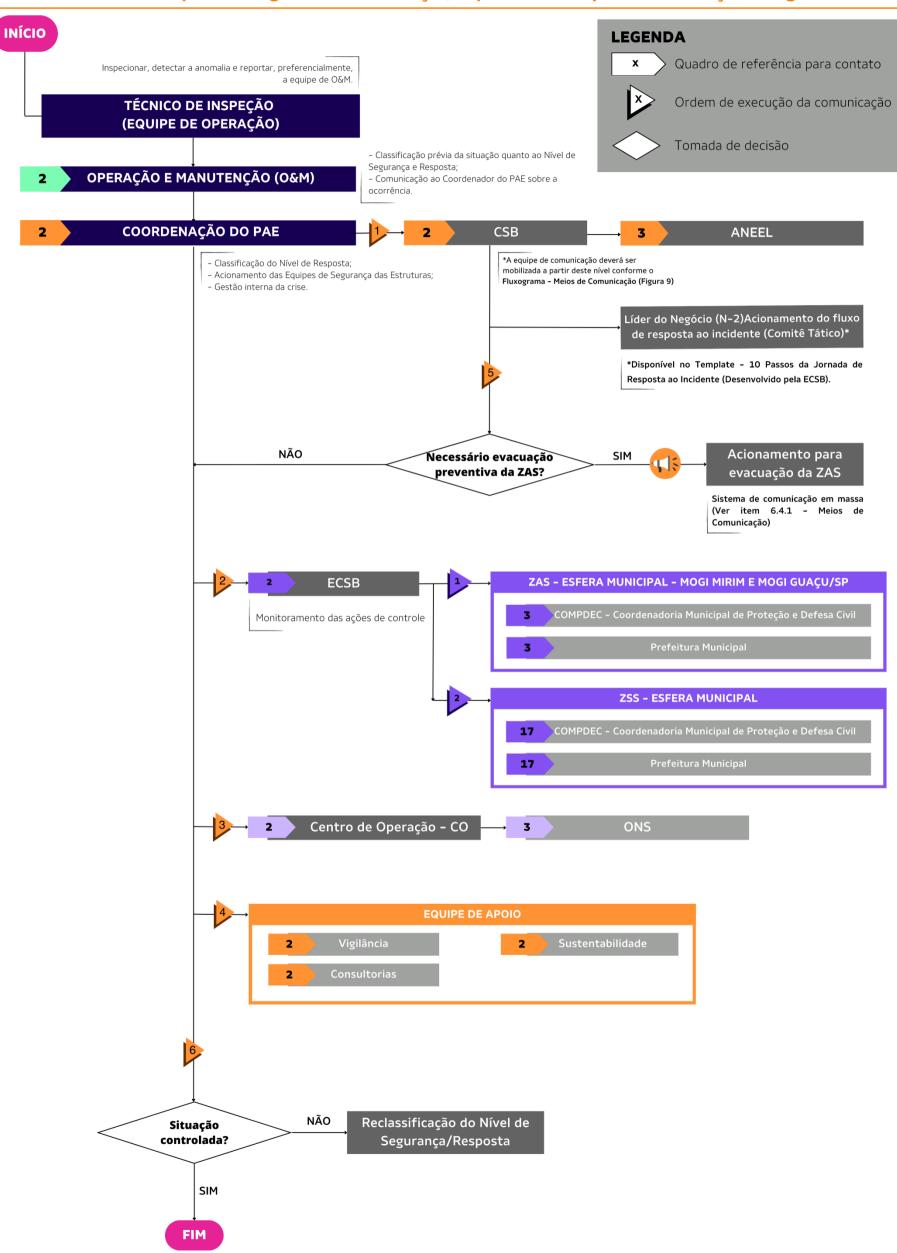
07

27.01.2025

Figura 21 - Fluxograma de Notificação NR-2 (Alerta)

NÍVEL DE RESPOSTA 2 - ALERTA

Não há certeza de que se consiga controlar a situação, requerendo total prioridade das ações mitigadoras.



PCH MOGI GUAÇU

Revisão

07

Data de Emissão

27.01.2025

Figura 22 – Fluxograma de Notificação NR-3 (Emergência)

NÍVEL DE RESPOSTA 3 - EMERGÊNCIA Não há ações corretivas passíveis de controlar ou extinguir a anomalia ou ocorrência identificada. INÍCIO **LEGENDA** Inspecionar, detectar a anomalia e reportar, preferencialmente, Quadro de referência para contato a equipe de O&M. Ordem de execução da comunicação **TÉCNICO DE INSPEÇÃO** (EQUIPE DE OPERAÇÃO) Tomada de decisão - Classificação prévia da situação quanto ao Nível de Segurança e Resposta; **OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO (O&M)** - Comunicação ao Coordenador do PAE sobre a ocorrência. COORDENAÇÃO DO PAE CSB ANEEL *A equipe de comunicação deverá ser - Classificação do Nível de Resposta; mobilizada a partir deste nível conforme o - Acionamento das Equipes de Fluxograma - Meios de Comunicação (Figura 9) Segurança das Estruturas; - Gestão interna da crise. *Disponível no Template - 10 Passos da Líder do Negócio (N-2) - Acionamento do fluxo Jornada de Resposta ao Incidente de resposta ao incidente (Comitê Estratégico)* (Desenvolvido pela ECSB). ZAS - ESFERA MUNICIPAL - MOGI MIRIM E MOGI GUAÇU/SP **ECSB** COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil Monitoramento das ações de controle **ZSS - ESFERA MUNICIPAL** COMPDEC - Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil ONS Centro de Operação - CO **EQUIPE DE APOIO** Equipe de Comunicação SEDEC - Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil ordenadoria Regional de Defesa Civil de Araraquara/SP – REPDEC / I-12 18 Coordenadoria Regional de Defesa Civil de Ribeirão Preto/SP – REPDEC / I-6 Caso necessário uma comunicação com a imprensa nacional, a área de Relacionamento com 18 Investidores (RI) deverá ser consultada previamente

Sistema de comunicação em massa (Ver item

6.4.1 - Meios de Comunicação)

Acionamento para evacuação da ZAS

🚄 auren

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

Apêndice 7 - Formulário de Mensagem de Notificação



MENSAGEM DE NOTIFICAÇÃO

Mogi	Esta é uma mensagem de notificação da Alteração do Nivel ogi Guaçu, feita pelo Coordenador do Plano de Ação de	
	 Horário:: h Data: / /	
PCH N	A partir da data e horário aqui descritos, declaro que o Nível H Mogi Guaçu é:	de Segurança atual da
	□ Normal □ Atenção □ Alerta □ Eme A causa da alteração é:	rgência
potenc	(descrição mínima da situação, identificação da condição anormal, possívencial ou real, etc).	veis danos, risco de ruptura
	Esta mensagem está sendo enviada simultaneamente a:	
respe	As circunstâncias ocorridas fazem com que devam se precava comendações e atividades delineadas em sua cópia do PAE da spectivos Mapas de Inundação, de acordo com o nível de res cabelecido.	PCH Mogi Guaçu e os
de tel	Favor confirmar o recebimento desta comunicação ao Sr telefone e/ou e-mail:	•
novan inforn	Nós os manteremos atualizados da situação em caso de gurança, caso ela se resolva ou se torne pior. Nova comu vamente, dentro de horas ou de hora em hora, para sua a ormações, entre em contato com o Sre/ou e-mail:	nicação será emitida atualização. Para outras
	(local), (dias) de	(mês) de
	(Assinatura)	(CPF)
	(Nome Completo do Representante)	

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

Apêndice 8 - Formulário de Declaração de Início de Emergência



DECLARAÇÃO DE INÍCIO DE EMERGÊNCIA

SITUAÇÃ	o e nível: _							
EMPREEN	IDEDOR:							
BARRAGE	EM:							
Eu,								
			_	condição de				_
•	•		_	fetuo o registr		•		
//_		em		função		a	ocorre	ência
							escrição	
ocorrênci						(uc	Scrição	uu
Obs.: Pai	ra quaisque	r esclarecime	ntos, favo	or contatar			(nome)	pelo
telefone _		(núr	nero do tel	lefone).				
			(loca	l), (dias)	de	(m	ês) de	
		(Assinatura)				(CPF)		
	(Nome Com	pleto do Repres	sentante)					

FIM DA MENSAGEM

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07 27.01.2025

Apêndice 9 – Formulário de Declaração de Encerramento de Emergência



DECLARAÇÃO DE ENCERRAMENTO DA EMERGÊNCIA

SITUAÇÃO E NÍVEL:	
EMPREENDEDOR:	
BARRAGEM:	
Eu,	
(nome e cargo), na condição de Coordenad	
, e no uso das atribuições e foram delegadas, efetuo o registro da DECLARAÇÃO DE ENCERR	
oltando para a Situação de Nível	
	-
recuperação das condições adequadas de Segurança da Barragem e elimin	
Obs.: Para quaisquer esclarecimentos, favor contatar	(nome) pelo
telefone (número do telefone).	
(local), (dias) de	(mês) de
(Assinatura)	(CPF)
(Nome Completo do Representante)	

FIM DA MENSAGEM

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

Apêndice 10 - Termo de Confidencialidade



TERMO DE CONFIDENCIALIDADE

Eu, [NOME COMPLETO], [RG], [CPF], [FUNÇÃO], [ÓRGÃO/EMPRESA], declaro ter ciência de que, no exercício de minhas funções, terei acesso a várias informações sobre Dados Pessoais de titulares relacionados ao Plano de Ação de Emergência (PAE).

Pelo presente, declaro e concordo em tomar todas as precauções para assegurar a Confidencialidade, Integridade e Não Disponibilidade de quaisquer Dados Pessoais que tenham sido confiados a mim pela Auren Energia.

O presente acordo de confidencialidade engloba todo e qualquer Dado Pessoal que o signatário do presente termo tiver acesso no exercício regular de suas funções. Além disso o presente instrumento impõe ao signatário a não divulgação de qualquer informação para terceiros ou envolvidos internos do PAE que não possuem a devida autorização de acesso.

Desse modo assumo, pessoalmente, irrevogável e irretratavelmente, a obrigação de não as revelar, reproduzir, repassar, expor ou divulgar, sob qualquer meio, pretexto, fundamento ou justificativa, as informações a que por qualquer razão tiver acesso, bem como de manter a confidencialidade de tais informações que vierem a ser de meu conhecimento durante todo o tempo em que estiver atuando em nome da Auren Energia, permanecendo em vigor esta obrigação a partir da data da revelação das informações confidenciais, até 05 anos após o término do contrato que vincula as partes obrigando-me a cumprir e respeitar todas as condições relativas a confidencialidade, as quais declaro ser de meu inteiro conhecimento.

Entendo que não estou autorizado a utilizar esta informação para propósitos particulares. Da mesma forma, eu não tenho liberdade para repassar esta informação a terceiros sem o consentimento expresso e por escrito do responsável pelo Dado Pessoal.

Declaro, ainda, ciência de que na hipótese de violação do sigilo a que ora me obrigo a manter sobre tudo aquilo que vier a ser de meu conhecimento durante o exercício de minhas atividades, estarei sujeito aos efeitos de ordem penal, civil e administrativa.



PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

Afirmo e declaro, ainda, que o presente Termo de Confidencialidade poderá ser assinado por meio eletrônico, sendo consideradas válidas as referidas assinaturas.

Assinatura:
Nome:
CPF:
Cargo/Função:

auren

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

PCH MOGI GUAÇU

Revisão 07

Data de Emissão

27.01.2025

Apêndice 11 - Registro dos Treinamentos e Simulados

Quadro 21 – Registro de treinamentos e simulados

REGISTRO DE TREINAMENTOS E SIMULADOS							
Público	Responsável pela atividade	· · · I IDO DE ATIVIDADE I ASSUNTO I DATA I					
Interno e externo	- Auren Energia.	- Explicação técnica do Plano de Ação de Emergência e visita técnica na Barragem.	PAE	13/05/2019	PCH Mogi Guaçu		
Interno e externo	Auren Energia;Geometrisa.	- Workshop de integração PAE- PLANCON,	PAE/PLANCON	28/09/2023	PCH Mogi Guaçu		
Interno	Auren Energia;Geometrisa.	- Simulado interno de evacuação e Simulado <i>Tabletop.</i>	Operacionalização do PAE	24/04/2024	PCH Mogi Guaçu		
Externo	Auren Energia;Geometrisa.	- Simulado externo de evacuação.	Operacionalização do PAE	24/10/2024	ZAS da PCH Mogi Guaçu		

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

Apêndice 12 – Registro de Reuniões

Quadro 22 - Registro de Reuniões

REGISTRO DE REUNIÕES REALIZADAS					
Assunto	Natureza	Entidades participantes	Data	Local	
Plano de Comunicação e Levantamento Cadastral	Apresentação e alinhamento	Auren Energia;Geometrisa;Defesa Civil de Mogi Guaçu.	05/10/2023	Microsoft Teams	
Plano de Comunicação e Levantamento Cadastral	Apresentação e alinhamento	Auren Energia;Geometrisa;Defesa Civil de Mogi Mirim.	05/10/2023	Microsoft Teams	
Plano de Comunicação	Apresentação	Auren Energia;Geometrisa;Defesa Civil de Mogi Guaçu.	16/10/2023	Microsoft Teams	
Termo de Anuência de Placas e Sirenes da PCH Mogi Guaçu	Alinhamento	Auren Energia;Geometrisa;Defesa Civil de Mogi Guaçu.	01/03/2024	Microsoft Teams	
Termo de Anuência de Placas e Sirenes da PCH Mogi Guaçu	Alinhamento	Auren Energia;Geometrisa;Defesa Civil de Mogi Mirim.	04/03/2024	Microsoft Teams	
Simulado Externo da PCH Mogi Guaçu	Alinhamento	Auren Energia;Geometrisa;Tiro de Guerra.	06/08/2024	Município de Mogi Guaçu (dependências do Tiro de Guerra)	
Simulado Externo da PCH Mogi Guaçu	Alinhamento	 Auren Energia; Geometrisa; Defesa Civil de Mogi Guaçu; Defesa Civil de Mogi Mirim; Corpo de Bombeiros; Secretaria da Assistência Social; Neoenergia; Polícia Militar; CEGEP; 	07/08/2024	CEGEP - Centro Guaçuano de Educação Profissional "Governador Mário Covas"	



PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

REGISTRO DE REUNIÕES REALIZADAS				
Assunto	Natureza	Entidades participantes	Data	Local
		 Secretaria do Bem-estar Animal; Secretária Municipal de Segurança Pública; Secretaria da Educação; Nova Onda FM. 		

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

Apêndice 13 – Entidades com cópia do PAE

Quadro 23 – Entidades que receberam uma cópia do PAE

	Empresa/Instituição:	Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) - SFT		
001	Recebedor:	Meryn V. Soares	Data: 24/12/2019	
000	Empresa/Instituição:	Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA)		
002	Recebedor:	Frederico de Souza	Data: 01/02/2018	
Empresa/Instituição:		Defesa Civil do Estado de São Paulo		
003	Recebedor:	Marcio B. Santos	Data: 30/01/2018	
004	Empresa/Instituição:	Polícia Militar Rodoviária do Est	ado de São Paulo	
004	Recebedor:	Miguel Ferreira. R Filho	Data: 30/01/2018	
005	Empresa/Instituição:	Marinha do Brasil, Capitania Flu	vial do Tietê-Paraná	
005	Recebedor:	Pedro Moreira Cruz Junior	Data: 30/01/2018	
006	Empresa/Instituição:	PCH Emas Nova / Aratu Energia		
006	Recebedor:	-	-	
007	Empresa/Instituição:	SP-340 RENOVIAS		
007	Recebedor:	Célio Rodrigues	Data: 04/10/2021	
000	Empresa/Instituição:	SP-332 ROTA DAS BANDEIRAS		
800	Recebedor:	Silmara Ferreira Bueno	Data: 04/11/2021	
000	Empresa/Instituição:	SP-215 INTERVIAS		
009	Recebedor:	Gislene Galvão	Data: 29/10/2021	
010	Empresa/Instituição:	SP-330 INTERVIAS		
010	Recebedor:	Gislene Galvão	Data: 29/10/2021	
011	Empresa/Instituição:	SP-330 VIA PAULISTA		
011	Recebedor:	Gislene Galvão	Data: 29/10/2021	
	Empresa/Instituição:	SP-255 VIA PAULISTA		
012	Recebedor:	Gislene Galvão	Data: 29/10/2021	
	Empresa/Instituição: SP-333 AB TRIÂNGULO DO SOL		-	
013	Recebedor:	-	Data: 03/11/2021	
05.4	Empresa/Instituição:	SP-322 ENTREVIAS		
014	Recebedor:	-	Data: 04/11/2021	
A	Empresa/Instituição:	D: Município de Araras/SP		
015	Recebedor:	-	Data: 30/01/2018	

Revisão

Data de Emissão

auren

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

	Empresa/Instituição:	Município de Barretos/SP	
016	Recebedor:	Wilson Ap. Somilia	Data: 30/01/2018
	Empresa/Instituição:	Município de Barrinha/SP	
017	Recebedor:	-	Data: 31/01/2018
	Empresa/Instituição:	Município de Colômbia/SP	
018	Recebedor:	Ana Maria	Data: 31/01/2018
	Empresa/Instituição:	Município de Conchal/SP	
019	Recebedor:	André	Data: 31/01/2018
	Empresa/Instituição:	Município de Descalvado/SP	
020	Recebedor:	Sonia Moraes	Data: 01/01/2018
	Empresa/Instituição:	Município de Guaíra/SP	
021	Recebedor:	Laura de Jesus Camargo	Data: 30/01/2018
	Empresa/Instituição:	Município de Guariba/SP	
022	Recebedor:	Elizângela C.	Data: 26/12/2019
	Empresa/Instituição:	Município de Guatapará/SP	
023	Recebedor:	Marcia dos Santos	Data: 31/01/2018
024	Empresa/Instituição:	Município de Jaborandi/SP	
024	Recebedor:	Ana Helena Miranda	Data: 31/01/2018
025	Empresa/Instituição:	Município de Jaboticabal/SP	
025	Recebedor:	Bruno Carneiro Leão	Data: 31/01/2018
026	Empresa/Instituição:	Município de Jardinópolis/SP	
026	Recebedor:	Adriana Aparecida Brilhadori	Data: 30/01/2018
027	Empresa/Instituição:	Município de Leme/SP	
027	Recebedor:	Gilmara R. Máximo	Data: 01/02/2018
028	Empresa/Instituição:	Município de Luiz Antônio/SP	
028	Recebedor:	Elaine Cristina do Prado	Data: 31/01/2018
029	Empresa/Instituição:	Município de Mogi Guaçu/SP	
029	Recebedor:	Vitor Marques	Data: 30/01/2018
030	Empresa/Instituição:	Município de Mogi Mirim/SP	
030	Recebedor:	José Antonio de Oliveira	Data:01/02/2018
031	Empresa/Instituição:	Município de Morro Agudo/SP	
031	Recebedor:	-	Data: 30/01/2018
032	Empresa/Instituição:	Município de Motuca/SP	

Revisão

Data de Emissão

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

	Recebedor:	_	Data: 71/01/2019	
			Data: 31/01/2018	
033	Empresa/Instituição:	Município de Pirassununga/SP		
	Recebedor:	Amauri de Oliveira	Data: 26/12/2019	
Empresa/Instituição:		Município de Pitangueiras/SP		
034	Recebedor:	Adilson	Data: 30/01/2018	
035	Empresa/Instituição:	Município de Pontal/SP		
035	Recebedor:	Carlos Leonardo	Data: 23/12/2019	
076	Empresa/Instituição:	Município de Porto Ferreira/SP		
036	Recebedor:	Ulisses Versolato	Data: 31/01/2018	
077	Empresa/Instituição:	Município de Pradópolis/SP		
037	Recebedor:	Carolina Ferraz Moura	Data: 31/01/2018	
070	Empresa/Instituição:	Município de Rincão/SP		
038	Recebedor:	Luiz A.	Data: 31/01/2018	
Empresa/Instituição:		Município de Santa Cruz das Palmeiras/SP		
039	Recebedor:	Roberto	Data: 31/01/2018	
0.40	Empresa/Instituição:	Município de Santa Rita do Passa Quatro/SP		
040	Recebedor:	-	Data: 31/01/2018	
0.41	Empresa/Instituição:	Município de São Carlos/SP		
041	Recebedor:	-	Data: 30/01/2018	
0.40	Empresa/Instituição: Município de Sertãozinho/SP			
042	Recebedor:	-	Data: 30/01/2018	
0.47	Empresa/Instituição:	Município de Terra Roxa/SP		
043	Recebedor:	Claudia Aguiar	Data: 31/01/2018	
044	Empresa/Instituição:	uição: Município de Viradouro/SP		
044	Recebedor:	Ana Paula Alves	Data: 31/01/2018	

💪 auren

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

Apêndice 14 – Mapas de Inundação

A evacuação das áreas inundáveis deverá ser feita após ser emitida a notificação de emergência pela Auren Energia. A seguir, apresentam-se os mapas de inundação.



PCH MOGI GUAÇU

Revisão

Data de Emissão

07

27.01.2025

Apêndice 15 - Mapas de Sinalização de Pontos de Encontro e Rotas de Fuga (Elementos de Autoproteção)

A seguir, apresentam-se os mapas do projeto de sinalização consolidados com os órgãos de proteção e Defesa Civil da ZAS da PCH Mogi Guaçu.

Revisão

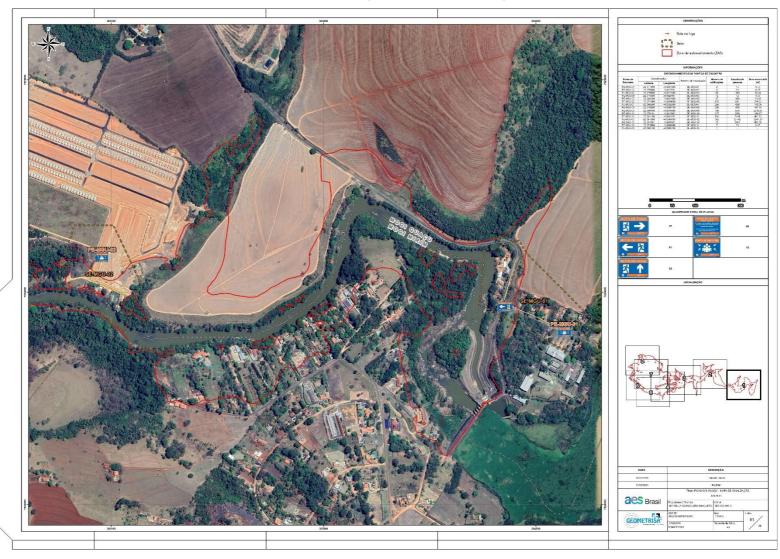
Data de Emissão

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

Figura 23 – Projeto de sinalização da PCH Mogi Guaçu – Mapa 1



Revisão

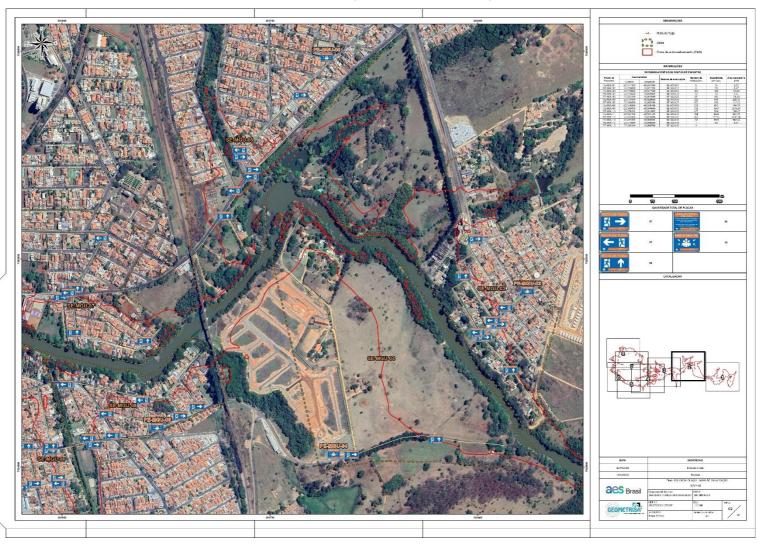
Data de Emissão

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

Figura 24 – Projeto de sinalização da PCH Mogi Guaçu – Mapa 2



Revisão

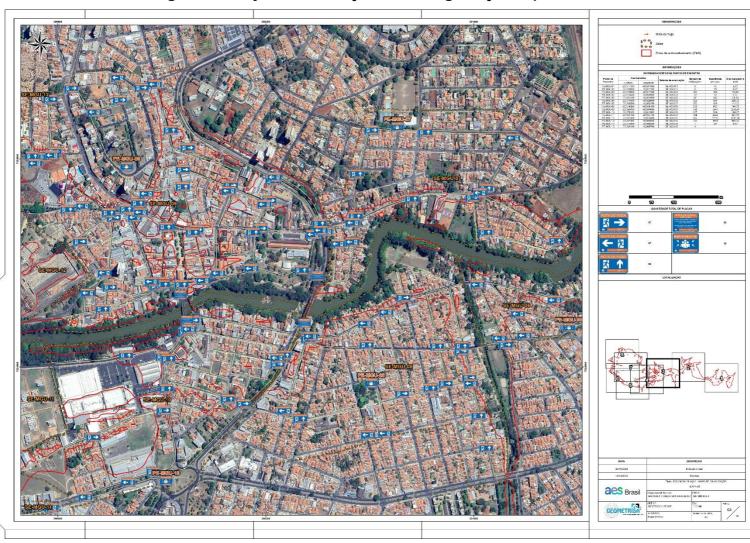
Data de Emissão

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

Figura 25 – Projeto de sinalização da PCH Mogi Guaçu – Mapa 3



Revisão

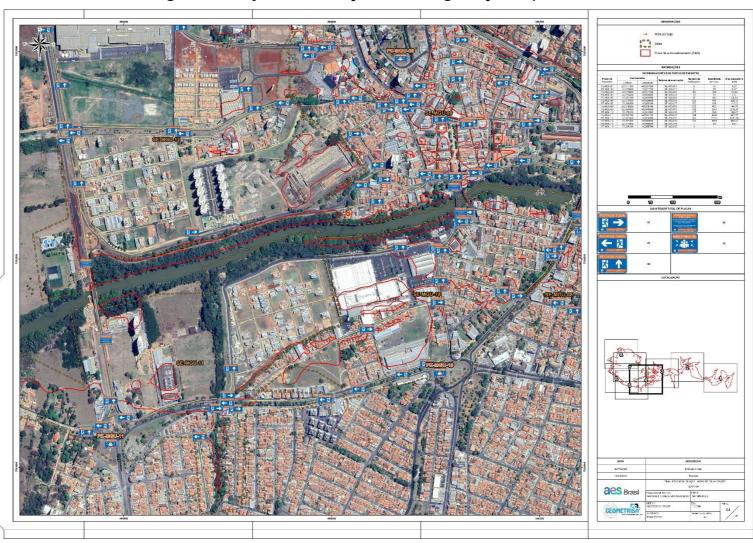
Data de Emissão

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

Figura 26 – Projeto de sinalização da PCH Mogi Guaçu – Mapa 4



Revisão

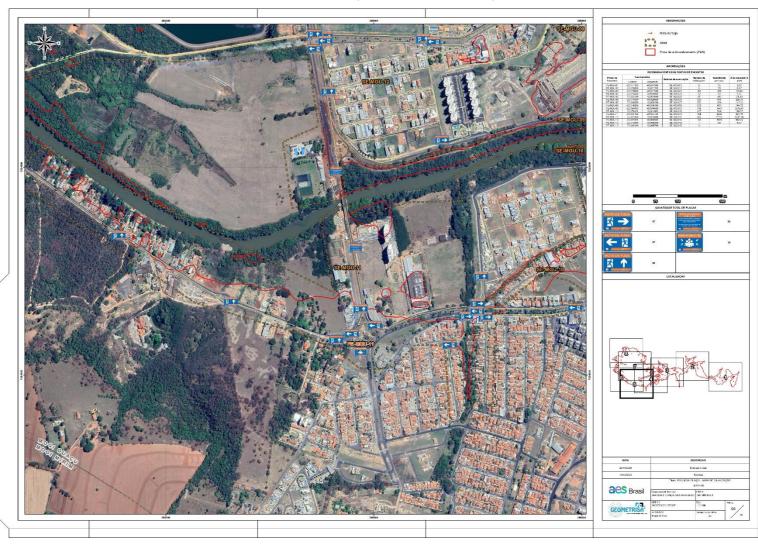
Data de Emissão

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

Figura 27 – Projeto de sinalização da PCH Mogi Guaçu – Mapa 5



Revisão

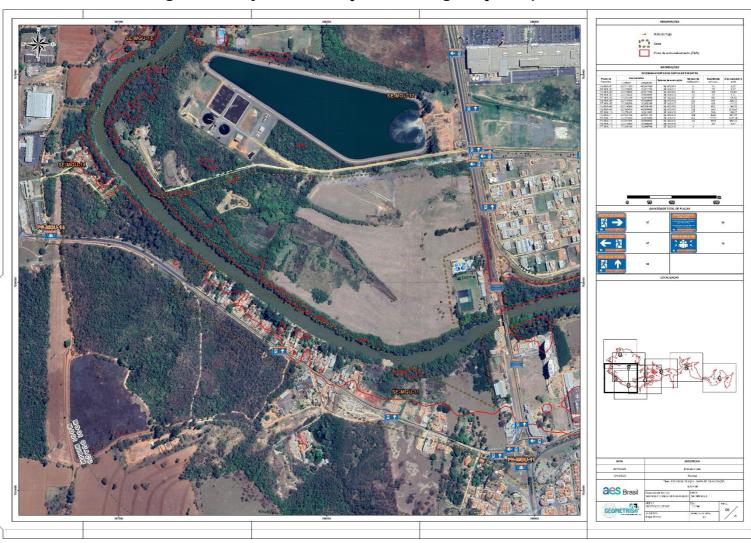
Data de Emissão

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

Figura 28 – Projeto de sinalização da PCH Mogi Guaçu – Mapa 6



Revisão

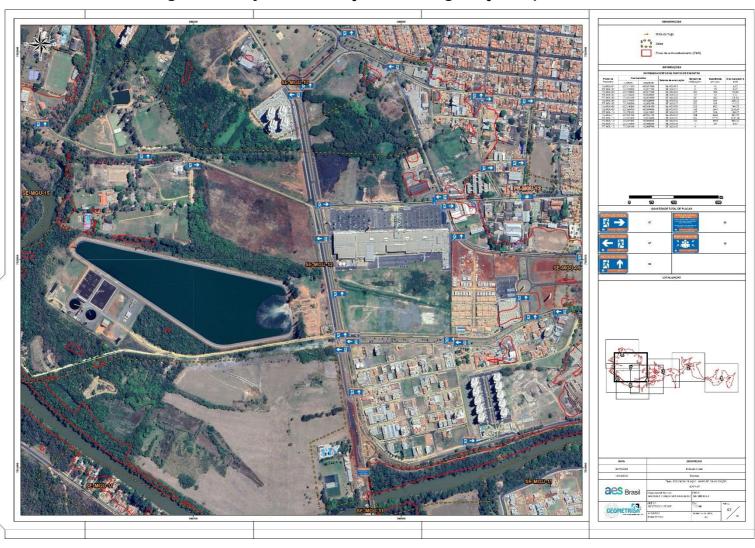
Data de Emissão

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

Figura 29 – Projeto de sinalização da PCH Mogi Guaçu – Mapa 7



Revisão

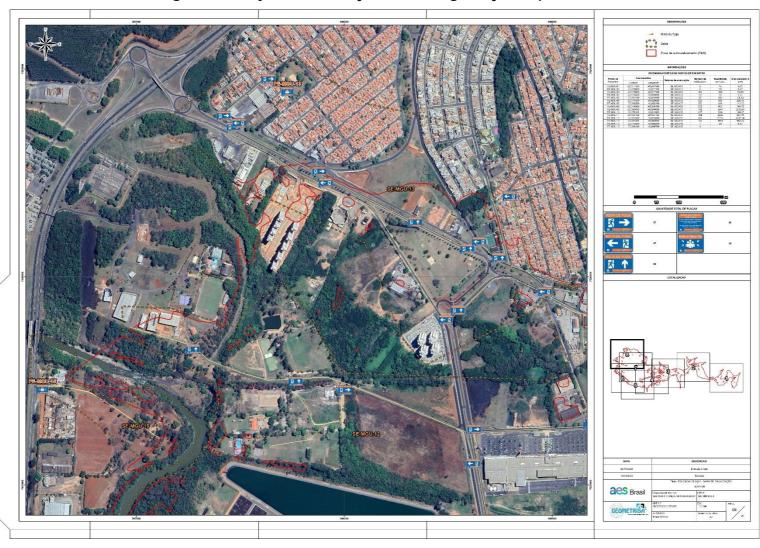
Data de Emissão

PCH MOGI GUAÇU

07

27.01.2025

Figura 30 – Projeto de sinalização da PCH Mogi Guaçu – Mapa 8



PCH MOGI GUACU

07

27.01.2025

Apêndice 16 - Localização das Estações Remotas de Sirenes Fixas (Elementos de Autoproteção)

Em atendimento à Lei Federal n° 12.334/2010 e à Resolução Normativa ANEEL nº 1.064/2023, onde menciona-se a necessidade de instalação de "(...) um sistema de alerta sonoro ou outra solução tecnológica de maior eficácia, nos locais habitados na ZAS, devendo conter avaliação quanto a essa abrangência e cabendo ao empreendedor sua implantação, operação e manutenção em articulação com os órgãos locais de proteção e defesa civil.", a Auren Energia materializou o sistema de alerta sonoro na ZAS da PCH Mogi Guaçu, composto por 04 torres fixas instaladas em pontos estratégicos na área potencialmente inundável (**Figura 31 e Quadro 24**).

Girene 03

Girene 04

Girene 01

Figura 31 – Localização das Estações Remotas (ER) de Sirenes Fixas na ZAS

Fonte: Google Earth, 2024.

auren

PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA

Revisão

Data de Emissão

27.01.2025

PCH MOGI GUAÇU

07

Quadro 24 – Localização das Estações Remotas de Sirenes Fixas

		Coordenadas			
ID	Descrição	Lat	Long		
S-1	À aproximadamente 5,5 km das instalações da PCH Mogi Guaçu (pela margem direita), no Jardim Nova Alvorada.	-22.374790°	-46.910810°		
S-2	Próximo ao Colégio Objetivo de Mogi Guaçu, R. Paula Bueno, margem direita.	-22.370469°	-46.934675°		
S-3	Acesso pela Av. Brasil, próximo ao Buriti shopping e Tenda Atacado Mogi Guaçu, margem direita.	-22.370373°	-46.955481°		
S-4	Localizada na Av. Padre Jaime com R. Princesa Isabel, margem esquerda.	-22.379950°	-46.949099°		
*Datu	*Datum: SIRGAS2000 (20S)				